



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Matina

Diário Oficial do Município de Matina - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº VIII | Nº 537 | 16 de Junho de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº. 32, DE 16 DE JUNHO DE 2015

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015-PP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015-PP

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0111062015

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0112062015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2015 - PP - CONTRATADA: JUBA SOM PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA – ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111062015 - INEXIGIBILIDADE Nº 0111062015 - CONTRATADA: JUBA SOM PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA - ME

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 8179-2016-EBE5-AC7C.



DIÁRIO OFICIAL
Matina - Bahia

Gestor:

JUCELIO ALVES FONSECA

Editor:

DAIANA DA MOTA PORTO

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.matina.ba.gov.br

LEIS**LEI MUNICIPAL Nº. 32, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Matina, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, por isso, sanciona e promulga a presente Lei.

Art.1º É aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com duração de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade do ensino;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultura e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação; e
- X - promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

Parágrafo Único - Estudos desenvolvidos e aprovados pelo MEC na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, poderão ser incorporados ao sistema da avaliação deste plano.

Art. 6º O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação de Matina e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

§1º O Poder Legislativo, com a participação da sociedade civil e política, organizada e por intermédio da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores e Conselho Municipal de Educação, acompanharão a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º A primeira avaliação do PME realizar-se-á durante o segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

§ 3º O Conselho Municipal de Educação

I – Acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas

II – Promoverá a conferência municipal de educação

§ 4º A conferência municipal de educação realizar-se-á com intervalo de até 4 anos entre elas, com intenção fornecer elementos para o PNE e também refletir sobre o processo de execução do PME.

Art. 7º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias para o alcance das metas previstas no PME.

Parágrafo único. As estratégias definidas no anexo desta lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumento jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

Art. 8º O Município elaborou o seu PME em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, previstas no PNE, Lei nº 13.005/2014.

§ 1º O Município demarcou em seu PME estratégias que:

I - Asseguram articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;

II- Consideram as necessidades específicas da população do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural;

III- Garantem o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV- Promovem a articulação intersetorial na implementação das políticas educacionais.

Art. 9º Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 10 Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o poder executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2015.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E
LAZER

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015-2025

MATINA-BA
2015

JUCÉLIO ALVES FONSECA

Prefeito Municipal de Matina

LUCILENE NEVES CARDOSO SOUZA

Secretária Municipal de Educação

EUDILZA LEÃO FAGUNDES

JACILEI BEZERRA DE SOUZA ROCHA

Equipe Técnica e Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

ADIVALDO BENEDITO DE SOUZA
EUDILZA LEÃO FAGUNDES
JACILEI BEZERRA DE SOUZA ROCHA
LUCICLÉIA DE OLIVEIRA PEREIRA
MARIA LUIZA FERREIRA DUQUES

Grupo Colaborativo do PME

Não posso pensar pelos outros, nem para os outros. A investigação do pensar do povo não pode ser feita sem o povo, mas com ele, como sujeito de seu pensar (FREIRE, 1987, p.101).

PRIMEIRAS PALAVRAS

Somos pescadores domingueiros, esperando o peixe. Somos agricultores esperando a colheita, porque queremos muito, porque conhecemos as sementes, a terra, os ventos e a chuva, porque avaliamos as circunstâncias e porque trabalhamos seriamente.
(GANDIN)

O ser humano é movido pelo ato de planejar, visto que este é um elemento que norteia a ação humana. Neste sentido, o Plano Municipal de Educação-PME constitui-se como um verdadeiro aliado da administração pública no cumprimento de suas atribuições e competências e na otimização dos recursos disponíveis. Além de subsidiar a implantação das políticas públicas por meio de informações a respeito das necessidades da população e dos principais entraves concernentes ao atendimento dessas necessidades, bem como, apontar soluções para os problemas, permitindo assim, alcançar os objetivos e metas fixadas.

Nessa perspectiva, elaborou-se o PME do município de Matina-BA com vasta participação daqueles/aquelas que de fato conhecem o chão da escola pública do município. As proposições elencadas neste documento ocorreram mediante debates, miniconferências e audiência pública. O PME, no horizonte dos dez anos de sua vigência servirá de norteamento em direção à qualidade da educação do município, uma vez que a educação constitui-se um direito assegurado pela Constituição Federal.

No que diz respeito às indicações legais, fundamenta-se no Plano Nacional de Educação-PNE, no Plano Estadual da Educação-PEE, no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96, na Lei 11.274/2006, e demais leis que regem o sistema educacional brasileiro. As demandas aqui expressas respondem as necessidades educacionais tendo como meta uma crescente igualdade de direitos entre cidadãos e cidadãs, sinalizados nos princípios democráticos.

Enfim, muitos desafios estão por vir, mas certamente este é um importante passo para garantir aos matinenses uma educação de qualidade, capaz de contribuir com a melhoria do ensino, da condição social e do pleno exercício da cidadania.

Lucilene Neves Cardoso Souza
Secretária Municipal de Educação

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01- Lagoa do Sal	15
Figura 02- Senhor José Paulo Pereira	16
Figura 03- Igreja do Bom Jesus	17
Figura 04- Tamarindo Caído	17
Figura 05- Localização Geográfica de Matina-BA	19
Figura 06- Pedra dos Tapuios	21

LISTA DE TABELAS

Tabela 01- População do Município de Matina	23
Tabela 02- Informações sobre o Município Matina-BA	23
Tabela 03- Estabelecimento de Saúde e tipo de localização	24
Tabela 04- Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano do município de Matina-BA	27
Tabela 05- Desenvolvimento Humano, períodos 1991, 2000, 2010	28
Tabela 06- Evolução de Matrícula da Educação Infantil, no município de Matina-BA, por dependência administrativa e localização, período 2010 a 2013	42
Tabela 07- Frequência por ano de nascimento, segundo o município residente	42
Tabela 08- Taxa de escolarização da educação infantil do município de Matina-BA (2013)	43
Tabela 09- Taxa de escolarização da educação infantil do município de Matina-BA, por localização (2013).	43
Tabela 10- Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Matina-BA, por dependência administrativa e localização (2010/2013)	49
Tabela 11- Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010	50
Tabela 12- Matrícula do Ensino Fundamental, por idade/ano Rede Municipal de 2013	51
Tabela 13- Matrícula do Ensino Fundamental, por idade/série Municipal de 2013	51
Tabela 14- Taxas de Rendimento - Rede Municipal	52
Tabela 15- Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Matina-BA, por dependência administrativa e localização 2011/2013	55
Tabela 16- Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2013	56
Tabela 17- Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Municipal/ Rede Estadual	57
Tabela 18- Matrículas da Educação Especial no Município de Matina em 2013	60
Tabela 19- IDEB no Ensino Fundamental 2005/2013	75
Tabela 20- Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de Matina-BA, por dependência administrativa e localização (2011/2013)	78
Tabela 21- Nível Educacional da População jovem, 1991, 2000 e 2010	78
Tabela 22- Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000 e 2010	78
Tabela 23- Funções docentes por Etapas e Modalidades da Educação Básica-Rede Municipal	87
Tabela 24- Número de professores e coordenadores da rede Municipal, Estadual e Particular em 2013	87
Tabela 25- Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal-2013	89
Tabela 26- Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal- 2013	89
Tabela 27- Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual	94
Tabela 28- Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal	94
Tabela 29- Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do município de Matina-BA, por dependência administrativa e etapas da Educação Básica	94
Tabela 30- Outras receitas com o setor educacional do município de Matina, administradas pela prefeitura (2010/2013)	105
Tabela 31- Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Matina-BA, por nível ou modalidade de ensino (2010/2013)	105
Tabela 32- Despesas com educação do município de Matina-BA por categoria e elemento de despesa (2010/2013)	106
Tabela 33- Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Matina-BA em (2010/2013)	106
Tabela 34- Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2013 (Em R\$)	107
Tabela 35- Recursos da Educação no PPA (2010/2013)	107

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE- Atendimento Educacional Especializado
ANA- Avaliação Nacional da Alfabetização
ANEB- Avaliação Nacional da Educação Básica
ANRESC- Avaliação Nacional do Rendimento Escolar
APM- Associação de Pais e Mestres
AVA- Ambiente Virtual de Aprendizagem
AVE- Artes Visuais Estudantis
CAE- Conselho de Alimentação Escolar
CAPS- Centro de Assistência Psicossocial
CDPD- Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
CEB- Câmara de Educação Básica
CLT- Consolidação das Leis do Trabalho
CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CME- Conselho Municipal de Educação
CNE- Conselho Nacional de Educação
COELBA- Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
CRAS- Centro de Referência de Atendimento Social
DIREC- Diretoria Regional de Educação e Cultura
ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA- Educação de Jovens e Adultos
EMBASA- Empresa Baiana de Águas Saneamento
ENEM- Exame Nacional do Ensino Médio
EPA- Educação Patrimonial e Artística
FACE- Festival Anual de Canção Estudantil
FICAI- Ficha de Aluno Infrequente
FINSOCIAL- Fundo de Investimento Social
FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBAMA- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH- Índice de Desenvolvimento Humano
IDH-M- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDI- Índice de Desenvolvimento da Infância
IFET- Instituto Federal de Estudos Tecnológicos e Educacionais
INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INSS- Instituto Nacional do Seguro Social
LDBEN- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC- Ministério da Educação e Cultura
PAR- Plano de Ações Articuladas

PARFOR- Programa de Formação de Professores
PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE- Programa de Desenvolvimento da Educação
PENAD- Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios
PIB- Produto Interno Bruto
PME- Plano Municipal de Educação
PNAIC- Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa
PNE- Plano Nacional de Educação
PNLD- Programa Nacional do Livro Didático
PNUD- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA- Plano Plurianual
PROAM- Programa de Apoio à Educação Municipal
PROINFO- Programa Nacional de Tecnologia Educacional
PRONATEC- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROVE- Produção de Vídeos Estudantis
SAEB- Sistema de Avaliação da Educação Básica
SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SEBRAE- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEC- Secretaria de Educação
SENAC- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SME- Secretaria Municipal de Educação
TAL- Tempos de Artes Literárias
TIC's- Tecnologias da Informação e da Comunicação
TOPA- Todos pela Alfabetização
UNEB- Universidade do Estado da Bahia
UNOPAR- Universidade do Norte do Paraná

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO	14
2.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO	14
2.1.1 Caracterização do Município	14
2.1.1.1 <i>Aspectos Históricos</i>	14
2.1.1.2 <i>Aspectos Geográficos</i>	19
2.1.1.3 <i>Aspectos Demográficos</i>	22
2.1.1.4 <i>Aspectos Socioeconômicos</i>	26
2.1.1.5 <i>Aspectos Culturais</i>	29
2.1.1.6 <i>Infraestrutura Material</i>	33
2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO	36
2.2.1 Níveis da Educação: Educação Básica e Superior	37
2.2.1.1 <i>Etapas da Educação Básica</i>	37
2.2.1.2 <i>Educação Infantil</i>	38
2.2.1.3 <i>Ensino Fundamental</i>	48
2.2.1.4 <i>Ensino Médio</i>	54
2.3 MODALIDADES E DESAFIOS EDUCACIONAIS	58
2.3.1 Educação Especial	58
2.3.2 Alfabetização na Idade Certa	62
2.3.3 Educação em Tempo Integral	64
2.3.4 Qualidade da Educação Básica	69
2.3.5 Educação de Jovens e Adultos (EJA)	76
2.3.6 Educação Profissional de Nível Médio	80
2.4 EDUCAÇÃO SUPERIOR	83
2.4.1 Ensino Superior	83
2.5 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	85
2.6 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO	90
2.7 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	101
2.7.1 Investimento Público em Educação	102
3 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS	108
3.1 DIRETRIZES	108
3.2 METAS E ESTRATÉGIAS	109
4 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME	123
REFERÊNCIAS	127

1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação, caracterizado por um plano de Estado, é um documento estratégico que define as políticas públicas para a educação, por um período de dez anos. Ele retrata as necessidades educacionais de um povo, definindo-se como um plano do município, e não de governo; deve ser construído, por isso, de forma participativa, respeitando os princípios de colaboração e da gestão democrática, bem como as características locais.

O Plano de Matina é resultado de uma construção coletiva, envolvendo todos os segmentos educacionais e a sociedade como um todo, diagnosticando a realidade educacional e propondo diretrizes, metas e estratégias para a educação de Matina nos próximos dez anos, a partir do contexto nacional, da legislação vigente e das necessidades apresentadas pela sociedade. Em observância ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, é que este Plano foi gestado.

Este Plano baseia-se no Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 13.005/2014, que determina que cada município construa seu Plano de Educação. A Lei nº 13.005/2014, em seu art. 8º determina que,
os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

A construção do Plano obedeceu a legislação vigente permitindo-nos pensar e repensar a Educação de Matina, projetando-a para dez anos, em atendimento aos anseios do município e em coerência com a conjuntura social, política e cultural do país.

Entendendo a perspectiva do decênio, o PME de Matina constitui a proposta de ação da Educação para a década de 2015 a 2025. Para que esse plano pudesse se tornar realidade para nosso município foi necessário empreender todo um processo de elaboração que se iniciou muito antes do momento de sua vigência. Destarte, historiar esse processo de construção é preciso.

Mediante prerrogativas dos Planos Nacional e Estadual, o município de Matina iniciou o processo de elaboração do seu Plano Municipal de Educação através de adesão do Programa de Apoio à Educação Municipal - PROAM. A primeira formação com vistas à elaboração do PME se deu em julho de 2014, mês em que através do Decreto nº 33 de, 23 de julho de 2014 foi nomeado o Grupo Colaborativo do Plano, com representações dos seguimentos da educação, sendo, pois, composto por Maria Luiza Ferreira Duques-Coordenadora do Programa Mais Educação; Eudilza Leão Fagundes- Coordenadora Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desportos e Lazer; Aivaldo Benedito de Souza- Coordenador e Professor da Rede Municipal de Ensino; Lucicléia de Oliveira Pereira- Coordenadora e Professora da Rede Municipal de Ensino e Jacilei Bezerra de Souza Rocha- Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer.

Após composição do Grupo Colaborativo, iniciamos o trabalho rumo à consecução do Plano. As primeiras ações em direção à construção do documento foram permeadas por estudos teóricos e conceituais visando o entendimento da legislação vigente e dos princípios norteadores dessa política pública. Orientado por tais estudos, o Grupo Colaborativo iniciou o levantamento e diagnóstico da situação histórica, geográfica, socioeconômica e cultural do município. Para isso, o trabalho de campo, de resgate de memórias, visitas *in loco* e algumas entrevistas foram necessárias para legitimar tais processos.

Após empoderamento teórico e coletas de informações locais, partimos para o diagnóstico educacional, o que requereu a instituição de uma comissão representativa que subsidiou o trabalho de coleta e levantamento de dados. A escolha desta comissão se deu considerando a representação dos níveis e modalidades de ensino e possíveis demandas da consecução do plano.

Em consonância com a análise dos dados emanados do diagnóstico educacional, foram realizadas reuniões institucionais e miniconferências com todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. Mediante informações colhidas por esses instrumentos, levantamos a realidade educacional do município e com base nela elencamos as diretrizes, metas e estratégias para um período de dez anos.

O passo seguinte se deu em 15 de maio de 2015 com a realização da Audiência Pública, por ser ela um instrumento que leva a uma decisão política ou legal com legitimidade e transparência. O processo da audiência permitiu a abertura de espaço e reflexão para toda a comunidade matinense, oportunizando aos munícipes averiguar, comprovar e intervir na tomada de decisão.

Após o processo de consulta pública, as colocações apresentadas conduziram a um percurso argumentativo organizado em capítulos, divididos em temas e subtemas, que contemplaram a caracterização do município, a análise situacional da educação municipal, as diretrizes, metas e estratégias e o acompanhamento do Plano. De forma condensada, são apresentados no PME, os aspectos preponderantes no Plano Nacional, podendo ser resumidos em universalização, qualidade da educação, formação e valorização dos profissionais, democratização da gestão e financiamento da educação.

A consecução das metas propostas, dependerá do envolvimento de toda a sociedade, assegurando sua implantação e implementação. Por isso, faz-se necessário que os envolvidos com a educação municipal de modo geral, e as autoridades competentes de modo mais específico, não meçam esforços na luta em defesa da realização e efetivação das metas elencadas neste documento. O monitoramento do PME constitui, também, um importante mecanismo a ser perseguido para o cumprimento das propostas presentes no Plano.

Entendo o plano educacional, como uma política pública que transcende às competências de um governo e que abarca um período decenal, essa política independe de qual ente federado guarda a competência de cada diretriz ou meta. Isso posto, a utilização do PME não deve se limitar à comprovação documental, nem deve o plano servir, apenas, para a captação de recursos e negociação de projetos com agências financiadoras. O plano deverá orientar as práticas educativas no município, auxiliando na avaliação das ações e no estabelecimento de políticas públicas para a educação.

A condução do processo de consecução deste plano oportunizou voz a todos os segmentos municipais, rompendo com a cultura autoritária e burocrática, que não privilegia a participação popular. Acreditamos que a construção do Plano, calcada em preceitos efetivamente

democráticos, conferirá uma maior probabilidade de garantir a execução das metas previstas, uma vez que os participantes desta elaboração estarão comprometidos com o seu conteúdo no momento da implementação do PME.

2 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

Esta primeira seção fundamenta os dados coletados acerca do município e da educação por ele ofertada. Tomando por base a situação atual, o planejamento parte do conhecimento da condição real, avançando desse ponto, em direção a onde se quer e se pode chegar.

2.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

As análises empreendidas no Município de Matina-BA são de suma importância para a identificação de problemas e demandas municipais com fins a um posterior planejamento acerca das questões percebidas. É na perspectiva de levantamentos e prospecções que apresentamos este texto organizado nas seções que seguem.

2.1.1 Caracterização do Município

Este tópico apresenta o diagnóstico municipal situacional elaborado e identificado por indicadores alocados nas dimensões históricas, geográficas, demográficas, socioeconômicas, culturais e de infraestrutura.

2.1.1.1 Aspectos Históricos

Uma mata, uma casa, duas, três, um povoado, um subdistrito, um município, enfim Matina ¹

A história do indivíduo começa a ser feita desde que ele nasce, por isso, lembrar nossas memórias é buscar um passado sempre precedido de razões que o justifiquem, a fim de delinear um percurso que muito nos fará compreender o momento. Para que a tessitura dos fatos ocorra, de fato, com fios de diversos novos, torna-se fundamental o conhecimento do todo. Com isso, o deslindar da história do município desde suas origens mais remotas torna-se necessária.

O surgimento do Município está arraigado à vontade do seu povo, à esperança de criar raiz, e é a partir disso que se escreve a história de cada um, ao mesmo tempo que se escreve a história de todos, configurando o que hoje chamamos Matina. Em tempos mais antigos, a porção territorial que, hoje, constitui-se Matina possuía o nome de Mata, denominação esta que já existia desde o fim da década de 30, do século XIX. Em função do desmatamento com fins à construção das casas, houve uma consequente redução de madeira de porte, e com isso, em vez de Mata, a localidade passara a se chamar Matinha. Mediante interferência do farmacêutico Hermenegildo Cardoso de Castro no governo Municipal de Riacho de Santana, do qual Matina era o 2º Distrito, Matinha veio a chamar-se Matina.

Com base em alguns registros e segundo relatos dos moradores antigos, Matina foi iniciada por volta de 1850, encostada na Lagoa de Matina, onde se concentravam pessoas interessadas na exploração do sal em sua forma mais rudimentar.



Foto 01- Lagoa do Sal.

¹ Fragmento extraído do livro (coletânea), Memória, Registro, História. Educação se faz assim...(2003).

Ao redor dessa lagoa foram construídas casas. Muitas das famílias vieram de Riacho de Santana, já que as terras de Matina pertenciam àquele Município, que na época de 1695 recebeu o Sargento Mor, José Velasquês Santiago, vindo de Portugal. O referido sargento trazia consigo soldados e negros para iniciarem a colonização. De acordo as fontes, moravam na região os Canindés, Picuris, Butucudos, Tapuios² e Aimorés, índios nômades que atacavam as outras tribos. O Sargento Mor operou um verdadeiro massacre a esses índios e como muitos deles não aceitavam o tratamento, acabavam por fugir para os gerais na tentativa de escaparem das chacinas.

Para legitimar a história mostrada pelos escritos, apresentamos um breve depoimento do senhor José Paulo Pereira³, acerca da condição de vida imposta aos índios que aqui habitaram e que deixaram seus reflexos nos traços biológicos de nossa gente e na postura por muitos adotada.



Foto 02- Senhor José Paulo Pereira.

O povo contava que os chefes que Riacho de Santana conheceu na época massacraram índios no Largo da Vitória. Colocavam cachorros e atiravam, então os índios fugiram para as matas mais profundas (Matina) e minha bisavó foi pega a dentes de cachorro com mais ou menos doze anos de idade e ficou num alçapão até o dia de se casar, não aceitava ser escrava, se a soltasse, ela fugia para a mata. (JOSÉ PAULO PEREIRA)

A história foi sendo desenhada mediada pela constituição dos muitos grupos que por aqui passaram. Por volta de 1889, em terras doadas pela família Fernandes, especificamente o senhor Manoel Fernandes, iniciou-se a construção da primeira igreja, pois o povoado já se apresentava em franco desenvolvimento. A igreja teria sido construída no final do século XIX ao lado do Tamarindo Caído, bem próximo onde se realizava a feira local, trata-se da Igreja do Bom Jesus.

² Os Tapuios que habitaram Matina deixaram suas marcas e traços que ainda hoje são vistos nas cavernas e em espaços do nosso Município. A presença do grupo é legitimada por pinturas rupestres e objetos deixados na região por eles habitada.

³ O senhor José Paulo Pereira faleceu em 2012 com 87 anos, pouco tempo depois de ter nos fornecido esse depoimento. Ele foi descendente indígena, e ouviu dos próprios índios as histórias que nos contou.



Foto 03- Igreja do Bom Jesus.

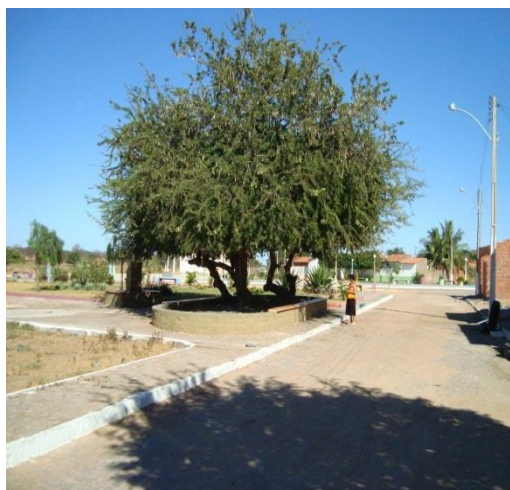


Foto 04- Tamarindo Caído.

s por casas, e com isso, surgia a necessidade de um comércio. Isso desencadeou o “tamarindo caído”⁴ que foi uma espécie de representação máxima da atividade comercial do Município, por ter sido em torno dele que a cidade alavancou, tendo em vista que a aglomeração de pessoas atraídas pelo comércio trouxe consigo a necessidade de escolas e viabilizou o crescimento do lugar.

Foi nesse ínterim que as pessoas tidas como influentes começaram a vir para Matina. Uma delas foi o Dr. Joaquim Venâncio de Castro, dono de uma fazenda na localidade de Sítio Novo. O doutor residia em Caetité e vinha visitar sua fazenda de automóvel. O seu carro foi o primeiro a entrar em Matina e atraía a atenção das crianças e dos adultos que compunham o lugar. Os escritos contam que o Dr. Joaquim Venâncio tratava seus “criados” com discriminação e embora fosse considerado um bom médico, era bastante genioso, atuando a seu bel prazer, deixando de atender pacientes por conta de suas alterações de humor.

Trazer os feitos do Dr. Joaquim Venâncio legitima acontecimentos desencadeados em Matina, pois seus sucessores também escreveram a nossa história. Destacamos neste relato, a senhora Zuleide Guedes, esposa do filho de Joaquim Venâncio, o Amando Castro. Ela foi uma das primeiras educadoras do Município, lecionou em uma escola pública e gratuita estadual situada na fazenda Estrema, a 5 km de Matina. De acordo os depoimentos dos alunos, a professora possuía uma postura condizente com uma verdadeira educadora.

Seguindo o trajeto da história que foi se desvelando entre fatos corriqueiros e grandes acontecimentos, chegamos aos momentos de conflitos e de acontecimentos que viriam depois, consolidar a memória do Município. Em 1926, chegou em Matina um grupo de “revoltosos”, aproximadamente uns 70 homens a cavalo chefiados por João Duques, oriundo de Carinhonha-Ba. O aporte de alguns registros e de relatos evidencia ter sido a ação do grupo parecida com as ações dos cangaceiros. Invadiam fazendas, roubavam gados e praticavam outros atos peculiares aos cometidos pelo grupo do Virgulino Lampião.

Outra ação de repercussão parecida com a dos supostos cangaceiros e que causava muita agitação, foi a dos grupos dos ciganos que visitavam o Município. Eles se organizavam em bandos que atingiam números de até 100 indivíduos e agiam roubando animais, alimentos, objetos e todos os artefatos que pudessem ser trocados por alimentos.

Assim a história de Matina foi sendo construída entre trocas estabelecidas pelos povos, entre aprovação e refutação de modos de vida. Muitas foram as andanças dos povos que por aqui passaram, até que em 05 de abril de 1988, foi aprovada a emancipação, a se proceder mediante realização de plebiscito marcado para 08 de janeiro de 1989. Em 05 de abril de 1989, a Lei 4852 cria o Município de Matina, desmembrando-o do Município de Riacho de Santana. Em 15 de novembro de 1989, verificou-se a eleição para prefeitos e vereadores, a 1ª da história do Novo Município, sendo eleito Dr. Francisco José Cardoso de Castro para prefeito e Carlos Alberto Fernandes para vice-prefeito.

A Bandeira do Município de Matina, de autoria da professora Maria Dolores Meira Machado de Castro, tem como cores: azul, verde e amarelo, contando ainda com o branco, destacando o intenso sol que age no solo matinense como perspectiva de aproveitamento energético. Pela bandeira se expressa a maior produção do Município com ênfase para o feijão catador, algodão e capim com o aproveitamento da semente.

Uma história, várias memórias, uma bandeira, assim nasce Matina. Fazer esse percurso à procura de tudo que contribuiu para o que hoje somos, é reaprender saberes, é buscar a imagem bela que construímos do nosso lugar e que acaba por nos construir. O que nos inspira é o desejo de “contar a nós mesmos a nossa história” (ARROYO, 2008, p. 09).

2.1.1.2 Aspectos Geográficos

Matina está localizada na Região Centro Sul Baiano, na Microrregião de Guanambi, a aproximadamente 810 km da Capital Salvador. Possui uma área de 775,727 km², limita-se ao leste e ao sul com o Município de Igaporã, ao norte com o Município de Riacho de Santana, ao oeste com Palmas de Monte Alto.

⁴ O “Tamarindo caído”, como assim é conhecido, é uma das árvores históricas do Município.

Situada a 42 km de Guanambi, 87 km de Caetitê e 85 km de Palmas de Monte Alto, Matina liga a essas cidades pela BR- 030 e à Capital do Estado pela BR- 030; BR- 262 e BR- 324.



Foto: 05- Localização Geográfica de Matina-BA- IBGE (08 agost. 2010). Disponível em <http://cidades.ibge.gov.br/Acesso> em 27. Agost.2014.

A altitude da Sede é de 500 metros, tendo uma latitude de 13°. 54'0" e longitude de 42°50'58"0". O Município apresenta um clima quente e úmido com temperatura oscilando entre 20 e 40 graus. Pertence ao polígono da seca, apresentando chuvas irregulares no período de outubro a abril e índice pluviométrico anual de 800 mm em média.

Embora o Município apresente variedades de plantas nativas, sua vegetação predominante é a caatinga, caracterizada por árvores espinhentas e retorcidas, peculiares às regiões semiáridas.

O relevo é pediplano, isto é, sertanejo, patamares orientais e ocidentais de Espinhaço, se caracteriza por áreas regionalmente conhecidas como zona intermediária "gurunga" – região montanhosa com solo argiloso e vermelho - e zona do "baixio" – região plana com solo arenoso e branco. A zona intermediária, gurunga, apresenta ondulações suaves com áreas essencialmente integradas por sequência de colinas arredondadas. Na zona de baixio, a topologia é praticamente plana com raras ondulações.

Nosso Município apresenta variações nos tipos de solos. Existem localidades com solos mais férteis e argilosos, sobretudo na zona da gurunga, favorecendo o cultivo e desenvolvimento de produtos agrícolas exigentes a esse tipo de solo.

Outras localidades, situadas na zona do baixio possuem solos com maior porcentagem de areia em relação aos da gurunga. Esses solos são aproveitados para o cultivo de pastagens rasteiras que encontram neles condições adequadas para suas especificidades.

Embora exista essa diferença entre os solos da gurunga e do baixio, o Município todo é mesclado por solos variados, isto é, pode apresentar solos diferentes numa mesma região. Acredita-se que essas variações são resultantes do relevo do Município, uma vez que é visível formações rochosas em abundância provenientes de erupções vulcânicas há milhões de anos. Essas formações aparecem principalmente na região da gurunga como elevações montanhosas. No baixio, ainda que prevaleçam as formações pouco elevadas ou planas, o que permite a construção de caldeirões para o armazenamento de água, constata-se também algumas formações rochosas em nível consideravelmente elevado, tal como apresentado na foto abaixo.



Foto 06- Pedra dos Tapuios, por Lázaro Silva , em 2012

A pedra do Sítio Novo, localizada na fazenda de mesmo nome, é assegurada no parágrafo 5º do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal como patrimônio ambiental do Município, sendo sua conservação igualmente garantida por essa lei. A outra, Pedra do Tapuio, tem sido visitada por alunos e professores como fonte de pesquisa por apresentar pinturas rupestres e vestígios de povos antigos.

Ainda que não possamos negar a importância de todo esse patrimônio arqueológico e de reservas naturais, iniciativas voltadas para a preservação ambiental são escassas. O Município não conta com reserva florestal pública, mas existe um sistema de exploração extrativista particular como carvoarias que por serem regulamentadas pelo IBAMA, asseguram que 20% de suas áreas florestais sejam preservadas⁵.

O Município é banhado por pequenos córregos e riachos que deságuam em lagoas importantes como a do Anastácio, das Vargens e da Água Preta, dentre outras que fornecem água para animais e pequenas hortas. Outros córregos e riachos deságuam no Rio do Gongo, um dos afluentes do Rio São Francisco e que separa os municípios de Matina e Igaporã.

Esses são os principais aspectos geográficos presentes no Município. Lançar olhares atenciosos sobre esses aspectos são pressupostos importantes para projeções futuras, sobretudo, as relacionadas a projetos arquitetônicos voltados a estruturas físicas dos estabelecimentos de ensino, planejamentos pedagógicos, sistema de transportes e demais aspectos que requeiram adequação às condições geográficas municipais, de modo a favorecer a melhoria da educação ofertada.

2.1.1.3 Aspectos Demográficos

A história já aqui contada aponta ser nosso Município predominantemente rural. Contamos com uma população urbana de 3.473 pessoas e rural de 7.669, totalizando-se 11.142 indivíduos, de acordo censo de 2010 (IBGE).

Os dados extraídos do IBGE mostram que a população matinense passou por oscilações entre os anos de 2000 a 2010, tendo em vista que, se em 2000 contávamos com uma população na ordem de 10.242 habitantes, em 2007 tivemos um aumento de aproximadamente 19%, o que corresponde a 1.968 pessoas, totalizando 12.210. Esse aumento detectado durante os 07 anos veio a sofrer um decréscimo em torno de 9% em 2010, o que corresponde a 1.068, estando neste último ano com 11.142 habitantes.

O período em que o Município apresentou uma redução populacional (2007 a 2010) pode ser justificado com base em fatores econômicos e sociais, com destaque para esse primeiro. Por ser Matina um município pequeno e não apresentar opções alargadas de empregos, a população acaba migrando para outros centros em busca de oportunidades, reduzindo com isso, o número de habitantes do lugar.

Arelado a isso, poderíamos mencionar o fato de nos últimos anos ter crescido a demanda por ensino superior, o que tem levado nossos jovens a buscarem centros universitários e/ou profissionalizantes em outras regiões. A taxa de natalidade foi também um fator que contribuiu para que a população diminuísse.

Estar à deriva das oscilações faz parte da constituição de um município permeado por avanços e retrocessos. Se observarmos no cômputo geral, ainda que com oscilações, o Município tem crescido em termos de população, mesmo que a passos, ainda, lentos.

⁵ O Município conta com carvoarias registradas e regulamentadas pelo IBAMA, mas isso não inviabiliza a ação arbitrária de algumas delas, que acabam por transgredir a lei não cumprindo com sua função ambiental.

Tabela 01. População do Município de Matina

Matina-BA	Total da População 2000	Total de homens	Total de mulheres	Total da população urbana	Total da população rural	Total da população 2010
	10.242	5.230	5.012	2.759	7.483	11.142

Ao empreender uma análise dos dados populacionais do ano 2000 até 2010, no que concerne a população por sexo e zona, constatamos que houve um

Fonte: Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010>> Acesso em 07. Agost. 2014.

aumento de 900 pessoas durante o período, estando a população rural sempre a frente da urbana. O gênero masculino se mantém desde o ano 2000 em progressão, sobrepujando o feminino, embora este último também tenha aumentado durante a década.

Concatenados aos aspectos populacionais estão as questões de ordem sociais, econômicas, políticas e educacionais. Uma vez que os indicadores do município se gestam mediados pelo modo como vive seu contingente populacional. Apresentamos abaixo informações mais detalhadas acerca dos aspectos supracitados.

Tabela 02. Informações sobre o Município Matina-BA

População(1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	35 anos	Mais de 35 anos	Total
Urbana	2000	192	91	619	221	393	420	823	2.759
	2007	323	163	894	280	544	694	1.130	4.028
	2010	243	142	578	237	455	613	1.205	3.473
Rural	2000	643	494	1.786	546	882	908	2.224	7.483
	2007	588	270	1.729	582	1.079	1.158	2.776	8.183
	2010	490	264	1.395	542	1.080	1.138	2.760	7.669
Total	2000	835	585	2.405	767	1.275	1.328	3.047	10.242
	2007	911	433	2.623	862	1.623	1.852	3.906	12.210
	2010	733	406	1.973	779	1.535	1.751	3.965	11.142
PIB (2)	IDH (3)	IDI (4)		Taxa de analfabetismo (5)					
29.858	0.59	0.33		População de 15 anos		População de 15 anos ou mais			
				12.30		40.80			

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2000,2007,2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 06. Agost. 2014.

Os dados contidos na tabela 02 revelam que o IDH e o IDI são consideravelmente baixos. A economia do Município sustenta-se basicamente pela agropecuária, ficando os setores do comércio e indústria em uma proporção menor. Ainda assim, tem-se observado que o comércio vem crescendo e contribuindo para a economia, embora ainda não tenha alcançado um PIB elevado, tal como mostrado em tabela acima.

O analfabetismo é acentuado entre as faixas etárias compreendidas entre 10 e 15 anos, intensificando-se na população com idade acima dos 15 anos, o que denota concentrar na população de jovens e adultos o maior percentual dos que não lêem nem escrevem.

Conhece-se o município, pelos seus indicadores sociais, destacando-se a educação e a saúde, por isso, não poderíamos deixar de mencionar os dados correlatos à saúde de Matina, mesmo que em linhas gerais. Apresentamos abaixo informações sobre os estabelecimentos de saúde.

Fonte
:
Secretaria
Municipal de
Saúde
(2014)

Tabela 03. Estabelecimentos de saúde por tipo e localização

Localização	Total	Números de estabelecimentos de saúde					
		Posto de saúde	Centro de saúde	Unidade mista	Pronto socorro	Hospital	Outros
Urbana	05	01	01	0	0	01	02
Rural	03	0	03	0	0	0	0

De acordo com os dados coletados na Secretaria Municipal de

Saúde e levando-se em conta as sinalizações dos documentos oficiais, o sistema de saúde de Matina vem apresentando um avanço significativo se considerarmos a extensão do Município. Contamos com serviços de ultrassonografia, cardiologia, Raio X, unidade de atendimento móvel, como o SAMU, Centro de Acompanhamento Psicossocial (CAPS) e posto de saúde para complementar o atendimento à população. Na Sede do Município há uma unidade de saúde da família e um posto, que pertencem ao Estado, não tendo atendimento médico, funcionando meramente como espaço destinado a campanhas de vacinações.

A distribuição dos postos de saúde privilegia a predominância rural da população. Contamos, na zona rural, com 03 unidades de saúde, sendo que duas delas apresentam extensão para melhor contemplar a população, a saber: [Unidade de Saúde da Família Bumba/Pinchico](#); [Unidade de Saúde da Família Mocê/Lajes](#); [Unidade de Saúde da Família Porco Torto/Poço](#)⁶.

A unidade móvel (SAMU), o Centro de Acompanhamento Psicossocial (CAPS) e o hospital, prestam atendimento tanto para a população urbana quanto rural.

Tratar de saúde transcende as ações meramente curativas, é importante que as questões preventivas sejam igualmente pensadas a fim de amenizar e/ou reduzir os problemas dessa natureza. Por essa via, trazemos à luz os aspectos de saneamento básico, por compreender que as deficiências desse setor implicam em problemas de saúde pública. Destarte, apresentamos rapidamente a situação da água fornecida pelo Município, seguindo com esgoto sanitário e por fim coleta e destino do lixo.

O abastecimento de água do Município, viabilizado pela prefeitura, através da Empresa Baiana de Águas e Saneamento-EMBASA é realizado por um sistema de distribuição pautado em estação de tratamento da água oriunda do Rio São Francisco. A água chega tratada às torneiras da população da zona urbana, já na zona rural essa água tratada chega aos domicílios e aos estabelecimentos públicos por meio de carros-pipas.

Paralela à distribuição feita por carros-pipas, a população rural conta com poços artesianos que contemplam quase toda a sua totalidade. A água proveniente desses poços, no entanto, é salobra não sendo adequada para beber e nem para cozinhar. Constata-se ainda no Município especificamente na zona rural, a existência de calderões e sisternas. Essas são as vias encontradas para sanar os problemas advindos da seca.

Transpondo da discussão do abastecimento de água para a do esgotamento sanitário, poderíamos afirmar que ainda que a Lei de Saneamento (11.445-07) assegure a garantia desses serviços, o Município não dispõe de sistema de esgotamento sanitário, recorrendo às fossas sépticas desprovidas de instalações sanitárias. Isso coloca o Município em estado de alerta, uma vez que o saneamento básico fragilizado ou inexistente provoca problemas de saúde pública. Daí se evidencia a sua extrema relevância para a garantia das condições de vida.

Igualmente elementar encontra-se a condição do lixo. Matina não conta com aterro sanitário, sendo os resíduos sólidos depositados a céu aberto em lixões. A coleta é realizada pela Prefeitura Municipal, mas por não haver um destino sustentável para os resíduos, não se constata iniciativas voltadas para coleta seletiva. Parte do lixo produzido pelos domicílios após certo tempo depositados no lixão, são

⁶ Essa unidade localiza-se na sede, mas o atendimento é voltado exclusivamente para a população rural.



Indicador	Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)		
	1991	2000	2010
IDH – municipal	0,259	0,383	0,572
Renda per capita	55,95	84,87	222,18
Proporção de pobres	90,9	82,3	48,57
Índice de Gini	0,44	0,62	0,33

queimados e enterrados, o que intensifica a contaminação do ar através da liberação de gases tóxicos, da água pelo atingimento dos lençóis freáticos e da própria superfície.

2.1.1.4 Aspectos Socioeconômicos

O desenvolvimento de um povo perpassa pelas suas condições sociais e econômicas, fatores preponderantes para os avanços científicos e tecnológicos, grau de instrução dos indivíduos, níveis de ocupação e setores de produção, aspectos que interferem decisivamente na constituição do Índice de Desenvolvimento Humano-IDH desse povo.

O Município de Matina não está alheio a essa realidade. As tomadas de decisões, as projeções para o futuro requerem análise minuciosa sobre suas condições financeiras, tanto no setor público quanto no privado.

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano

Matina tem como principais atividades econômicas a agricultura e a pecuária, mas a renda do Município gira em torno do setor público, por ser ele que garante uma maior estabilidade aos indivíduos diretamente vinculados ao emprego público.

Em relação ao sistema socioeconômico, percebe-se que existe muita fragilidade. A comercialização dos produtos agrícolas é vulnerável à demanda de atravessadores, não gerando receitas para o Município. A produção e comercialização agrícola, não subsidiada por uma cooperativa que a legitime e/ou regulamente, faz com que a atividade não logre benefícios diretos para o Município.

Pelo que a tabela acima revela, a renda per capita do Município cresceu. A pobreza diminuiu e a desigualdade aumentou no período de 1991 e 2000, havendo uma ligeira queda no período de 2000 e 2010.

Para entendermos com mais fidedignidade como esses índices vão se consolidando com o passar dos anos, apresentamos na tabela abaixo, o comportamento desse desenvolvimento humano de 1991 até 2010.

Tabela 05. Desenvolvimento Humano, períodos 1991, 2000, 2010

Indicadores	Índices		
	1991	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,259	0,383	0,572
Educação	0,413	0,668	0,469
Longevidade	0,631	0,690	0,740
Renda	0,384	0,419	0,538

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil

Constata-se através da tabela que no período de 1991 a 2010 houve um crescimento do Índice de Desenvolvimento Humano, tendo como contribuição principal para esse aumento a Educação.

Em 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Matina foi de 0,572. Segundo a classificação do PNUD, o Município está entre as regiões consideradas de médio desenvolvimento humano (IDH entre 0,5 e 0,8).

Em relação aos outros municípios do Brasil, Matina apresenta uma situação ruim: ocupa a 4802ª posição, sendo que 4801 municípios (86,2%) estão em situação melhor e 706 municípios (13,8%) estão em situação pior ou igual. Em relação aos outros municípios do Estado, Matina apresenta uma situação ruim: ocupa a 290ª posição, sendo que 289 municípios (69,3%) estão em situação melhor e 127 municípios (30,5 %) estão em situação pior ou igual.

É interessante compreender os aspectos socioeconômicos municipais em estreita conexão com outros determinantes uma vez que, dado o entrelaçamento entre os diversos segmentos e fatores municipais é que teremos possibilidade de visualizar e entender o município de modo mais completo. É nesse sentido, que apresentamos os nossos aspectos culturais, aspectos esses igualmente importantes para a compreensão da estruturação do nosso povo.

2.1.1.5 Aspectos Culturais

Cada cultura segue os seus próprios caminhos em função dos diferentes eventos históricos que enfrentou. (LARAIA, 2007)

O Município apresenta na atualidade muito do que foi outrora, talvez hoje as nossas expressões culturais estejam re-significadas. Não poderemos lograr para o momento o dom da autossuficiência, pois o que temos hoje é parte do que fomos num passado que ainda não passou. Com isso, delinearemos um percurso com foco nas principais representações culturais do nosso povo, não como um fechamento definitivo e inalterável, mas como uma das formas de mostrarmos nossas representações culturais como legitimadoras do nosso povo.

A cultura de Matina tem sido potencializada pelo projeto Centro de Referência de Atendimento Social (CRAS), é dele que emergem subprojetos que fomentam a cultura local. Os projetos em curso contemplam uma heterogeneidade de segmentos e faixas etárias, com fim mesmo na integração social, no empoderamento de conhecimentos e até mesmo na aprendizagem de uma profissão.

Dentre os projetos desenvolvidos pelo CRAS, destacam-se o Aprendendo a Crescer, o Sementes do Amanhã, o Cinderela, o Vida, o Dedo de Prosa, o Grupo Atividade Física na Terceira Idade e Grupo de Geração de Renda, cujas características gerais serão delineadas na sequência.

O Grupo Aprendendo a Crescer, atende crianças de 03 a 06 anos e apresenta uma espécie de dupla intencionalidade que educa, promove a socialização, acolhe e orienta. O grupo vem desenvolvendo o Projeto "Jardim dos Valores", numa perspectiva de orientação de convivência nos contextos familiar, escolar e social.

O Grupo Sementes do Amanhã, atende crianças e adolescentes de 07 a 17 anos, através da oferta de oficinas de dança e capoeira, além da realização de palestras com temáticas voltadas para a convivência familiar.

O Grupo Cinderela é voltado para adolescentes de 12 a 17 anos, também com foco no sociocultural que ao passo que inclui, orienta, educa e incentiva a arte. Os adolescentes são contemplados com aulas sobre diversos temas, como etiqueta, socialização, convivência, sexualidade, dentre outros.

O trabalho é organizado mensalmente contando com uma diversidade de atividades que envolvem grande parte da população jovem do Município.

O Grupo Vida: Ser mãe é um ato de amor, é voltado para gestantes com o oferecimento de palestras com profissionais da saúde, como médicos, assistentes sociais, pedagogos, psicólogos que promovem formação intercalada com entretenimento.

Nesse fio condutor de projetos que vão da infância à velhice, chegamos ao Grupo Dedo de Prosa, um trabalho voltado à terceira idade que funciona como um resgate de memórias através da história de vida.

As atividades desenvolvidas no Dedo de Prosa não só fomentam e resgatam a cultura e memória do lugar, como fortalece a autoestima dos idosos, fazendo com que se sintam úteis e produtivos. O alcance do trabalho transcende o Município atingindo outras regiões através de apresentações, que tem se consagrado pelos intercâmbios culturais. Ao passo que levamos nossa cultura para as regiões adjacentes, nos enriquecemos com manifestações oriundas de outros povos que trazem para Matina suas potencialidades culturais.

Em paralelo com os projetos já mencionados, o Município incentiva o fortalecimento de ações voltadas para a cultura, mas com um alcance econômico significativo. Essas ações são percebidas em oficinas voltadas para algumas potencialidades culturais do Município como pintura em tecidos, ações viabilizadas pela assistência social que não perdem seu caráter sociocultural dada às origens e necessidades do Município.

O Grupo Atividade Física na Terceira Idade é outro projeto desenvolvido pelo CRAS que proporciona aos idosos praticar atividades físicas duas vezes por semana, bem como, participar de palestras informativas sobre saúde.

O Grupo de Geração de Renda ofertado a mulheres desenvolve oficinas de pintura, biscuit e artesanato com o objetivo de proporcionar aprendizados que venham resultar em geração de renda das pessoas envolvidas, considerando que o Município possui um número significativo de famílias de baixa renda e que necessitam de meios para sobreviver.

Outras formas de manifestações culturais igualmente importantes são as tradições religiosas. O Município conta com cultos religiosos em homenagem aos santos da Igreja Católica com ênfase a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Padroeira da Cidade. Durante o mês de maio, o Município realiza 31 dias consecutivos de festejos voltados para Maria. Nesse período, há novenas, procissões, quermesses, leilões, bingos e outras atividades, visando tanto a arrecadação de fundos para a igreja quanto o reforço da fé da população. As homenagens à esta Santa tem no dia 27 de junho sua maior representação por ser esta a data oficial desta Padroeira. Por isso, feriado municipal.

Concatenada às atividades e festejos católicos está o reisado que acontece de 01 a 06 de janeiro de cada ano. Nesse período, o grupo de reiseiros faz visitas às famílias, se apresentando e arrecadando dinheiro para os festejos de Santo Reis.

Além da Igreja Católica e de todos os eventos a ela relacionados, o Município conta ainda com igrejas evangélicas que promovem eventos de significativa repercussão local, sendo o dia do evangélico uma data em potencial para a realização de atividades que reforcem a evangelização. Há dois anos no Município, as igrejas evangélicas se reúnem no dia do evangélico com uma programação diversificada que contempla alvoradas, coreografias, pregações e louvores.

Os festejos juninos realizados todos os anos pelas escolas municipais nas diversas comunidades do Município: Mocó, Lages, Boa Vista, Pichico e Sede tornam-se significativos pela preservação da cultura local. Os festejos pela sua capacidade de envolver a comunidade numa trama de socialização resgate e renovação cultural vêm se fortalecendo e, com isso, ampliando a cada ano sua beleza. O encantamento dos arraiais encontram-se nas apresentações de danças, coreografias, quadrilhas, concursos entre outros, que envolvem toda a comunidade escolar.

É partindo da lógica de uma cultura que se constitui no coletivo, pautada em concepções para além de uma formação meramente letrada, que outros modos de fazer cultura aparecem no Município. A música, a dança, a poesia e tantas outras manifestações são parte ressignificada de uma cultura ainda presente.

Em Matina, a música e a dança se diluem entre o antigo e o atual. Os mais jovens apreciam os grupos musicais que trazem as novidades do momento, como o Grupo “Exóticos do Forró”, constituído por cidadãos matinenses. Os mais idosos se deleitam com canções e cantigas de roda, bem como com apresentações de sanfoneiros locais.

São nos momentos festivos como no aniversário da Cidade, em 05 de abril, que esses grupos se apresentam, contribuindo com o Município e mostrando o trabalho. Esse evento privilegia os artistas locais, externando e valorizando as potencialidades de pessoas e segmentos variados e aqui incluímos a educação de modo específico e a cultura de modo geral.

No transito da nossa cultura, expressões voltadas para literatura merecem atenção por serem importantes para construção da identidade do nosso povo, assim como as diversas manifestações culturais. Há três livros lançados no Município por “gente da gente”, sendo um deles um retrato de Matina, que serviu de aporte para o levantamento de alguns dados deste estudo. A literatura de cordel é também uma manifestação da nossa cultura, com destaque para o senhor João Fogaça Mota (João Barrada), que em seus remansos (literatura de cordel), resguarda na memória em versos e prosas alguns acontecimentos que marcaram a história da região.

A cultura afro-brasileira é percebida no Município através da capoeira, incentivada por um morador da cidade, João Augusto⁷, conhecido como (Joãozinho da Capoeira). Ainda hoje, o grupo de capoeira por ele instituído, se apresenta em instituições, participa de eventos e leva essa cultura adiante.

A incidência de eventos culturais no Município tem ocorrido, ainda que não haja um Conselho Municipal de Cultura, sendo as atividades desenvolvidas em intercâmbio com instituições de ensino, projetos sociais e mesmo iniciativas de grupos e indivíduos isolados.

Entre essas iniciativas, as voltadas para o esporte ganham interessante repercussão. As modalidades esportivas desenvolvidas e incentivadas são basicamente o futebol e o futsal que abrangem a sede e zona rural, por meio de campeonatos internos e intermunicipais. Nas instituições de ensino a prática acontece por meio dos campeonatos entre grupos de alunos que formam times dentro da própria escola.

É preciso considerar as experiências singulares de cada grupo, dentro de seus contextos de existência, levando-se em conta suas relações com o espaço e com a cultura. É partindo desse entendimento que tomamos emprestada a seguinte contribuição de Kwame N’Krumah (1967): “Vá em busca de seu povo, Ame-o, Aprenda com ele, Comece com aquilo que ele sabe, Construa sobre aquilo que ele tem”.

2.1.1.6 *Infraestrutura Material*

Com sabedoria, poderemos unir esforços para construir canais que movimentem e amparem as aprendizagens da vida. (SABBAG, 2009)

Discutir as questões de infraestrutura, seja material ou imaterial, nos coloca frente ao desafio de buscar compreender, no nosso Município, não apenas as questões que nos saltam aos olhos, mas também e sobretudo, os aspectos que estão nas entrelinhas dos discursos e das ações. Daí podemos dizer que apresentaremos nessa discussão, não apenas os aspectos estruturantes e estruturais do município como também seus condicionantes imateriais, que se consolidam em suas ideologias, nas filosofias ventiladas, nos seus símbolos, nos significantes e significados municipais.

⁷ O período em que Joãozinho da Capoeira desenvolveu a modalidade no Município, o trabalho aconteceu subsidiado pelo poder público.

Comecemos com os aspectos materiais e depois avançaremos em direção às questões imateriais. Em relação a infraestrutura de eletricidade, contamos com o fornecimento de energia elétrica da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia-COELBA, que atende toda a população urbana e abrange aproximadamente 80% das localidades rurais.

No que se refere ao sistema de transporte, o acesso de Matina a outras cidades é viabilizado pelo transporte rodoviário, único existente no Município. Para tal, conta-se com uma linha de ônibus da empresa Novo Horizonte que faz o trajeto Guanambi a Bom Jesus da Lapa, passando por Matina. O Município conta ainda com duas cooperativas de transporte alternativo e com ônibus particulares. Quanto ao transporte urbano interno, não existe no Município, demanda para instituição de transportes coletivos, considerando ser o Município ainda pequeno em extensão.

Por ser o Município pequeno em extensão e ainda de bases rurais, o sistema de habitação se organiza, quase que em toda sua totalidade, em domicílios próprios, embora ainda carentes de alguns subsídios urbanos, como é o caso da infraestrutura de saneamento básico e ambiental.

No campo da comunicação, Matina dispõe de rede ligada à internet, uma rádio comunitária, telefonia móvel assegurada pela TIM e pela Vivo, e fixa garantida pela Telemar. O sistema de Correios também vigora no Município.

No âmbito da educação municipal, a filosofia circundante é a de que toma a educação como responsabilidade e compromisso de todos. Nesse sentido, ao vincularmos as questões ventiladas pela gestão municipal com o trabalho desenvolvido pelas secretarias municipais, percebemos certa ressonância no que diz respeito aos ideais de participação e de envolvimento da comunidade local com as decisões emanadas pelo grupo gestor do Município.

No transito da nossa produção teórica e das nossas construções de conhecimentos, sejam eles teóricos ou vivenciais, contamos com alguns autores que trazem nas suas literaturas as marcas e os traços que legitimam nossa terra, nossa gente e nossa cultura. Há alguns livros lançados no Município, por cidadãos matinenses, merecendo destaque para aqueles que melhor representam o Município. Um deles demonstra o retrato do Município de Matina, apresentando os aspectos históricos, políticos e sociais do povo. A literatura de cordel é também uma manifestação da nossa cultura, com destaque para o senhor João Fogaça Mota, conhecido como João Barrada, que em seus remansos (literatura de cordel), resguarda na memória em versos e prosas alguns acontecimentos que marcaram a história da região. Além da produção escrita, formalizada, temos intelectuais na cidade que se consagram pelo universo das ideias e do notório saber, o que contribui para disseminação de saberes experienciais que alimentam as vivências e as relações no Município.

Por fazer parte de um contexto mais amplo, embora permeado por aspectos genuínos de sua gente, o município não pode se abster das questões que povoam o contexto nacional. Disso advém a importância de se adequar as inerências da legislação nacional no que concerne à política e gestão das estruturas materiais, formativas e sociais como um todo. As lutas sociais têm impulsionado o Estado a realizar, na prática, as conquistas constitucionais do direito à educação, processualmente instaurando a dimensão de perenidade nas políticas, em lugar de ofertas efêmeras, traduzidas por programas e projetos. Essa dimensão de perenidade para o direito à educação implica sistematicidade de financiamento, previsão orçamentária com projeção de crescimento da oferta em relação à demanda potencial e continuidade das ações políticas para além da alternância dos governos.

Nessa seara, constatamos que no Município existem muitas questões que merecem a viabilização de políticas públicas que venham equacionar os problemas identificados. Dentre os aspectos percebidos, constatamos que as escolas possuem problemas estruturais a exemplo de espaços inadequados, insuficiência de salas de aula, falta de quadras esportivas, carteiras escolares, entre outros. Porém, com a elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR), o Município foi contemplado com construção de creche, escola, quadras, conjuntos aluno/professor, ônibus escolares que contribuem para a ampliação do seu patrimônio material e imaterial. Este último pela possibilidade de garantia da oferta de escolarização a um número maior de estudantes; o direito de acessibilidade a transportes mais seguros e confortáveis, que resultam no exercício da democracia, visto que a população através da escola apropria-se da cultura universal sistematizada e local.

Outro aspecto a ser considerado é a política de formação dos professores que acontece no início do ano letivo através da Jornada Pedagógica, bem como as Atividades Complementares (AC's) que acontecem semanalmente com orientação da coordenação pedagógica, sendo uma cultura imaterial já estabelecida, que colabora com a formação continuada dos professores. Tratando-se da política nacional, as escolas através do PDDE Interativo, vêm informando as necessidades de formação dos professores e os cursos pertinentes à formação. E, com isso, firma a possibilidade de formação continuada e, conseqüentemente, a melhoria dos saberes proporcionados.

Percebemos pelas análises empreendidas que a adequação e viabilização da infraestrutura, sobretudo em seus aspectos materiais, continua sendo um desafio para o Município. Desafio esse que não encerra em si mesmo face à necessidade da intersetorialidade junto às esferas municipais, de modo que as redes institucionais converse sobre as dificuldades vivenciadas. Esses desafios estão nos espaços internos e externos das escolas, e reforçam o entendimento da educação como um processo mediado pelo contexto sociocultural; pelas condições formativas dos educadores e pelos aspectos organizacionais e de gestão que permeiam os espaços institucionais. Desse modo, a análise da infraestrutura municipal pode se realizar através de vários recortes e planos. É importante não reduzir essas análises à mera descrição dos seus processos de concepção e/ou de execução, importando, sobremaneira, apreender esses aspectos no âmbito das relações sociais e educacionais em que se forjam as condições para a proposição e materialidade das ações. Ações essas que ao atacarem as questões estruturais, conseqüentemente implicam em melhorias no desenvolvimento da educação municipal.

2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

A construção do Plano Municipal de Educação sugere um processo de pesquisa, diagnóstico, escutas e descobertas acerca da situação educacional do município. Somente com base no conhecimento da realidade municipal podemos definir as diretrizes, metas, estratégias e estabelecer prioridades passíveis de intervenção.

O processo em direção à consecução do Plano exige planejamento, organização e foco definido em direção ao lugar de chegada. Segundo Bordignon (2009), o processo de planejamento apoia-se em 3 (três) marcos, traduzidos em: Onde estamos?; O que queremos?; O que fazer?. Esses são apontamentos que não devem representar etapas distintas, mas ações articuladas, que tenha sinergia, e que sejam guiadas pela intencionalidade política da melhoria da qualidade da educação municipal.

Nesse veio, a análise situacional da educação apresenta-se, nos textos que se seguem, numa perspectiva de continuidade do diagnóstico da realidade do município, de modo que, se naquele diagnóstico primeiro retratamos a identidade do município, neste, tratamos detidamente da educação e seus desdobramentos para a realidade municipal.

2.2.1 Níveis da Educação: Educação Básica e Superior

Os níveis da educação perpassam desde a educação básica à educação superior e é através dos desvelamentos desses entremeios que esta seção fundamenta as discussões estabelecidas no que tange aos níveis, etapas e modalidades de ensino. Para que os diálogos que se externam através das linhas textuais deste documento pudessem ter sido consolidados, realizamos um empreendimento de teorização da prática a partir do universo real, das demandas verdadeiras e também das fragilidades manifestas no município.

A realidade educacional foi elemento propulsor da construção dos textos analíticos, produzidos a partir de dados reais coletados com a plena colaboração de profissionais da educação, Secretaria de Educação e demais órgãos competentes. As informações colhidas para a elaboração deste material se ancoram na busca da elevação da qualidade da educação municipal, nosso objetivo primeiro e derradeiro.

2.2.1.1 Etapas da Educação Básica

É dever do Estado, a garantia do direito à educação de qualidade, estabelecido na Constituição Brasileira de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996) e no Plano Nacional de Educação (Lei n.º 13.005/ 2014), considerado direito social e com o estatuto de direito humano consignado na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Cabe assim, verificar como tem sido, historicamente, a postura do Estado Brasileiro no cumprimento de seu dever.

Historicamente, o Brasil tem se firmado como um país de fragilidade no campo das políticas sociais, isso tem provocado implicações no campo da educação que apresenta altos índices de analfabetismo, sendo que da população com mais de sete anos, aproximadamente 11,2% é analfabeta, deste percentual, aproximadamente 2,5 milhões estão na faixa de escolaridade obrigatória (07 a 14 anos). Essas altas taxas de analfabetismo, justifica-se em partes, pela não efetivação do nosso Sistema Nacional de Educação. Ao não implantar o sistema, contemplando o setor público e privado, o Brasil acaba não cumprindo o que estabelece a Constituição Federal no artigo 22, que compete à União legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional.

Cabe com isso, averiguar como a educação básica tem sido garantida pelas Leis e assegurada pelos entes federados. É sabido que ela se divide em três modalidades, a saber: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, tal como assegurado pelo art. 21 da LDB/9394/96. Esta mesma Lei estabelece em seu artigo 22 que, “a educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

Cientes dessas obrigatoriedades legais e fundamentados no contexto local, apresentamos nas seções seguintes, os níveis e modalidades da educação básica em estreita articulação com a procura da qualidade da educação.

2.2.1.2 Educação Infantil

A origem e evolução do conceito de infância é histórica, em cada época existiu uma ideia clara sobre a infância, ou ao menos a expressão do pensamento característico de cada período. As definições de infância são múltiplas, uma vez que sendo um conceito histórico, este dependerá do contexto em que estiver inserido. Souza (apud FRANCO 2002, p. 30) afirma que “cada época irá proferir o discurso que revela seus ideais e expectativas em relação às crianças”. Desse modo, não se pode esperar concepções homogêneas de infância, se elas se constroem segundo tempos e óticas diferentes.

Nossas concepções de infância atravessam nossas trajetórias de vida no decorrer da história. No período militar pós-64, caracterizado pela contensão institucionalizada, as políticas adotadas como proteção à infância eram de caráter assistencialista. Nesse momento histórico, a influência do tecnicismo desencadeou, em algumas entidades, uma preocupação com aspectos da educação formal, sistematizada. Nos acostumamos a pensar nas crianças enquanto alunos geralmente em escolas e espaços formais ou ainda em creches e pré – escola, onde a educação vem ganhando destaque como uma utopia da modernidade e a infância tem revelado sua precocidade. Convém inferir aqui, a exposição de Garcia (2002), ao evidenciar a noção de infância e sua má interpretação em um momento histórico onde a infância tem sido cada vez mais precoce.

As crianças embora vítimas de várias mazelas não perdem os traços da idade. Embora todas se enquadrem na categoria – criança- a vida de cada uma as torna diferentes. A idade, gênero, localidade, raça, credos religiosos dentre outros, são diferentes, mas ainda assim não deixam de ser crianças. E estas têm sonhos comuns e anseiam uma educação de qualidade.

A luta por uma educação de qualidade na infância envolveu vários segmentos, essencialmente a família que em virtude da necessidade de trabalhar buscava espaços seguros e que contribuíssem com o desenvolvimento de seus filhos, o que veio a culminar com a criação da Lei 5692/71, em que assegurava a educação em maternais e jardins-de-infância para menores de 07 anos. A classe de baixa renda encontrava aí uma compensação para as dificuldades a que se expunham. A classe média também priorizou as creches embora particulares e com uma proposta educativa voltada para os aspectos emocionais, cognitivos e sociais das crianças.

Na década de 70, o aumento da demanda por pré-escola incentivou o processo de municipalização da educação pré-escolar pública. Entretanto o embate entre o ensino compensatório ou assistencialista e a educação pré-escolar sistematizada perdurou por muito tempo culminando com algumas conquistas como o Serviço de Educação Pré-Escolar e a Coordenadoria do Ensino Pré-escolar.

Na década de 80, discussões se acentuaram em torno dos programas, da diversidade cultural, dos movimentos de luta contra as desigualdades sociais. Lutas em prol da democratização da escola pública possibilitaram na constituição de 1988 o reconhecimento da

educação em creches e pré-escolas como um direito da criança e dever do Estado a ser cumprido nos sistemas de ensino. Seguindo a cronologia, a década de 90 foi o palco de marcos como a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da aprovação da nova Lei 9394/96 que estabelece a educação infantil como etapa inicial da educação básica, conquista que resgata as crianças de classe baixa do confinamento nas instituições vinculadas a órgãos de assistência social.

Pela legislação brasileira, a Educação Infantil é aquela dirigida às crianças de 0 a 5 anos. Compreende o período da creche e da pré-escola e pode ser oferecida pela rede pública ou privada. Estudos indicam que a pré-escola é fundamental para o bom desenvolvimento e sucesso da criança no ciclo seguinte de sua vida escolar. O estímulo cognitivo e social que a criança nessa idade tem ao frequentar uma escola é valioso para a formação infantil e não deve ser desprezado.

A escola é um dos espaços onde a criança encontra a instrução que leve à alfabetização, seguridade, cidadania. A instituição vai além ou pelo menos deve ir além desses aspectos, deve oferecer carinho e cuidado. A educação está intimamente associada ao ato de cuidar, embora haja uma dicotomia entre os dois termos, eles são indissociáveis. Para Kramer (2003), não é possível educar sem cuidado. Deve-se assumir a educação entendendo que abrange as duas dimensões, para que a criança possa se sentir amparada, amada e, sobretudo desejada. Deve-se hoje, olhar para a criança não com o sentimento que a Idade Média nos relegou, mas com um sentimento novo de valorização e respeito às suas particularidades, que os documentos oficiais têm garantido.

De acordo o art. 29 da LDB, "A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade".

No nosso país considera-se como educação infantil o período de vida escolar em que se atende, pedagogicamente, crianças com idade entre 0 e 5 anos e 11 meses. Conforme a LDB 9394/96 e a Emenda Constitucional 59/2009, as crianças de 0 a 3 anos deverão ser atendidas por creches ou entidades equivalentes, e as crianças de 4 a 5 anos por pré-escolas.

Recentes medidas legais modificaram o atendimento das crianças da pré-escola, pois alunos com seis anos de idade devem obrigatoriamente estar matriculados no primeiro ano do Ensino Fundamental. Os dispositivos legais que estabeleceram as modificações citadas são os seguintes: a Lei nº 11.144/2005, que estabelece a duração mínima de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Essa medida teve como prazo limite para implantação pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, o ano de 2010. Durante esse período os sistemas de ensino tiveram prazo para adaptar-se ao novo modelo de pré-escola, que agora passa a atender crianças de 4 e 5 anos de idade.

Em consonância com a legislação nacional, o nosso município apresenta Leis próprias que dispõem sobre o oferecimento da Educação Infantil. Diz textualmente o art. 2º da resolução municipal nº 01/2008 do Conselho Municipal de Educação-CME, que "a Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, constitui direito da criança de zero a cinco anos, a que o Estado e a família têm o dever de atender". Esta mesma resolução, diz em seu art. 4º que a Educação Infantil será oferecida em:

- I creches ou entidades equivalentes, para crianças de até 03 anos de idade;
- II Escolas Municipais de Educação Infantil, para crianças de 04 e 05 anos de idade, na fase pré-escolar;
- III Centros municipais de Educação Infantil para crianças de 0 a 05 anos integrando creches e pré-escolas.

Cuidar da formação das crianças é, sem dúvida, preocupar com o futuro das mesmas e, conseqüentemente, com uma sociedade justa, solidária e prazerosa de se viver. Para tanto, necessita-se implementar uma nova educação que forneça aos educandos condições favoráveis ao pleno desenvolvimento humano, sobretudo no que se refere aos aspectos físicos, intelectuais, sociais e morais.

Embora muito tenha sido feito no sentido de oferecer melhorias no atendimento escolar para crianças na Educação Infantil, o município de Matina ainda encontra-se deficitário enfrentando dificuldades para cumprir a legislação em sua plenitude. Isso compromete o gozo e o usufruto dos estudantes, na totalidade dos direitos que lhes são assegurados por lei.

Começamos essa tentativa de transposição do texto legal para a realidade concreta enfocando as questões voltadas ao atendimento. Na sede do município, a população da Educação Infantil é atendida em sua maioria, contudo, na Zona Rural não há atendimento para a faixa etária de 0 a 3 anos, pois não existem creches nas comunidades, sendo que o atendimento compreende apenas a faixa etária de 4 e 5 anos.

No sentido da universalização da Educação Infantil, na etapa da pré-escola, a ação mais próxima que possuímos nesse sentido, versa sobre a construção de uma nova creche no município, visando ampliar o atendimento das crianças da sede (0 a 03 anos).

A ampliação desse atendimento é urgente no município, já que a demanda por vagas é extensa e o município realiza a matrícula na ordem em que acontece a procura. Na maioria das vezes, por falta de vagas e/ou espaço, muitas crianças ficam na lista de espera.

Tabela 06. Evolução da matrícula da Educação Infantil no município de Matina-BA, por dependência administrativa e localização, período 2010 a 2013

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	166	185	-	-	36	-	387
2011	197	192	-	-	38	-	427

2012	178	156	-	-	31	-	365
2013	118	171	-	-	40	-	329

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Lazer, 2014

É possível analisar através dos dados expostos na tabela acima, que não houve circunstancialmente evolução do número de matrícula, se considerarmos que houve aumento de matrícula no ano de 2011 e reduções nos anos seguintes. Na rede particular de ensino percebe-se que o número de matrícula na educação Infantil é bastante tímido, sobretudo pela não ocorrência de matrícula para alunos oriundos da zona rural. Ainda que o número de matrículas não tenha apresentado evolução, a procura por matrícula na rede pública, ainda se apresenta superior às vagas oferecidas pelas unidades, denotando, pois, visíveis limitações quanto ao atendimento dos alunos em sua totalidade.

Em função dessas limitações, ainda enfrentadas no contexto local, o município não vem cumprindo integralmente o que determina as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, no sentido de estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral para todas as crianças de até 5 (cinco) anos.

Tabela 7. Frequência por ano de nascimento, segundo o Município Residente

Nascidos Vivos – Bahia		
	Período	
	2012	2013
Município Residente	172	171

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2014

A tabela 07 denota uma ínfima diminuição da população do município, o que não quer dizer que as instituições de Educação Infantil tenham plenas condições de atendimento. A procura por matrícula é maior que a oferta de vagas. E esses agravantes acabam por interpor na taxa de escolarização da Educação Infantil, tal como revela a tabela abaixo:

Tabela 8. Taxa de escolarização da Educação Infantil do município de Matina-BA (2013)

Segmentos	População (A)	Matrícula (B)	Não matriculados	Taxa (C)%
Creche (0 a 3 anos)	733	121	612	16,5
Pré-Escola (4 a 5 anos)	406	289	117	71,1
Total (0 a 5 anos)	1.139	410	729	36,0

Fontes: MEC/INEP, disponível em <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2921054>, acesso em 18 de nov. 2014

De acordo os dados expostos na tabela, constatamos uma taxa de escolarização bastante incipiente na creche (0 a 3 anos), taxa essa potencializada pela inexistência de creches na zona rural do município. Como nosso município é eminentemente rural, os índices se revelam acentuados em função de grande parte das nossas crianças estarem nas zonas rurais, e, portanto, desprovidas da assistência das creches.

Tabela 9. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Matina-BA, por localização (2013)

Localização	População de 0 a 5 anos (A)	Matrícula (B)	Escolarização %
URBANO	385	239	62,1
RURAL	754	171	22,7

Fontes: MEC/INEP, disponível em <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2921054>, acesso em 02 de dez. 2014.

As informações contidas na tabela 09 legitimam o mencionado na tabela 08. Em função de termos um maior contingente populacional na zona rural, os índices se revelam deficitários, uma vez que não dispomos de creches na zona rural e por ser nossa população na idade de 0 a 3 anos superior à população de 4 a 5 anos. Destarte, a população de 4 a 5 anos que conta com o atendimento na pré-escola é pequena em quantidade e por isso não sobressai circunstancialmente nos índices. Isso implica nas disparidades apresentadas nos percentuais da zona urbana em detrimento à zona rural.

As carências enfrentadas na Educação Infantil desembocam em problemas que requerem atenção por parte do sistema educacional, no sentido de desenvolver ações que busquem a superação ou ao menos o equilíbrio dos problemas identificados. Considerando a

necessidade de resolução da problemática municipal no campo da Educação Infantil, apresentamos abaixo um condensado das questões municipais identificadas e sinalizadas pelos profissionais da educação do Município que atuam na Educação Infantil.

De acordo o levantamento feito através do diagnóstico situacional da educação, o espaço e o mobiliário (mesas e cadeiras, banheiros, pátio de recreação inadequado e, nas escolas da zona rural – inexistente, não existem salas de leitura, bibliotecas, parquinhos, tanque de areia, sala de vídeo) se apresentam inadequados, o que requer uma atenção especial, considerando ser a educação infantil, lugar de movimento, de criação, de desenvolvimento integral e que, portanto, requer as condições adequadas para o pleno desenvolvimento infantil.

Considerando que existem no município, crianças que apresentam algumas necessidades educacionais especiais, foi sinalizado, por parte da categoria, a falta de Atendimento Educacional Especializado – AEE - (não há salas de recursos multifuncionais em nenhuma das escolas que atendem a Educação Infantil e não existem profissionais habilitados para trabalhar com crianças com necessidades especiais).

O pouco ou nenhum incentivo à formação continuada para os docentes foi também percebido como uma dificuldade presente na educação infantil.

Areladas à essas dificuldades estão outras igualmente impeditivas do bom funcionamento da educação infantil. A merenda escolar tem sido de baixa qualidade, sobretudo nas escolas da sede; falta de água em algumas escolas da zona rural; a segurança da maioria das escolas da zona rural é comprometida pela inexistência de muros; existe uma visível dificuldade em lidar com problemáticas que exigem a atuação de outros profissionais, como fonoaudiólogo, neurologista, oftalmologista, dentre outros. Uma vez encaminhados para o setor de saúde, existe uma demora muito grande em agendar a consulta e, na maioria dos casos, esse agendamento sequer acontece. Por consequência, a escola não recebe uma devolutiva e os problemas acumulam-se nas séries posteriores. Além disso, inexistente profissional psicopedagogo na rede municipal de Ensino.

De acordo os Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil, o número de crianças por professor é de uma professora ou um professor para cada 6 a 8 crianças de 0 a 2 anos, uma professora ou um professor para cada 15 crianças de 3 anos e uma professora ou um professor para cada 20 crianças acima de 4 anos. No município, essa situação tem sido perseguida, mas ainda não completamente organizada de acordo as deliberações legais. Na escola da sede – pré-escolar (04 e 05 anos), a quantidade corresponde ao recomendado no início do ano letivo, contudo, extrapola a quantidade com as matrículas que são feitas ao longo do ano.

O município precisa adotar medidas específicas para reduzir o número de alunos por turma, independente da quantidade recomendada nos parâmetros, pois a experiência cotidiana aponta para a necessidade de formar turmas, com no máximo, 15 alunos, para o desenvolvimento de um bom trabalho. Hoje temos várias turmas com mais de 20 crianças.

As especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares é, em partes, preservada com fins à garantia do atendimento da criança de até 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a Parâmetros Nacionais de Qualidade. Apenas algumas escolas funcionam, se não de acordo, ao menos de modo aproximado com as especificações dos parâmetros.

Assim como as deficiências no cumprimento dos Parâmetros Nacionais de Qualidade, enfrentamos carências em outros âmbitos igualmente relevantes para a Educação Infantil, é o caso do precário fomento ao atendimento às populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na Educação Infantil, que mesmo não sendo essas comunidades formalizadas e certificadas pela Fundação Palmares, entendemos a importância de considerá-las já que existem remanescentes dessas comunidades no município. Até o momento essa incitação ao atendimento dessas populações tem sido tímidas. Existe o atendimento para as crianças do campo, porém só para a faixa etária de 4 e 5 anos.

Se é perceptível as fragilidades no atendimento da Educação Infantil no sentido mais geral, as deficiências são ainda maiores quando nos voltamos para as situações mais específicas, como é o caso do atendimento aos educandos com deficiência e transtornos, respeitando as normas de acessibilidades e a reestruturação das escolas, bem como a aquisição de equipamentos. Nessa seara, não se percebe esforços empreendidos.

A nível federal, algumas escolas receberam recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) acessibilidade para realizar pequenas adequações visando o atendimento de crianças com deficiência, porém falta professor especializado na área.

A não efetivação das necessidades fundamentais de cada nível ou modalidade de ensino, não perpassa, no município, pela via do desconhecimento, uma vez que, os gestores da educação municipal e demais vinculados à educação, consultam os documentos legais como Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil e as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil para construção da proposta curricular, entretanto, a proposta do município ainda não foi aprovada.

A carência de uma proposta que norteie e oriente o trabalho pedagógico dificulta a elevação do trabalho em Educação Infantil, mas o fator que mais fragiliza a atuação nesse nível de ensino é a incipiente promoção da formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil. De acordo o art. 62 da LDB/96,

a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena em universidades e institutos superiores de educação, admitida como formação mínima para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental a oferecida em nível médio na modalidade normal.

Os professores do nosso município possuem formação mínima exigida, mas isso não tem garantido um ensino de qualidade visto que, a categoria necessita de formação inicial e continuada específica, uma vez que, não existem cursos, nem programas dessa natureza no município. Dada a escassez na formação, e ainda a pouca importância atribuída a esse nível educacional pelos órgãos competentes que compõem os entes federados, muitas ações e programas deixam de ser implantados e/ou implementados. No campo da Educação Infantil, por exemplo, não existe nenhum programa de incentivo à leitura, assim como não existem iniciativas afins que promova a melhoria da educação ofertada.

A formação do professor está atrelada ao desenvolvimento integral do educando. Disso decorre a necessidade, para além da formação, da busca pela articulação entre as políticas com a assistência social, a justiça, os direitos humanos e os movimentos culturais, considerando a perspectiva da formação integral. No município essa articulação acontece ainda, de forma elementar, pois, existem apenas algumas iniciativas de atuação conjunta entre a escola, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Conselho Tutelar. Porém, sem muito respaldo das outras secretarias visando sanar as dificuldades encontradas. Um exemplo claro dessa rasa articulação são os problemas (de saúde, vulnerabilidade) inicialmente detectados na escola e encaminhados ao CRAS ou outras instâncias do município e, que geralmente, não recebem a devida atenção pela demora no atendimento, agendamento de consultas, dentre outros entraves.

O trato com as especificidades que permeiam a Educação Infantil atingem as famílias no sentido de estabelecer diálogos entre família e escola na tentativa de equacionar as dificuldades enfrentadas, entretanto, no município, as iniciativas voltadas ao envolvimento da família e da comunidade nas discussões sobre Educação Especial nas instituições educativas se resumem a algumas reuniões esporádicas realizadas pelas escolas para discutir a temática.

A partir do arcabouço legal, teórico e conceitual que nos apropriamos para entender o terreno da educação infantil e levando-se em consideração os dados emergidos no contexto local, podemos inferir que esta modalidade não pode ser cindida, interrompida ou desconsiderada. É preciso que haja uma plena colaboração e atuação dos órgãos da União, Estado, Distrito Federal e Municípios, com ampliação, apoio e otimização dos processos de gestão, organização e universalização dessa etapa da educação básica.

2.2.1.3 Ensino Fundamental

A cada idade corresponde uma forma de vida que tem valor, equilíbrio, coerência que merece ser respeitada e levada a sério; a cada idade correspondem problemas e conflitos reais (...) pois o tempo todo, ela (a criança) teve de enfrentar situações novas (...) Temos de incentivá-la a gostar da sua idade, a desfrutar do seu presente. (SNYDERS)

O Ensino Fundamental de Nove Anos constitui-se numa nova realidade das escolas públicas brasileiras, que visa assegurar a todas as crianças um tempo mais longo no convívio escolar. Atrélado a isso maiores oportunidades de aprendizagem e melhoria da qualidade do ensino. Conforme o PNE, a determinação legal (Lei nº 13.005/2014, meta 2), o Ensino Fundamental de Nove Anos deve atender toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, garantindo que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de sua vigência. Ressalta também a importância de fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar de todos os educandos, sem distinções nem preconceitos. O plano enfatiza ainda a necessidade de organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.

E como referência a Lei 9.394/96, em seu art. 32, o objetivo do Ensino Fundamental deve voltar-se para a formação do cidadão mediante:

- I. O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II. A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III. O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV. O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assenta a vida social.

A implantação do ensino Fundamental de Nove Anos, encontra-se organizada no município na estrutura abaixo, mediante determinação da Lei nº 11.274/2006 e Resolução nº 07 de dezembro de 2010. Esta última resolução nos serviu de orientação para reorganização do Ensino Fundamental no município, já que ela corrige alguns aspectos presentes na Lei anteriormente citada.

ENSINO FUNDAMENTAL								
ANOS INICIAIS				ANOS FINAIS				
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
CICLO DE ALFABETIZAÇÃO								

Repensar o Ensino Fundamental, no âmbito municipal, constitui-se através do novo plano, uma oportunidade preciosa para que o município aborde fatores como acesso, permanência, saberes, tempos, métodos de trabalho numa perspectiva reflexiva. Iniciemos, portanto, analisando a evolução das matrículas por rede de ensino, sua localização e como está ofertada nas redes pública e particular de ensino.

Tabela 10. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Matina-BA, por dependência administrativa e localização (2010/2013)

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	1.190	976	_	_	36	_	2.202
2011	1.242	865	_	_	47	_	2.154

Fonte:	2012	1.227	835	—	—	30	—	2.092
	2013	1.191	787	—	—	33	—	2.011

MEC/INEP. Censo Escolar – Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 10 out. 2014

Tendo em vista os dados explicitados na tabela 10, percebe-se que matrículas são garantidas ao Ensino Fundamental nas redes: municipal, estadual e particular. O número de alunos das escolas municipais urbanas vem demonstrando crescimento, enquanto que na zona rural e na particular o quantitativo decai.

As oportunidades de acesso à escola são estendidas também aos filhos de profissionais que exercem atividades itinerantes, onde há demandas. A não oferta à Educação Quilombola e Indígena se dá pela não existência no município.

Embora seja garantida a oferta de matrículas, o currículo das escolas é um aspecto que necessita ser revisto, uma vez que não contempla especificidades da Educação do Campo, sendo as matrizes curriculares unificadas em toda a rede de ensino.

Através da mobilização e ampliação da oferta do Ensino Fundamental, o nível educacional da população obteve um crescimento considerável, se observarmos as taxas de analfabetismo na tabela abaixo.

Idades	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	Total

Tabela 11. Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo			% de alunos na escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
06 a 14 anos	51.280	9.930	3.250	51.330	95.650	97.480
11 a 14 anos	—	—	—	—	—	—

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013>. Acesso em 12. Nov.2014

Ainda que o município apresente diminuições de suas taxas de analfabetismo, é mister o olhar cuidadoso sobre o mesmo, já que persiste à população matinense. Como aponta o censo escolar 2010, a população possui 11.145 habitantes, sendo destes, 7.190 alfabetizados. Vale ressaltar que os três últimos censos revelam a presença de um número cada vez mais crescente de alunos do Ensino Fundamental na escola.

Outro fator preocupante é a defasagem idade-série. Segundo dados do INEP 2013, no Brasil, de cada 100 alunos, aproximadamente 15 encontram-se com atraso escolar de dois anos ou mais. A tabela abaixo traz como análise os dados do ano antecedente, de modo a possibilitar ao município a percepção de como estão correspondidos os fatores idade-série do Ensino Fundamental.

O Ensino Fundamental de Nove Anos teve sua implantação no município no ano de 2009. A partir de então, as escolas da rede passaram a desenvolver um trabalho considerando especificidades do Ensino Fundamental de Oito e Nove Anos. A modalidade encontra-se em processo de transição, uma vez que ainda existem turmas em ano e série.

Para uma melhor retratação da realidade descrita, as tabelas 12 e 13 foram organizadas de tal forma que o Ensino Fundamental de oito e nove anos viesse se apresentar fidedignamente. Portam dados que permitem a percepção de como caminha a modalidade no município, sobretudo ao que diz respeito ao fator idade/série e índices de defasagem.

Tabela 12. Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Matina, por idade/ano Rede Municipal de 2013

6 anos	63	02	-	-	-	-	-	-	65
7 anos	118	75	-	-	-	-	-	-	193
8 anos	02	130	54	-	-	-	-	-	186
9 anos	-	02	120	60	-	-	-	-	182
10 anos	-	-	37	111	32	-	-	-	180
11 anos	-	-	10	13	68	-	-	-	91
12 anos	-	01	08	3	04	-	-	-	16
13 anos	-	05	05	07	-	-	-	-	17
14 anos	-	02	01	04	-	-	-	-	07
15 anos	-	02	-	01	-	-	-	-	03
+ de 16 anos	120	133	184	133	84	-	-	-	654
% em defasagem	65,6	73,3	77,3	68,9	72,4	-	-	-	

Fonte:
Secretaria
Municipal de
Educação,
Desporto,
Cultura e Lazer,
2014

Tabela 13.
Matrícula do
Ensino
Fundamental
do Município
de Matina, por

idade/série Municipal de 2013

Idades	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	5ª série	6ª série	7ª série	8ª série	Total
7 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 anos	-	-	01	-	04	-	-	-	05
11 anos	-	-	11	05	20	24	-	-	40
12 anos	-	-	16	13	44	54	24	-	151
13 anos	-	-	07	25	45	71	66	10	224
14 anos	-	-	06	06	19	51	34	49	165
15 anos	-	-	07	18	16	38	33	33	145
+ de 16 anos	-	-	-	03	26	56	45	60	190
Nº de alunos total em defasagem	-	-	48	70	150	216	112	93	689
% em defasagem	-	-	100%	100%	86,2%	73,5%	55,4%	61,2%	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Lazer, 2014

As tabelas 12 e 13 evidenciam que em 2013, o Ensino Fundamental de Nove Anos abarcou apenas as séries iniciais. E, com isso, as séries finais do Ensino Fundamental encontraram-se organizadas na estrutura de oito anos, sob regime da seriação.

Os dados demonstram que a defasagem idade/série é uma realidade um tanto acentuada, visto que os índices se apresentam bem expressivos. Dentro de cada idade/ano ou idade/série, o percentual de defasagem ultrapassa os 50%, chegando, em algumas séries, em até 100%.

Pensar a melhoria educacional requer avaliar as taxas de aprovação, reprovação e abandono, de modo a perceber como caminha o desempenho dos estudantes na rede municipal. Esse processo se revela de grande relevância por apresentar dados que comprovam forças e fragilidades da educação. A tabela 14, a seguir, apresenta os resultados de aprovação, reprovação e abandono, dos anos de 2008 a 2010, do ensino Fundamental da rede municipal.

Tabela 14. Taxas de Rendimento - Rede Municipal

SÉRIE / ANO	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª Série / 2º ano do EF	2008	68.30	62.20	30.30	34.90	1.40	2.90
	2009	44.30	62.50	49.20	33.60	6.50	3.70
	2010	59.80	87.00	33.60	12.20	6.60	0.80
2ª Série / 3º ano do EF	2008	79.80	70.70	10.30	26.80	1.80	1.60
	2009	87.90	66.10	20.20	33.00	1.80	2.50
	2010	73.00	74.60	22.00	23.70	6.80	0.90
3ª Série / 4º ano do EF	2008	75.60	74.60	22.00	23.70	2.40	1.70



	2009	77.90	72.20	20.50	23.90	1.60	3.90
	2010	91.20	88.40	4.40	8.70	4.40	2.90
4ª Série / 5º ano do EF	2008	93.30	82.60	4.50	14.50	2.20	2.90
	2009	84.20	73.90	11.80	23.90	4.00	2.20
	2010	93.30	85.40	6.50	10.80	0.00	3.80
5ª Série / 6º ano do EF	2008	72.00	56.10	24.60	36.50	3.40	7.40
	2009	72.00	65.30	25.10	27.30	2.90	7.40
	2010	64.10	69.80	30.00	15.60	5.90	14.60
6ª Série / 7º ano do EF	2008	77.10	79.40	17.80	11.30	5.10	9.30
	2009	74.30	77.10	22.00	11.40	3.70	11.50
	2010	73.00	75.60	16.60	18.90	10.40	5.50
7ª Série / 8º ano do EF	2008	91.50	92.20	4.70	2.90	3.80	4.90
	2009	80.00	88.20	13.80	4.70	6.20	7.10
	2010	85.80	86.60	12.20	4.90	2.00	8.50
8ª Série / 9º ano do EF	2008	91.50	93.20	3.20	1.40	5.30	5.40
	2009	84.00	85.40	12.60	7.90	3.40	6.70
	2010	94.50	89.70	0.00	2.90	5.50	7.40

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela.php>> Acesso em: 15 nov. 2014

Os dados evidenciam como os índices de reprovação e abandono encontra-se estruturados, e, ao mesmo tempo, a necessidade de se repensar correções às fragilidades acima referidas. Aos estudantes em situação de vulnerabilidade social é realizado através do Projeto Presença, o controle da frequência escolar por meio do Programa Federal "Bolsa Família". Porém, não há nenhuma ação de acompanhamento e monitoramento do aproveitamento escolar, bem como das situações que envolvem

discriminação, preconceito e violência nas escolas.

A Proposta Curricular e o Regimento Unificado das escolas públicas municipais, consideram as proposições das Diretrizes Nacionais da Educação Básica, as Diretrizes Nacionais do Ensino Fundamental de Nove Anos, os Direitos de Aprendizagem para o Ciclo de Alfabetização e os Parâmetros Curriculares Nacionais. Isso por o município estar atento aos processos de desenvolvimento e aprendizagem de crianças, adolescentes, jovens e adultos. O que significa respeitar as faixas etárias, as características sociais, psicológicas e cognitivas das crianças. As ações pedagógicas são, portanto, planejadas e desenvolvidas de modo a atender especificidades. Em situações de maior complexidade, busca-se o apoio e orientação de outros profissionais.

No entanto, o município não dispõe de novas tecnologias de informação e comunicação que combinem a organização do tempo das atividades didáticas e pedagógicas entre a escola e a comunidade. Não há oferta de atividades extracurriculares de incentivo a concursos nacionais nem de habilidades esportivas interligadas ao desporto educacional. Além do mais, o município não dispõe de ações voltadas para o incentivo e participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares de seus filhos. As relações entre Escola e Família ficam restritas às reuniões bimestrais de pais e mestres ocorridas em todas as escolas da rede.

O Ensino Fundamental, parte integrante da Educação Básica, tem sua oferta assegurada a crianças e jovens no âmbito da educação municipal, porém, a permanência dos mesmos ainda requer de atenção e cuidados. Os números de reprovação, evasão, distorção e analfabetismo demonstram a necessidade de reorganização do trabalho pedagógico das escolas da rede, de modo a proporcionar um ensino que permita aos educandos sentirem-se acolhidos, respeitados e assistidos em seu processo de aprendizagem. Ademais, o município deve proporcionar formações aos docentes, subsidiando-os no combate aos problemas supracitados, buscar parcerias em que as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), bem como atividades esportivas sejam ofertadas numa perspectiva de motivação e assecuração de uma educação integral, com vistas à melhoria da qualidade da modalidade no município.

2.2.1.4 Ensino Médio

Embora a oferta de educação no Ensino Médio não seja exigência e competência legal do governo municipal, os municípios devem apresentar em seus PMEs os avanços, retrocessos e expectativas em relação a essa etapa da educação básica para conjugar esforços junto aos entes federados no sentido de sanar ou amenizar problemas que afligem esse nível de ensino.

Essa aliança precisa ser fortalecida gradativamente, com afinco, entre as três esferas de governo e sociedade para garantir o que está previsto na legislação. Conforme a Lei nº 13005/2014, a federação precisa universalizar o atendimento da população de 15 a 17 anos e levar até 2020, a taxa líquida de matrícula no ensino médio em 85%.

A LDB, Lei 9394/96, que rege o ensino brasileiro, define em seu artigo 35, as principais finalidades do ensino médio:

- I. a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental possibilitando o prosseguimento de estudos;

- II. a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III. O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV. A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Com a intenção de cumprir a legislação, Matina conta com um estabelecimento de ensino médio denominado Colégio Estadual José Rocha, que por ser estadual é de competência do Estado, para atender a todos os estudantes do município que se encontram nesse nível. As vagas ofertadas pela escola têm sido suficientes para atender a demanda, considerando, que desde 2011 o número de matrícula vem decrescendo, tal como evidenciado na tabela abaixo.

Fonte: Colégio Estadual Deputado José Rocha, 2014

Tabela 15. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Matina-BA, por dependência administrativa e localização 2011/2013

Anos	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	-	-	543	-	-	-	543
2012	-	-	468	-	-	-	468
2013	-	-	464	-	-	-	464

A referida escola desenvolve atividades pedagógicas relacionando a teoria com a prática somente por meio de experimentos

realizados em sala de aula, pois o laboratório se encontra desativado e a escola não realiza estágio.

Além disso, são desenvolvidos projetos estruturantes da secretaria do Estado como: Festival Anual de Canção Estudantil- FACE, Tempos de Artes Literárias- TAL, Artes Visuais Estudantis- AVE, Produção de Vídeos Estudantis- PROVE, Educação Patrimonial e Artística- EPA e o Projeto Consciência Negra na intenção de combater estereótipos e discriminações de quaisquer natureza.

Para combater a repetência e a evasão, a escola realiza conselho de classe ao término de cada unidade do no letivo e elabora intervenção pedagógica com metodologias diversificadas para atender o aluno identificado com baixo rendimento. Essas atividades atreladas às citadas anteriormente têm possibilitado a uma parcela considerável dos alunos egressos do ensino médio, condições para participação no Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM, bons resultados nesse exame e conseqüentemente o acesso ao ensino superior. Esse desempenho pode ser observado na tabela abaixo.

Tabela 16. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2013

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2009	-	-
Rede Estadual	2009	447,56	524,49
Rede Municipal	2009	-	-

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2009/gerarTabela.php>>. Acesso em: 08 Dez. 2014

Apesar de todos os esforços, o ensino médio de Matina, ainda enfrenta alguns entraves, uma vez que, não tem atuado de forma articulada, nem firmado parcerias com as áreas de assistência social e de saúde e outras secretarias, como também atualmente o município não dispõe de programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio de acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado para garantir a matrícula dos jovens de 15 a 17 anos de idade e tempo próprios, para identificar e incluir em processo de escolarização a população nessa faixa etária que está fora da escola.

Outras preocupações são a não aderência e a não efetivação dos programas Ensino Médio Inovador, Ensino Médio com Intermediação Tecnológica e o Ensino Médio em Ação. Para esse último, a escola já desenvolveu algumas iniciativas, inclusive os professores receberam formação, mas esse programa ainda não se encontra em funcionamento, principalmente, dentre outras coisas, pela falta de espaço físico.

Além do mais, o município não tem articulado para apresentar propostas para a diversificação curricular do ensino médio, que atendam as singularidades dos tempos e espaços formativos dos jovens pertencentes a esse nível de ensino; não dispõe de novas tecnologias de informação e comunicação que combinem a organização do tempo, das atividades didáticas e pedagógicas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando a especificidades de educação especial, das escolas do campo, comunidades indígenas e quilombolas; o município não tem desenvolvido ações para fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência do ensino médio e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, ficando esse trabalho limitado ao cômputo das faltas por meio do Projeto Presença.

O município enfrenta ainda, sérios problemas concernentes à evasão e abandono no Ensino Médio em decorrência da falta de oportunidades de trabalho e da baixa condição econômica e financeira da maioria dos jovens e de suas famílias que são obrigados a migrarem para outros Estados da Federação, em busca de melhorias, sobretudo, para Minas Gerais e São Paulo, os quais oferecem

empregos temporários nas lavouras de café e cana-de-açúcar, comprometendo assim, a vida escolar desses jovens. Os dados resultantes dessa situação podem ser constatados na tabela que se segue.

Tabela 17. Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Municipal/ Rede Estadual

Fase / Nível		Taxa Aprovação			Taxa Reprovação			Taxa Abandono		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
1º ano do EM	2008	99%	-	99%	0,99%	-	0,99%	17,2%	-	17,2%
	2009	94,6%	-	94,6%	5,4%	-	5,4%	13,4%	-	13,4%
	2010	95,6%	-	95,6%	4,4%	-	4,4%	15%	-	15%
2º ano do EM	2008	93,6%	-	93,6%	6,4%	-	6,4%	12,8%	-	12,8%
	2009	96,1%	-	96,1%	3,9%	-	3,9%	14%	-	14%
	2010	96,6%	-	96,6%	3,4%	-	3,4%	11,3%	-	11,3%
3º ano do EM	2008	99,4%	-	99,4%	0,6%	-	0,6%	5%	-	5%
	2009	100%	-	100%	0,0%	-	0,0%	3,4%	-	3,4%
	2010	99,2%	-	99,2%	0,8%	-	0,8%	6%	-	6%

Fonte: Colégio Estadual Deputado José Rocha, 2014

Diante desse cenário, entende-se que, embora os profissionais que fazem o Ensino Médio de Matina tenham lutado para oferecer o ensino de qualidade a seus aprendizes, esse nível de ensino ainda depara com sérios desafios. Assim, necessita-se que essa escola fortaleça os laços de cooperação e parceria entre as três esferas de governo, as famílias e a sociedade para sanar seus problemas.

2.3 MODALIDADES E DESAFIOS EDUCACIONAIS

Nas discussões sobre as modalidades e desafios educacionais, fundamentamos os debates do PME, a partir do contexto municipal, visando conjugar esforços para adequarmos a situação da educação do município à legislação vigente e verificar a dimensão do atendimento para essa demanda, a fim de melhorar a educação oferecida, torná-la mais eficiente e com qualidade para a comunidade local.

2.3.1 Educação Especial

O que eles chamam de nossos defeitos é o que nós temos de diferentes deles. Cultivemo-los, pois, com o maior carinho - esses nossos benditos defeitos.

(QUINTANA, 2006, p. 93)

Políticas públicas estão sendo pensadas e implementadas no âmbito escolar. Entretanto, se a escola deve se tornar inclusiva é por que ela não tem se constituído como tal; se há necessidade de falar em inclusão é porque muitos têm sido excluídos. Quando falamos deste tema no contexto escolar, é relevante lembrar das palavras do pesquisador David Rodrigues (2003) quando indaga sobre a possibilidade da escola se tornar uma ilha de inclusão no mar de exclusão que é a sociedade. Nesse sentido, devemos refletir em que contexto a escola está inserida a escola, pois ela é parte de uma sociedade que é preconceituosa e extremamente excludente.

Temos visto vários debates sobre a educação inclusiva e qual o papel da escola nesse processo. Garantir só o acesso não basta, é preciso garantir também condições de aprendizagem para todos, sem distinção de sexo, cor, etnia.

A LDB 9.394/96, mais especificamente no seu capítulo V, define a Educação Especial como uma modalidade de educação escolar que perpassa numa ação transversal em todos os níveis: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Superior bem como as demais modalidades: Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissionalizante. A difusão de teorias e práticas pedagógicas e sociais da educação inclusiva visa atender o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, seguindo a capacidade de cada um (SILVA FAVORETO, 2014). Essa Modalidade de ensino deve ser oferecida preferencialmente na Rede Regular de Ensino, em todos os níveis, etapas e modalidades da educação para pessoas com necessidades educacionais especiais, ou seja, deficiências visuais, auditivas, físicas, mentais e múltiplas, e de altas habilidades/superdotadas, de condutas típicas e de outras necessidades educacionais especiais. A inclusão é um processo complexo e gradativo, em que a maior barreira, ainda é o preconceito sobre a diversidade. Neste sentido, ações que orientem a aceitação do outro como um ser humano, precisam ser refletidas e difundidas.

Por isso, ela é regulada por várias normas, dentre elas a mais importante, Constituição Federal de 1988, no artigo 208 inciso III que determina a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola para todos e, também a oferta de Atendimento Especializado preferencialmente no ensino regular. Decreto Federal Nº 3956/2001 que promulga a Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as formas de Discriminação contra as pessoas Portadoras de Deficiência (Convenção de Guatemala) e Decreto Federal 6949/2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das pessoas com Deficiência – CDPD/ONU/2006. Mas é com o documento Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008) que mudanças conceituais e estruturais na organização do sistema educacional são instituídas. Entre elas podemos destacar:

- transversalidade da educação especial desde a Educação Infantil até a Educação Superior;
- atendimento educacional especializado;
- continuidade da escolarização nos níveis mais elevados de ensino;
- formação de professores para atendimento educacional especializado e demais profissionais de educação para inclusão escolar;
- participação da família e da comunidade;
- acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação; e
- articulação intersectorial na implementação das políticas públicas.

O Atendimento Especializado (AEE) tem proporcionado mudanças significativas na organização da escola e principalmente na aprendizagem dos educandos que frequentam as salas multifuncionais. O AEE está fundamentado na Constituição Federal de 1988 e no Decreto Federal 7611/2011 que dispõe sobre a oferta deste atendimento, como também sobre a distribuição de recursos do FUNDEB no que se refere ao cômputo de dupla matrícula dos alunos, ou seja, matrícula concomitante no ensino regular e no atendimento especializado. Fundamenta-se ainda na Resolução CNE/CEB Nº 04/2009 e Parecer CNE/CEB Nº 13/2009, que estabelecem as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica.

Dentro desse cenário nacional figuram as questões municipais. De acordo com o censo 2014, estão matriculados nas escolas do município 96 (noventa e seis) alunos com deficiência. Esses alunos têm o direito à matrícula, todavia muitos não frequentam, alguns por motivo de acessibilidade e outros devido a superproteção da família.

Tabela 18. Matrículas da Educação Especial no Município de Matina em 2013

	Etapas da Educação Básica				Total
	Ed. Infantil	Séries Iniciais do E.F.	Séries Finais do E.F.	Ens. Médio	
Deficiência visual	01	06	06	00	13
Deficiência mental	04	38	07	00	49
Deficiência física	00	11	01	00	12
Deficiência auditiva	01	02	00	00	03
Deficiências múltiplas	00	07	00	00	07
Altas habilidades/superdotação	00	00	00	00	00
Transtornos globais do desenvolvimento	00	02	00	00	02
TOTAL	06	66	14	00	96

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Lazer, 2014

No município de Matina, a Educação Especial não é promovida de forma sistemática, uma vez que, nem todas as escolas possuem essa modalidade. As escolas de Educação Infantil têm informado no censo escolar os alunos, mas ainda não foram contemplados com salas de recursos multifuncionais.

As estratégias que a SME, juntamente com as escolas, utilizam para identificarem demandas com pessoas acometidas por deficiências, apenas uma escola da sede do município possui uma sala de recursos multifuncionais, com triagem de alunos, realizada pela própria escola conta apenas com uma professora com formação na área, o que não é suficiente para atender a demanda da escola de forma eficiente. As outras escolas oferecem a vaga na matrícula, mas não possuem Atendimento Educacional Especializado e nem profissionais habilitados para atenderem a demanda.

Não existe no município, incentivo à aplicação das equipes de profissionais da educação e não há articulação entre os diversos setores municipais para viabilizar o atendimento aos estudantes com deficiência.

Quanto a suplementação orçamentária para adquirir e disponibilizar transporte escolar adaptado, o município oferece o transporte (Programa Caminho da Escola) mas não há formação para motoristas e monitores. O município encontra-se ainda deficitário em muitos aspectos tais como:

- efetivação da escola como espaço fundamental na valorização da diversidade e garantia da cidadania;
- realização de mapeamento sobre o quantitativo de pessoas com deficiência;
- presença de professores auxiliares, interprete/tradutor, guia – interprete, professor de libras nas salas de aulas do ensino regular;
- adequação de currículos, métodos, técnicas, e recursos educativos que contemplam as especificidades dos alunos com deficiência;
- incentivos às pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias com vistas para à promoção do ensino e da aprendizagem.

Apesar das dificuldades apresentadas, o município, mesmo de forma tímida, começou a dar os primeiros passos para a formação de professores, com reunião e palestra que trata da temática. Também algumas escolas já contemplam na sua proposta pedagógica a Educação especial com atendimento escolar e o atendimento educacional especializado e promovem reuniões com os pais e comunidade nas discussões sobre a Educação Especial nas instituições educativas.

Por tudo isso, vimos que é necessário ainda um esforço muito grande no sentido de buscar meios eficazes para que a Educação Especial possa realmente ser efetivada no município.

2.3.2 Alfabetização na Idade Certa

Um dos grandes desafios para a educação brasileira, e um dos mais importantes é garantir a alfabetização de todas as crianças na idade certa. Isso é um compromisso do Plano de Desenvolvimento da Educação, o PDE de 2007, firmado com todos os governos, municipais, estaduais e federal e também da meta do Plano Nacional de Educação- PNE que assegura a alfabetização de todas as crianças ao final do terceiro ano, ou seja, todas as crianças deverão ser alfabetizadas com até 08 anos de idade.

Sabemos que toda criança tem condições de aprender e se desenvolver, mas para isso é preciso esforço, cuidado, atenção, carinho e investimentos dos governos, das escolas, professores, famílias e a mobilização vigilante de toda a sociedade.

Para que a criança seja verdadeiramente alfabetizada na perspectiva do letramento, ela deve ser capaz de interagir por meio de textos escritos em diferentes situações, além disso, ela precisa ler e produzir textos para atender os diferentes propósitos. A criança alfabetizada lê e escreve com autonomia textos de circulação social que tratam de temáticas familiares ao aprendiz. Para que esta aprendizagem consolide verdadeiramente foi criado o ciclo da alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, trata-se de um tempo sequencial de três anos (600 dias letivos), sem interrupções, dedicados à inserção da criança na cultura escolar, à aprendizagem da leitura e da escrita, à ampliação das capacidades de produção e compreensão de textos orais em situações familiares e não familiares e à ampliação do universo de referências culturais dos alunos nas diferentes áreas do conhecimento.

A criança deverá estar alfabetizada ao final do ciclo de alfabetização do ensino fundamental, que, nos termos da Lei nº 11.274/2006 ampliou o ensino fundamental obrigatório para 9 anos, com início aos 6 anos de idade.

Assim, o governo do Estado da Bahia buscando fortalecer e garantir esse direito às crianças baianas, lançou em 2011 por meio do Decreto 12.792/2011 o Pacto pela Educação/Todos pela Escola com mediante cooperação dos municípios e no ano de 2012 o governo Federal lança através da Portaria nº 867 de 04 de julho e 2012 o Pacto Nacional Pela Alfabetização Na Idade Certa- PNAIC, ambos têm o objetivo de alfabetizar todas as crianças até o final do ciclo de alfabetização e se justificam pela necessidade de promover a melhoria dos indicadores educacionais das redes públicas do nosso estado e também do país.

O município de Matina aderiu aos dois programas e já está trabalhando de acordo com a proposta dos mesmos. Contudo, o município ainda não possui material específico para atender à alfabetização de crianças com deficiência, indígenas, quilombolas e população itinerante, apenas as crianças do campo é contemplada com o livro didático voltado para a sua realidade e somente uma escola é beneficiada com uma sala de Recursos Multifuncional que atende crianças com deficiência no Ciclo.

No que tange a implementação do Ciclo de Alfabetização, somente uma escola houve revisão de espaços e tempo escolares, bem como a utilização de jogos didáticos literários, nas demais, faz uso do mesmo material, porém não seguem as orientações do Ciclo de Alfabetização. Quanto a Proposta Pedagógica todas as escolas estão incorporando o ciclo na mesma. O processo das avaliações externas Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), Provinha Brasil e o Avalie Alfa, se desenvolve a partir de formação com todos os envolvidos e os resultados são passados para cada escola e as mesmas fazem análise desses resultados.

Não existe no município nenhuma ação em prol da interação da Educação Infantil e o Ciclo de Alfabetização, também não há projetos pedagógicos implantados com a utilização de novas tecnologias educacionais e não certificam e divulgam tecnologias educacionais para alfabetização dos aprendizes, assegurada a diversidade de métodos e propostas didáticas. Por outro lado, o município estimula a criação de instrumentos de avaliação, através do PNAIC/Pacto Estadual com:

- Caderno de formação – Como avaliar- PNAIC 2013;
- Discussões entre professores do Ciclo e Orientadores;
- Continuação da formação do PNAIC em 2014 com ênfase em Matemática, mas retomando temáticas, inclusive Avaliação;
- Formação para professores, coordenadores e diretores.

Sabe-se que a criança deverá estar alfabetizada ao final do ciclo de alfabetização do ensino fundamental, que, nos termos da Lei nº 11.274/2006 (que ampliou o ensino fundamental obrigatório para 9 anos, com início aos 6 anos de idade), se dá a partir dos 8 anos de idade. As crianças têm direito de se apropriar do sistema alfabético de escrita e participar de forma autônoma de situações de leitura e escrita. Aquelas que não sabem ler e escrever textos com autonomia têm dificuldades para dar continuidade ao processo de escolarização e de participar de várias situações extraescolares. No Município de Matina a Proposta Pedagógica garante o aluno alfabetizado ao final do Ciclo, mas esbarra em uma série de dificuldades que impedem que todas as crianças atinjam o nível de alfabetização desejado até o final do terceiro ano como:

- Dificuldade de aprendizagem;
- Deficiência intelectual,
- Questões administrativas;
- Espaço físico e mobiliário;
- Acompanhamento da família.

Diante da questão em evidência, nota-se que são grandes os desafios a serem enfrentados, muitas crianças concluem o ciclo de alfabetização sem estarem plenamente alfabetizadas. Para isso, faz-se necessário que os Sistemas de Ensino criem ou criem condições eficazes para ir ao encontro dos gargalos que impedem a plenitude da alfabetização das crianças.

2.3.3 Educação em Tempo Integral

A Educação em Tempo Integral traduz a compreensão do direito de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária e como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade republicana e democrática. Embora as discussões que assinalam a educação em tempo integral, sejam ainda recentes, esse ideal está presente na legislação educacional brasileira e pode ser apreendido em nossa Constituição Federal, nos artigos 205, 206 e 227; no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Lei n.º 9089/1990); em nossa Lei de Diretrizes e Bases (Lei n.º 9394/1996), nos artigos 34 e 87; na meta 06 do Plano Nacional de Educação -PNE (Lei n.º 13.005/ 2014), no Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Lei n.º 11.494/2007) e no Plano de Desenvolvimento da Educação.

Para além das designações legais, a discussão sobre uma educação em tempo integral, nos conduz a reflexões acerca da necessária distinção entre este entendimento e a noção de uma educação integral. Neste último caso estamos falando de uma formação integral do indivíduo. Já a educação em tempo integral pressupõe a ocupação ampliada do tempo na escola. Na verdade um termo relaciona-se com o outro, mas não se configuram como iguais.

O Relatório Faure nos confere alguns entendimentos sobre a educação integral, num sentido que transcende o meramente institucional, embora parta efetivamente das relações estabelecidas nos processos educativos.

A educação não se define mais em relação a nenhum conteúdo determinado que se trata de assimilar, mas concebe-se, na verdade, como um processo de ser que, através da diversidade de suas experiências, aprende a exprimir-se, a comunicar, a interrogar o mundo e a tornar-se sempre mais ele próprio [...]. Sendo assim, a educação tem lugar em todas as idades da vida e na multiplicidade das situações e das circunstâncias da existência. Retoma a verdadeira natureza que é ser global e permanente, e ultrapassa os limites das instituições, dos programas e dos métodos que lhe impuseram ao longo dos séculos (FAURE et al., 1972, p. 225).

Como se pode constatar nas linhas textuais aqui citadas do Relatório Faure, existe uma necessidade declarada de extrapolar os limites institucionais. Se a escola é uma entidade formativa, atrelados à essas instituições estão muitas outras que se consolidam como ambientes formativos. A formação pode ser alcançada em diversos espaços, mas tratando-se da educação integral, a escola é, entendida na proposta deste Plano, como um dos espaços centrais na sustentação da proposta de educação integral.

No âmbito da educação integral, temos aqui no Brasil a figura de Anísio Teixeira. Esse autor é o precursor das discussões que envolvem a educação integral e para ele, a escola e, especificamente a escola em tempo integral, deve dar aos seus educandos um programa completo de leitura, aritmética e escrita, e mais ciências físicas e sociais, e mais artes, desenho, música, dança e educação física. Além disso, a escola em tempo integral deve educar, formar hábitos, atitudes, cultivar aspirações, preparar, realmente para a sua civilização, esta civilização tão difícil por ser uma civilização técnica e industrial e ainda mais difícil e complexa por estar em mutação permanente. E, além disso, a escola deve oferecer saúde e alimento, visto não ser possível educar com graus de desnutrição e abandono. Para Teixeira (1959), é desejo que a filosofia da escola vise oferecer aos educandos um retrato da vida em sociedade, com as suas atividades diversificadas e o seu ritmo de preparação e execução, dando-lhes as experiências de estudo e de ações responsáveis.

Do entendimento de Teixeira (1959), construímos o nosso paralelo entendimento de que a educação atual propõe a formação de um ser social integral, e isso proporciona para as instituições de ensino, uma preocupação não apenas na área do conhecimento, mas também e, sobretudo, nas áreas afetivas e sociais. Pensando nisso, é importante que instituições de ensino promovam projetos que possam contribuir com essa formação integral, e proporcionem ao educando momentos de integração grupal efetivos.

Eis que esses desejos esbarram-se em realidades, muitas vezes pouco exequíveis para os preceitos de uma educação integral, posto que, a escola em tempo integral, no contexto da educação básica, vem sendo discutida em duas vias antagônicas: de um lado, tida como a estratégia para resolver os problemas da qualidade da aprendizagem nas instituições de ensino; de outro; tida como um sonho impossível diante dos altíssimos custos requeridos para que ela seja efetivada. A necessidade de maiores investimentos para assegurar uma jornada integral pode ser facilmente percebida com os gastos com as creches integrais ou parciais. A qualidade exige, via de regra, maiores despesas.

Além da organização financeira, para implantar e implementar um sistema de Educação em Tempo Integral muitos desafios precisam ser enfrentados. Em sua meta 06, o PNE (Lei n.º 13.005/ 2014) sinaliza a necessidade de oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica. Meta que, dadas as condições do país e considerando as realidades municipais, vai requerer muitos esforços para ser cumprida. No Município de Matina-BA as dificuldades apresentadas no sentido da educação em tempo integral são muitas, o que exigirá um ataque frontal aos diversos problemas identificados. Nesse sentido, serão necessários esforços no sentido de reorganizar o espaço físico da escola; capacitar os profissionais da educação e demais funcionários que atuam na educação em tempo integral; reformular os currículos com vistas a promover, de fato, a formação de pessoas aptas a exercerem sua plena cidadania e considerando através dos seus currículos, a função social da escola.

Exige-se dos currículos modernos que, além das áreas clássicas do conhecimento, dêem noções de higiene pessoal, de educação para o trânsito, de educação sexual, educação para o consumo, que fomentem determinados hábitos sociais, que previnam contra as drogas, que se abram para novos meios de comunicação, que respondam às necessidades de uma cultura juvenil com problemas de integração no mundo adulto, que atendam aos novos saberes científicos e técnicos, que acolham o conjunto das ciências sociais, que recuperem a dimensão estética da cultura, que se preocupem pela deterioração do ambiente (SACRISTÁN, 1998, p. 58).

Podemos perceber, com base nas orientações de Sacristán (1998), que a necessidade de ampliação do tempo na escola está intimamente relacionada com demandas estendidas sobre a função social desta instituição e, portanto, sobre o currículo.

Outro fator, que consonante com a reorganização do currículo, poderá contribuir com a busca pelo cumprimento das exigências do PNE (2014-2024) é a realização de parcerias com outras secretarias municipais. Se a educação em tempo integral considera o ser educando em sua totalidade, não podemos pensar nesse ideal sem lançar mão da intersectorialidade. Na busca dessa necessária articulação, os profissionais da educação municipal enxergam como possibilidades a realização de oficinas que envolvam artes, pinturas, danças, músicas; A instituição de palestras periódicas envolvendo as diversas instancias municipais e mesmo regionais; A organização de

atividades esportivas variadas que contemplem, além da secretaria de esportes, outras secretarias e órgãos municipais e mesmo a realização de feiras culturais que possam envolver todos os segmentos matinenses.

Somadas às dificuldades já mencionadas, o Município de Matina, ainda enfrenta entraves concernentes à oferta da educação em tempo integral, já que não existe, ainda no Município, condições de atendimento que contemplem a totalidade da população necessitada. Em função disso, o Município vem pensando em critérios a serem adotados para a escolha da(s) escola(s) que venham a ofertar a educação em tempo integral. Considerando que há no Município populações em vulnerabilidade socioeconômica, o critério primeiro versa sobre o atendimento prioritário a esse público, portanto a distribuição dessas escolas será feita considerando as regiões municipais em que essas carências estejam mais latentes.

Pensando na ampliação da oferta, não podemos negligenciar a importância de se garantir escolas em tempo integral nas zonas rurais do Município, sobretudo por ser o Município eminentemente rural. Mesmo tendo entendimento dessa necessidade, até o momento a oferta de educação em tempo integral não é extensiva às escolas do campo.

As discussões teóricas e legais que permeiam a educação em Tempo Integral ainda não se traspuseram dos textos para a realidade, e quando algumas poucas iniciativas são desenvolvidas, ainda se apresentam lacunares. São muitas as populações que não gozam da educação em tempo integral, entre essas populações estão as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos. No Município não é assegurada a educação em Tempo Integral para esses indivíduos. Dispomos, na sede municipal, de uma única sala de recursos multifuncionais que atende a algumas crianças, mas o atendimento é ainda precário e não abarca a perspectiva de uma educação em tempo integral.

O município não oferece, para a totalidade dos seus educandos, atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, cultural e esportivo de forma que o tempo de permanência dos alunos de Educação Básica seja igual ou superior a sete horas durante todo o ano letivo, mas existe a oferta desde o primeiro semestre de 2013 do Programa Mais Educação, programa esse que se integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral.

O programa, ainda em fase inicial, atende uma pequena parcela dos estudantes de oito escolas municipais, estando duas delas na sede e seis na zona rural do município. A estratégia do Programa Mais Educação promove a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores. Isso porque a Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesse e de possibilidades das crianças e adolescentes.

Se estamos almejando uma educação em tempo integral, precisamos considerar todas as iniciativas que convirjam para o alcance desse objetivo maior.

Do ponto de vista das concepções sobre a ampliação da jornada escolar, a variedade também é uma marca. Aparecem, desde o respeito à diversidade étnico-cultural do município [...] articulando na formação integral dos estudantes a aprendizagem escolar com formação social, ética, estética e corporal [...], até uma perspectiva centrada no reforço escolar, com vistas à melhoria dos indicadores nacionais de qualidade da educação (BRASIL, 2011, p. 170).

Se a busca pelas aprendizagens de todos e pela garantia de uma cidadania plena, perpassa pelo tempo de permanência dos educandos nas escolas, os meios para assegurar a garantia de tais tempos deverão passar pela reconfiguração de tempos, espaços e formação. A articulação da escola com a cultura local e com outras instâncias educativas regionais requer, de certo modo, uma organização curricular, de tempos, espaços e do trabalho desenvolvido na escola. É preciso que potencializemos as discussões sobre o ideal formativo almejada na perspectiva da educação em tempo integral, presente nas diferentes propostas, de onde provém todo o desenrolar do novo da educação.

2.3.4 Qualidade da Educação Básica

A qualidade da educação básica tem sido discutida em conferências educacionais realizadas por órgãos públicos e privados a nível mundial, nacional e municipal. Muitos são os esforços em busca da melhoria da qualidade da educação básica por entender que nessa etapa de escolarização as escolas devem ofertar aos seus estudantes condições propícias ao desenvolvimento integral, tornando-os capazes de atuar na sociedade, no mercado de trabalho, com decência e adquirir os requisitos básicos para darem continuidade aos estudos e as pesquisas.

Esses ideais são assegurados na LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9394/96, que traz em seu artigo 2º:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparado para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Com isso, entende-se que uma educação de qualidade deve proporcionar aos educandos condições para a aquisição desses princípios básicos.

Além do mais, o PNE (Lei n.º 13.005/ 2014), introduz metas claras a serem cumpridas em consonância com as ações do Plano de Ações Articuladas- PAR e as ferramentas de avaliação como Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB e seus componentes como a Avaliação Nacional de Educação Básica- ANEB, Avaliação Nacional do Rendimento Escolar- ANRESC, Prova Brasil, Avaliação Nacional da Alfabetização- ANA, na intenção de identificar avanços e eventuais retrocessos com fins à melhoria da educação.

Para garantir os recursos necessários à manutenção e melhoria da educação, foi criada a Lei nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB. A garantia desses recursos é reforçada na meta 20 do PNE, a qual defende a ampliação do investimento público em educação pública.

De acordo com a LDB/96, a organização da educação nacional perpassa pelas três esferas de governo, ficando a educação básica sob a incumbência dos Estados e Municípios. O Município de Matina realiza seu trabalho educacional em parceria com esses entes federados, aderindo a programas, dentre outras coisas, na perspectiva de sanar problemas.

Lançando mão de ofícios e formulários da Ficha de Aluno Infrequente- FICAI, o município promove parcerias, também, com as secretarias de saúde (Programa Saúde na Escola- PSE), e secretaria de assistência social (Centro de Assistência Psicossocial- CAPS; Centro de Referência de Assistência Social- CRAS; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA e o Conselho Tutelar), visando manter a inclusão e a permanência dos alunos na escolas, inclusive dos que se encontram em situação de liberdade assistida. Encaminha a esses órgãos alunos e seus responsáveis com problemas que a escola não consegue solucionar sem apoio de outros órgãos ou entidades, porém esse atendimento ainda não foi universalizado, sendo realizado somente em casos isolados.

Atrelado a isso, o Município formaliza e executa as ações do Plano de Ações Articuladas- PAR, cumprindo as metas de qualidade de educação básica pública; fixa, acompanha e divulga bienalmente os resultados dos indicadores do SAEB e do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB, ainda, garante a exploração dos conteúdos de história e cultura afro-brasileira, indígena, nos currículos e ações educacionais nos termos da Lei nº 10639/2003 e da Lei nº 11645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Para atender os estudantes com dificuldade de aprendizagem e melhorar o IDEB, o Município aderiu aos programas PACTO, iniciado em 2012, e o Mais Educação em 2013. Este último não contempla o alunado em sua totalidade, atendendo somente um percentual de estudantes.

O município institucionaliza e matem, em regime de colaboração, alguns programas e projetos, essenciais ao desenvolvimento da educação básica, a saber: o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para as escolas públicas, especificamente para a Educação Infantil; El-Manutenção e Pró-Infância, como também PDE Escola, PDDE Escola do Campo, PDDE Estrutura e ações do PAR, plano este que trata de questões concernentes a todos os níveis e modalidades da educação básica.

Quanto à infraestrutura o Município assegura às escolas de educação básica água tratada, banheiro com fossa séptica, energia elétrica, acessibilidade à pessoa com deficiência, acesso à biblioteca e salas de leituras.

O município oferece apoio técnico e financeiro à gestão escolar mediante transferência direta de recursos (FNDE), esse apoio é realizado por técnicos da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura, garantindo participação da comunidade escolar e local na aplicação dos recursos por meio da Associação de Pais e Mestres- APM.

Apesar do empenho dos gestores e dos profissionais da educação, o município ainda enfrenta alguns entraves, influenciando negativamente no desempenho das atividades pedagógicas e conseqüentemente na qualidade da educação. Dentre esses entraves estão os altos índices de reprovação, principalmente no 3º ano do ciclo de alfabetização e na 5ª e 6ª séries do ensino fundamental, mais precisamente nas disciplinas de língua portuguesa, matemática e história em decorrência da falta de um acompanhamento pedagógico mais eficaz, de modo que venha preencher as lacunas relacionadas ao aprendizado dessas disciplinas, como também dos conhecimentos relacionados às ciências, uma vez que, as escolas não dispõem de laboratórios para efetivação de um trabalho pedagógico teórico prático.

Para além dos agravantes já destacados, existe uma série de fatores educacionais que depõem contra o bom andamento da educação municipal. Dentre os problemas identificados, figuram o uso fragmentado das Diretrizes Pedagógicas para a Educação Básica; dos Parâmetros Curriculares Nacionais Comuns, com direitos e objetivos de aprendizagens para o desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio considerando a diversidade regional, estadual e local; a inexistência de esforços para garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores (as) para detecção de sinais de suas causas, favorecendo à adoção das providências adequadas que promovam a construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade. Não ocorre, no município, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura de acordo com as especificidades das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, ações defendidas pelo Plano Nacional do Livro e da Leitura.

Quanto à Educação do Campo, o município não garante em sua totalidade, uma vez que essa modalidade de ensino caracteriza-se pela oferta de uma educação escolar específica, associada à produção da vida, do conhecimento e da cultura do campo e por desenvolver ações coletivas com a comunidade escolar numa perspectiva de qualificar o processo ensino-aprendizagem, lançando mão de uma concepção político pedagógica voltada para dinamizar a ligação dos seres humanos com a produção das condições de existência social, na relação com a terra e o meio ambiente. Essa modalidade contempla especificamente os povos da pecuária, das minas, da agricultura e da pesca, como também, os caiçaras, os ribeirinhos, quilombolas, indígenas e extrativistas.

Embora a população de Matina seja formada pela miscigenação de alguns desses povos, o município não tem comunidades formalizadas e/ou reconhecidas como remanescentes deles. Isso, de certa forma, tem amenizado a exigência da oferta de uma educação específica, possibilitando o município a oferecer o mesmo currículo, tanto nas escolas urbanas quanto nas quatro nucleações rurais, com transporte para todos, porém, sem um planejamento político pedagógico específico para os povos supracitados.

Mesmo concebendo a importância do diagnóstico do ensino, fornecido pelo IDEB, aplicado em 8 das 12 escolas existentes, das quais 01 é particular e 01 estadual, constata-se a ausência de Fóruns, ações e medidas realizadas entre profissionais da educação, as famílias e a comunidade para discutir, acompanhar e monitorar os resultados e desafios apontados por esse diagnóstico e, conseqüentemente tomar possíveis decisões em busca da melhoria da aprendizagem e, com isso, diminuir a diferença entre as escolas com os menores índices.

Quanto às questões de infraestrutura, o Município não conta com rede de esgoto, centro cultural e artístico, nem espaços suficientes e apropriados para atender as exigências esportivas. Das dez instituições de ensino que oferecem a educação básica, somente a do ensino médio tem quadra poliesportiva própria, embora descoberta. As demais escolas não usufruem desse bem próprio, utilizam quadras públicas da comunidade, também descobertas. Para as manifestações artísticas e culturais, as escolas fazem uso de praças públicas, as referidas quadras e os espaços internos das escolas.

Somado a carência de infraestrutura, o município não tem articulado, em sua totalidade, entre os sistemas de ensino e unidades escolares, o processo de organização e gestão do trabalho escolar, e nem tem conseguido assegurar melhoria das condições de trabalho e

valorização, formação e desenvolvimento profissional, de forma que abranja a todos, ficando a formação oferecida para os casos mais urgentes. Igualmente ineficaz tem sido a aplicação de exames periódicos para aferir a aprendizagem dos alunos com base na Matriz de Referência, bem como a pouca atenção quanto a organização curricular, a inovação pedagógica e a potencialização dos materiais didáticos como meio de alcançar a melhoria da aprendizagem. É visível, ainda, a falta de mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental.

Ainda não há, no Município, estímulos ao processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, como não há indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial.

Considerando a importância da intromissão das tecnologias educacionais para a contemporaneidade, o município, mais uma vez denota fragilidade, pois não são selecionadas, certificadas e divulgadas tecnologias educacionais para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio para assegurar a diversidade de métodos e propostas pedagógicas com referência para *software* livres e recursos educacionais abertos. Nessa mesma seara, não houve, a implementação do desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovações das práticas pedagógicas no sistema de ensino, incluindo a utilização de recursos educacionais abertos que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos. Assim como não foi universalizado o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade para triplicar relação de computadores-aluno/aluna nas escolas da rede pública de educação básica.

Apesar das ações mencionadas no parágrafo anterior não ser uma prática recorrente no município em sua totalidade, observa-se o desenvolvimento de algumas atividades nesse sentido, por intermédio do Programa Mais Educação, por meio de uma sala do Infocentro e do PROINFO.

Quanto às providências a serem tomadas para fornecer equipamentos e recursos tecnológicos digitais com vistas a utilização pedagógica do ambiente escolar em todas as escolas públicas da educação básica em direção a criação de mecanismos de implementação das condições necessárias à utilização das bibliotecas nas instituições, com acesso às redes digitais de computadores, como também manter Programa Nacional de Formação Inicial e Continuada para o pessoal técnico das secretarias das escolas. Não se percebe iniciativas do município nesse sentido, porém, todas as escolas existentes no município contam com gestão informatizada.

Embora a maioria das escolas de Matina tenha sido contemplada com visitas esporádicas dos policiais militares que fazem a segurança municipal, e com a constante vigilância dos guardas municipais, com a parceria entre as secretarias de saúde e de assistência social, elas ainda não contam com serviços para estabelecer ações efetivas voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos/das profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade da educação, ficando esse atendimento só em casos isoladas.

Não tem acontecido em larga escala, a mobilização das famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos. Isso tem acontecido de forma tímida através do desenvolvimento das atividades do Programa Mais Educação executadas, em parte, por pessoas da comunidade de forma voluntária.

Se entendemos a importância das contribuições comunitárias para o estabelecimento de trocas e saberes experienciais que também legitimam processos educativos, então não podemos abster essa população da plena participação na vida do município em seus aspectos políticos, econômicos e sociais. Um exemplo disso versa sobre as questões referentes ao controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais. O município de Matina instituiu o conselho do FUNDEB, o Conselho de Alimentação Escolar- CAE, o Conselho Municipal de Educação- CME e as APM's.

Sobre as questões referentes a nível e desempenho dos estudantes na Prova Brasil, os resultados não tem sido expressivos, como podemos observar na tabela que se segue.

Tabela 19. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental 2005/2013

Âmbito de Ensino		Anos Iniciais do Ensino Fundamental						Anos Finais do Ensino Fundamental					
		IDEB Observado					Metas	IDEB Observado					Metas
		2005	2007	2009	2011	2013	2021	2005	2007	2009	2011	2013	2021
Brasil	Total	3,8	4,2	4,6	5,0	5,2	6,0	3,5	3,8	4,0	4,1	4,2	5,5
	Rede Estadual	3,9	4,3	4,9	5,1	5,4	6,1	3,3	3,6	3,8	3,9	4,0	5,3
	Rede Estadual do seu Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rede Municipal do seu Município	2,1	3,1	3,6	4,3	4,0	4,8	2,4	3,0	3,0	3,1	3,0	4,4

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php>>. Acesso em: 16 nov.2014

Esses resultados nos permitem verificar o nível de proficiência correspondente às categorias competência, habilidades, capacidade e desempenho dos alunos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática sobre os conteúdos desses componentes, principalmente em raciocínio lógico, cálculos, leitura e interpretação. Pode-se observar esse desempenho no quadro que se segue:

Quadro de proficiência: Qualidade da educação básica

Ano/Série	Língua Portuguesa				Matemática			
	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013
5º Ano	16%	12%	15%	-	12%	12%	12%	-
9º Ano	3%	4%	10%	-	7%	3%	2%	-

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela.php>> Acesso em: 15 nov. 2014

Com base nos resultados apresentados, constata-se que as taxas não são expressivas nos anos iniciais e nem nos finais do ensino fundamental, mas a situação é mais grave nas avaliações do 9º ano, sobretudo em Matemática, o que leva o município a repensar suas ações pedagógicas.

Diante dos fatos mencionados, percebe-se que muitos esforços já foram empreendidos no sentido da melhoria da qualidade da educação no município, porém, ainda há muito que fazer nesse sentido, pois, mesmo tendo conseguido avançar em alguns aspectos, Matina se depara com um conjunto de problemas que tem impedido o desenvolvimento da educação em ritmo satisfatório. Assim, para que esse desenvolvimento se efetive, de fato, é preciso que haja um fortalecimento dos vínculos entre os entes federados, as instituições de ensino, de saúde, de segurança e de assistência social, juntamente com as famílias e toda sociedade, de modo, a assumir a educação como compromisso de todos e traçar metas visando a efetivação da melhoria da qualidade da educação básica.

2.3.5 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Na VI Conferência Internacional de Educação de Jovens e Adultos (VI CONFINTEA), realizada em Belém-PA, em dezembro de 2009, os países participantes declararam:

[...] estamos convictos de que a aprendizagem e educação de adultos preparam as pessoas com conhecimentos, capacidades, habilidades, competências e valores necessários para que exerçam e ampliem seus direitos e assumam o controle de seus destinos. Aprendizagem e educação de adultos são também imperativas para o alcance da equidade e da inclusão social, para a redução da pobreza e para a construção de sociedades justas, solidárias, sustentáveis e baseadas no conhecimento.

Acreditamos que essa declaração expressa o significado e a importância da Educação de Jovens e Adultos-EJA para a construção de uma sociedade mais justa, que ofereça a todos, sobretudo àqueles que, por diversas razões, não frequentaram a escola ou foram obrigados a abandoná-la, a oportunidade de iniciar ou retomar seus estudos, independentemente da fase da vida em que se encontram, de modo que estejam preparados para o mundo em que vivem, numa sociedade em processo de constantes mutações.

A EJA deve englobar o processo de aprendizagem formal ou informal, a fim de que os alunos tenham a oportunidade de completar seus estudos, de maneira a desenvolver suas habilidades, enriquecendo e ampliando seus conhecimentos.

A política de EJA se dispõe a resgatar um compromisso histórico da sociedade brasileira e a contribuir para a igualdade de oportunidades, para a inclusão e para a justiça social. Para indicar os recursos legais para a concretização desse objetivo, destaca a posição assumida pela Constituição Federal/1988, art. 205, que incorporou como princípio que: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Esse princípio foi retomado pela LDB, Lei nº 9.394/96, ao explicitar que o conjunto das pessoas a que a Constituição se refere trata de um universo sem limitações, abrangendo, além da educação de crianças e adolescentes, a Educação de jovens, Adultos e idosos.

As funções da EJA são consideradas como de caráter reparador, não só de um direito escolar negado, mas pelo reconhecimento de igualdade entre os seres humanos, na medida em que possibilita aos indivíduos de todas as idades inserções no mundo do trabalho e na vida social, considerando o potencial do ser humano em se atualizar tanto na escola como fora dela.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, afirmou a EJA como modalidade da Educação Básica do Ensino Fundamental e do Médio. Desde então, seu reconhecimento como modalidade de ensino, com especificidades próprias, vem se traduzindo em documentos que orientam as ações educativas no setor, como as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular para o primeiro e o segundo segmentos do Ensino Fundamental.

A partir da LDB de 1996, ampliaram-se as políticas públicas voltadas para a EJA, frequentemente produto de debates entre o Estado e a sociedade civil. Debates que ocorrem em fóruns que reúnem gestores, pesquisadores, professores e alunos em cada estado e em diversos municípios brasileiros e se articulam nos Encontros Nacionais de EJA.

No âmbito municipal, essa Modalidade de Ensino é amparada pela Resolução CME nº 002/2009 que regulamenta em seu Art.1, que "O Programa de Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, possibilitando a inserção de sua clientela no processo de escolarização, garantindo o acesso aos códigos do mundo contemporâneo".

Embora haja legislação que ampare e assegure a garantia da modalidade, no município de Matina, esta tem sido oferecida sob bases fragilizadas. A matrícula é garantida no Ensino Fundamental em duas escolas da Rede Municipal e no Ensino Médio em uma escola da

Rede Estadual, na sede do Município. Na zona rural, a modalidade de ensino é ofertada em duas escolas de Ensino Fundamental, com oferecimento da matrícula apenas para o turno noturno. Apesar de um dos grandes desafios da EJA ser o de manter o aluno na escola, a SME não apresenta estratégias no sentido de manter o corpo discente.

Tabela 20. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de Matina-BA, por dependência administrativa e localização (2011/2013)

Anos	Municipal		Estadual		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	83	18	34	-	135
2012	81	34	56	-	171
2013	103	41	64	-	208

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Lazer, 2014

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Lazer, 2014

Tabela 21. Nível Educacional da População jovem, 1991, 2000 e 2010

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo			% de alunos na escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
15 a 17 anos	58,200	41,60	31,970	29,750	82,540	82,260
18 a 24 anos	42,870	19,600	4,780	8,970	41,420	23,490

Tabela 22. Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000 e 2010

Taxa de analfabetismo	1991	2000	2010
25 a 29 anos	50,930	32,080	12,260
25 anos ou mais	67,870	53,240	42,990
Percentual de Atendimento			
% de 25 a 29 anos na escola	-	12,640	7,890

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Lazer, 2014

Tal como aponta a tabela 20, o oferecimento da EJA no Ensino Fundamental, está condicionada à Rede Municipal de ensino, cujas progressões em números de matrícula inicial se deram em ordem crescente no período de 2011 a 2013 em função de a SME ter disponibilizado transporte escolar para os alunos dessa modalidade.

Conforme exposto nas tabelas 21 e 22, as taxas de analfabetismo tanto da população jovem quanto da população adulta no período de 1991 a 2010, embora em progressões decrescentes, são muito altas. Observa-se que o percentual da população na faixa etária de 15 a 24 anos na escola teve acréscimo apenas do ano de 1991 para o ano 2000, os dados de 2010 revelam que houve um decréscimo acentuado no índice da população jovem e adulta na escola.

Além da modalidade não ser oferecida em todas as escolas, não há continuidade de estudos, pois não ocorre a expansão da oferta gratuita de Educação Profissional técnica no município. Ademais, a falta de um corpo docente habilitado para um desempenho adequado a essa modalidade de ensino tem sido um grande problema, pois as especificidades da EJA não são tratadas nos cursos de qualificação de professores, de modo que estes dispõem de reduzidas oportunidades de aperfeiçoamento e atualização nos fundamentos teórico-metodológicos. A SME assegura o coordenador pedagógico, porém este profissional não consegue desempenhar um trabalho satisfatório, visto que existem impedimentos que dificultam sua atuação.

Visando diminuir o índice de analfabetismo e a melhoria do atendimento à demanda da EJA, o município fez adesão ao Programa Todos pela Alfabetização – TOPA do Governo Federal (Brasil Alfabetizado), cujo monitoramento é feito por coordenação específica, aliado a isso é realizado um teste cognitivo de entrada e de saída, sendo os resultados encaminhados para a Secretaria de Educação do Estado. Há uma instituição de ensino superior que faz a formação dos alfabetizadores e monitora o processo pedagógico com visitas periódicas, com relatórios e verificação de frequência. Todos os alunos egressos do TOPA na zona urbana são encaminhados para a EJA, já na zona rural esse encaminhamento se dá apenas nas localidades em que há oferta da modalidade.

O município tem executado ações de atendimento ao estudante por meio de programas suplementares, apenas no que concerne ao atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos em parceria com o Programa TOPA e a Secretaria Municipal de Saúde. Quanto à alimentação escolar na Educação de Jovens e Adultos, é uma política garantida pelo município, pois são disponibilizados recursos específicos para a alimentação tanto dos alunos da Alfabetização quanto do Ensino Fundamental.

Assim como os programas apresentam um modelo de avaliação, a Educação de Jovens e Adultos carece de cuidados específicos em relação a essa questão. A avaliação da aprendizagem dos alunos da EJA precisa de um olhar diferenciado, pois a metodologia recorrente não contempla as especificidades da modalidade. O insucesso nas avaliações, as quais despertam insegurança e ansiedade em muitos estudantes, pode ser apontado como um dos fatores que contribuem para o abandono da escola. Cabe ao professor planejar estratégias de avaliação que permitam aos alunos superar esses sentimentos e apontem caminhos para o avanço do processo de ensino-aprendizagem.

Essas questões reforçam o descuido com que a modalidade é tratada. Descuido que vai de questões pedagógicas a organizacionais, facilmente percebidas em situações como carência de integração da EJA com setores da saúde, do trabalho, do meio ambiente, da cultura, do lazer. Esses indicadores, agregados a muitos outros que vêm comprometendo o bom desenvolvimento do trabalho com a modalidade, conduzem a altos índices de evasão, cujas iniciativas voltadas para sua contenção não tem sido detectadas.

Frente às demandas que são postas na Educação de Jovens e Adultos, o grande desafio é a promoção de uma educação de qualidade, acessível e com permanência garantida. Para tanto, faz-se necessário garantir condições para a melhoria do atendimento da modalidade, assegurar recursos que garantam a isonomia de condições em relação às demais etapas e modalidades da Educação Básica.

2.3.6 Educação Profissional de Nível Médio

A educação profissional de nível médio que enfoca em sua composição, o trabalho enquanto princípio educativo, precisa partir da perspectiva humanizadora da formação humana em todos os seus aspectos, físicos, mental, intelectual, laboral e político, combinando, por sua vez, trabalho e estudo. A educação profissional deve ser adotada de acordo com os arranjos produtivos, culturais e sociais, locais e regionais e as tendências e oportunidades de mercado, bem como outras possibilidades de organização social do trabalho, seja o trabalho autônomo ou empreendimentos de economia solidária e cooperativismo, entre outras possibilidades que se verifiquem no mundo do trabalho. A intenção dessa modalidade de ensino é oferecer ao estudante a formação adequada, compatível com as tendências laborais da sua localidade. Nessa perspectiva, é preciso pensar o trabalho de modo que o sujeito não seja o mercado e, sim, o mercado seja uma dimensão da realidade social (FRIGOTTO, 1985).

A urgência de a Educação Profissional articular-se com a educação básica numa perspectiva de trabalho como princípio educativo, além de interagir com outras políticas públicas, a fim de contribuir para a garantia do direito de acesso de todos à educação básica.

De acordo com a meta 11 do PNE, Lei nº (Lei n.º 13.005/ 2014), a perspectiva é de triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público. Em 2012, houve 1.362.200 matrículas nesta modalidade de ensino. A meta é atingir o número de 4.086.600 de alunos matriculados.

As determinações legais nos fazem atentar para a imperiosa importância da educação profissional. A meta do PNE chama a atenção para a expansão da modalidade e a Lei nº 11. 741, de 2008, trás, em seus artigos 36 B e 36 C, os fundamentos e importância da garantia da educação profissional,

Art. 36-B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas: I - articulada com o ensino médio e II- subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio e no Art. 36-C, reza que: a educação profissional técnica de nível médio articulada, será desenvolvida de forma

I- integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno;

II- concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer (BRASIL, 2008).

Considerar as normatizações das leis e adequar as necessidades da educação profissional às carências municipais são desafios que carecem de discussões aprofundadas sobre o panorama municipal vigente.

No município não existe a oferta de Educação Profissional, as únicas iniciativas que se aproximam da modalidade são cursos pontuais ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social, voltados à Inclusão Produtiva e cursos artesanais como pintura, biscuit, bordados, dentre outros que figuram o campo artístico.

O município não fomenta a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância, mas ampara os estudantes através da concessão de transporte e auxílio para que busquem a formação em municípios adjacentes.

O desenvolvimento da educação profissional no próprio município independe simplesmente da vontade dos gestores, é preciso agregar às vontades, os investimentos necessários, pois como não possuímos iniciativas consolidadas de educação profissional, carecemos de uma organização total para implantação destes cursos, a começar pela infraestrutura, que no caso do município é totalmente deficitária.

A deficiência na oferta de cursos profissionalizantes também se estende aos cursos de formação particulares voltados à profissionalização. Não temos nenhuma iniciativa nesse sentido, mas recentemente o município aderiu ao PRONATEC e está prestes a iniciar a oferta dos cursos técnicos desenvolvidos pelo SENAC, SENAI e SEBRAE.

O município dispõe do atendimento do Ensino Médio gratuito para a população do campo e da cidade, embora este não esteja na perspectiva de integração à formação profissional. Como o município não possui iniciativas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a não existência de um sistema de avaliação da qualidade da Educação Profissional Técnica de Nível Médio das redes escolares públicas e privadas é consequência da não oferta.

Não há no município ações voltadas à expansão do estágio para estudante da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pois os habitantes do município que cursam a educação profissional nos centros vizinhos acabam realizando seus estágios na cidade em que fazem os cursos. Com isso, o município se distancia ainda mais de potencializar experiências que fomentem o intercâmbio entre os campos dos saberes.

É preciso que a educação escolar voltada à profissionalização, seja parte integrante da vida da população, de forma mais contextualizada, ou seja, mais próxima das suas necessidades e aspirações, aliada a uma gestão democrática municipal que priorize a partilha de responsabilidades, objetivando atender às expectativas da Educação Profissional em Nível Médio, não só em relação ao mundo do trabalho, mas também na busca de uma equidade social almejada pela população, sobretudo a população desfavorecida econômica e politicamente.

2.4 EDUCAÇÃO SUPERIOR

Cientes das expectativas da comunidade local, em direção à possibilidade de ascensão pessoal e profissional, tratamos nesse tópico, das decisões do Plano Municipal de Educação aplicadas à educação no Ensino Superior, uma vez que a Educação Superior, ainda é, para muitos, a única via de elevação da profissionalidade e da consequente melhoria de vida.

2.4.1 Ensino Superior

Discute-se muito no Brasil, a qualidade da melhoria no atendimento dos serviços públicos e particulares em todo país. Entende-se que a qualificação dos profissionais é a chave do sucesso em qualquer área. Na educação não é diferente, acredita-se que quanto mais os profissionais que atuam nela forem preparados, melhores serão os resultados, uma vez que a educação prepara todos os profissionais para ingressarem no mercado de trabalho, tão competitivo, e que exige do trabalhador competências e habilidades para vencer desafios inerentes ao atual cenário econômico e social.

Embora a formação acadêmica seja interessante para o desenvolvimento pessoal e profissional, Matina ainda não conta com educação superior institucionalizada, porém há uma extensão do Instituto Federal de Estudos Tecnológicos e Educacionais- IFETE, instituição provada que oferta o curso de Pedagogia, atualmente com uma turma. Existe também opção de outros cursos em Guanambi-BA, há 42 km, oferecidos por instituições de ensino superior públicas e privadas, nas modalidades presenciais e à distância, como FG- Faculdade de Guanambi, Universidade do Norte do Paraná- UNOPAR, Universidade do Estado da Bahia- UNEB e o Instituto Federal Baiano- IFbaiano-. Essas instituições são credenciadas, no entanto, alguns cursos ainda não foram reconhecidos, estando em processo de reconhecimento. Todas apresentam condições mínimas de funcionamento, destacando-se a UNEB, a FG e o IFbaiano.

Os cursos oferecidos pelas instituições de ensino já citadas, na modalidade à distância, funcionam em polos autorizados com infraestrutura que atende o funcionamento dos cursos, onde além de realizar avaliações através do Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVA, são realizadas, também, avaliações presenciais.

Para atender as demandas com relação ao ensino superior, o Município tem assegurado transporte para todos, inclusive os alunos egressos do ensino médio, dos quais muitos foram incluídos em programa de assistência ao estudante do governo federal, em áreas e cursos diversos. Quanto à formação de professores, além do transporte, tem sido viabilizado professor substituto e bolsas de estudos para oportunizar os docentes efetivos, sem graduação a terem acesso aos cursos superiores.

Em relação ao acolhimento dos estagiários provenientes dos cursos superiores, Matina não proporciona a oferta de estágio como parte da formação acadêmica, mas acolhe os estudantes, disponibilizando as escolas para os interessados em realizar seus estágios no município, valorizando-os para o atendimento das demandas da educação básica conforme a disponibilidade de vagas. Vários alunos dos cursos de graduação colaboram com a educação do município exercendo a função de monitor do Programa Mais Educação.

Por não ter sido formalizado, ainda, no município uma instituição de ensino superior, não se pode considerar que Matina tem uma política de inclusão com vistas à redução das desigualdades étnicas na educação superior, uma vez que, esse nível de ensino está iniciando no município de forma tímida. Nessas condições, não há, no município, políticas de incentivo às populações do campo em relação ao acesso, permanência, conclusão e formação do ensino superior, entretanto, a Secretaria de Educação tem enviado, eventualmente, para as escolas, cartazes divulgando os cursos, localidades e prazos, oferecidos pelas instituições públicas de ensino superior regionais nas modalidades de graduação e pós-graduação para todos, mas sem atendimento específico para os povos em questão.

Atualmente se percebe, cada vez mais, a necessidade da utilização dos recursos tecnológicos digitais para facilitar os serviços em qualquer área e divulgar os acontecimentos. Esses recursos ainda não foram usados para disponibilizar plataforma eletrônica como meio de divulgação da oferta de cursos de formação inicial e continuada de profissionais de educação, bem como para consulta e utilização dos currículos eletrônicos dos docentes. No entanto, a única plataforma existente é a do PDE Interativo, onde são oferecidos cursos para os profissionais da educação, mas até o momento o município não foi contemplado com nenhum curso.

Dentre os vários aspectos inexistentes no município voltados para o ensino superior destacam-se ausência de incentivos aos estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, que considerem as necessidades econômicas, sociais e culturais locais. Não se percebe parcerias para a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológico de nível superior destinados à formação nas respectivas áreas de atuação dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não são do magistério, como também não se percebe subsídios para a formação de profissionais da educação para as escolas do campo e educação especial. Quanto a essa última modalidade, o município conta com duas especialistas na área, que atuam numa sala de recursos multifuncionais.

Quando se faz um diagnóstico estabelecendo uma relação entre os cursos ofertados e as demandas do município, se torna possível perceber que a aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo dos cursos de graduação e pós-graduação (na vida prática) reflete positivamente no crescimento pessoal, social, econômico e cultural. Contudo, no campo da pesquisa científica sobre a vocação econômica municipal, Matina se encontra em déficit, pois não é recorrente iniciativas dessa natureza no município.

Diante disso, percebe-se algumas iniciativas do município no sentido de oferecer educação superior, entretanto, muito ainda deve ser feito para melhorar essa oferta, para de fato, cumprir a legislação vigente e, consequentemente, preparar os profissionais de modo a atender as exigências do mundo competitivo e da atual situação econômica e social.

2.5 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A análise dos diversos planos de educação implementados no Brasil tem evidenciado o papel central exercido pelos profissionais da educação, em especial, pelos docentes, para o alcance dos objetivos e metas estabelecidas pelos respectivos governos. Com o Plano Nacional de Educação 2014-2024, já aprovado no Congresso Nacional, a situação não se apresenta de forma diferente: aos docentes também são atribuídas grandes responsabilidades pelo alcance das metas do plano. Isso significa que a presença do docente é requerida em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

A este protagonismo dos docentes, observado nos planos educacionais, não têm correspondido, com a mesma intensidade, medidas de política que assegurem formação adequada e plenas condições de trabalho para esses profissionais. Mais do que isso: a plena valorização dos profissionais da educação ainda se apresenta como um horizonte a ser alcançado. Com isto não se pretende negar, por outro lado, a ocorrência de avanços significativos nas últimas décadas, no tocante à formação e à remuneração desses profissionais. Mas reitera-se o argumento de que esses avanços não foram suficientes para lhes assegurar a concretização do direito à formação continuada de qualidade e à efetivação de planos de carreira e salários dignos. É necessário avançar mais nessa direção.

O Censo Escolar de 2012 (BRASIL, 2012) mostrou a existência de 2.101.408 professores da Educação Básica no país. Constituem-se, pois, estes professores, num dos mais expressivos grupos ocupacionais da nossa sociedade, tanto numericamente como pelo seu papel civilizatório na democratização do conhecimento necessário para o desenvolvimento da nação (GATTI e BARRETO, 2009).

Os dados do censo já referido nos informam que, dos mais de dois milhões de professores em exercício, 78% possuíam formação em nível superior, que é a formação mínima desejável para todos os docentes, o que significa que 22% dos professores ainda não alcançavam este nível de ensino.

Tratando-se de dados específicos do município, a caracterização da situação existente é imprescindível para a proposição de ações futuras que favoreçam a melhoria do desempenho docente. A tabela abaixo vem nos apresentar funções docentes por Etapa e Modalidades da Educação Básica da rede municipal.

Tabela 23. Funções docentes por Etapas e Modalidades da Educação Básica – Rede Municipal

Etapas e Modalidades da Educação Básica	Funções Docentes					Total
	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	
Regular – Creche	23	–	2	–	–	25
Regular - Pré-Escola	25	–	–	–	–	25
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	80	–	–	–	–	80
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	67	–	2	–	–	69
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial	3	–	–	–	–	3
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial	–	–	–	–	–	–
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	7	–	–	–	–	7

(Legendas para funções docentes: C/Lic - com Licenciatura; C/Gr - com Graduação; C/EM - com Ensino Médio; C/NM - com Normal Médio; S/EM - sem Ensino Médio)

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014

Tabela 24. Número de professores e coordenadores da rede Municipal, Estadual e Particular em 2013

Profissionais do Magistério	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio			Total
	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	
Professores	–	54	33	–	130	40	12	–	–	269
Coordenadores	–	2	1	–	9	1	–	–	–	13

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil. Disponível em: < <http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 16 nov. 2014

Como evidência a tabela 23, mais de 90% dos docentes possuem formação em nível superior, ou seja, com sua formação inicial efetivada. Entretanto, a oferta à formação continuada contempla apenas os profissionais que atuam no Ciclo de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). As formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação ocorrem através da Jornada Pedagógica, no início da cada ano letivo e, de encontros formativos para os gestores.

O município dispõe de Plano de Carreira, que em seu momento de elaboração teve apenas a participação da equipe técnica do gestor municipal. O Plano tem caminhado de encontro à Lei 11.738/2008, uma vez que nos últimos dois anos não se tem garantido o repasse dos professores, por questões de obediência à lei de Responsabilidade Fiscal. Com isso o município não tem acompanhado a evolução salarial pontuado pela Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD), e atualizado salários de seus servidores. O Plano de Carreira não assegura aos profissionais da educação licenças remuneradas para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *strictu sensu*.

A rede pública encontra-se estruturada de modo que, 90% (noventa por cento) dos profissionais do magistério são ocupantes de cargo de provimento efetivo, e estão em exercício nas redes escolares vinculadas. O município dispõe de 11 coordenadores efetivos, que em sua maioria desempenham suas funções na escola. No entanto, um número significativo de professores lecionam em duas escolas da rede. Embora haja profissionais efetivos para as escolas suas especificidades não são consideradas, visto que existe um currículo para toda a rede.

O município não possui nenhum programa de acompanhamento do(a) professor(a) iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação do professor(a) ao final da estágio probatório. O mesmo acontece ao processo de avaliação de desempenho dos profissionais da educação.

Tratando-se de controle social, existe no município uma delegacia sindical que a maioria dos filiados é professores, existindo, portanto, pouca participação dos agentes administrativos e pessoal de apoio. Os conselhos escolares ainda não são instituídos nas escolas da rede, mas ainda assim, à uma parcela efetiva dos professores e coordenadores na elaboração do projeto Político Pedagógico e Conselhos de Classe. Vale ressaltar, que há professores que representam a categoria em outros conselhos na área da educação.

Além dos professores, é preciso considerar também a participação de técnicos e auxiliares que, juntamente com os docentes fazem a educação acontecer. Por a ação pedagógica não ser uma atividade isolada, mas fruto de uma interação que envolve vários profissionais, é relevante considerar o nível de escolaridade e a situação funcional de técnicos e pessoais de apoio na rede municipal.

Tabela 25. Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2013

Cargos	Nº	Nível da Escolaridade			
		Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo	Outros
Merendeira	7	1	–	6	–
Vigilante	12	–	–	10	–
Serviços Gerais	21	11	–	10	–
Secretário Escolar	7	–	–	7	–
Porteiro	3	3	–	–	–
Outros	136	101	26	9	–

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Lazer, 2014

Como se pode observar na tabela 25, a escolaridade dos profissionais da educação, em sua maioria, é em nível médio, o que nos permite avaliar que a formação continuada e em serviço é necessária, quando se busca pela garantia da qualidade dos serviços prestados. O fato de não serem desenvolvidas ações de treinamento de pessoal técnico e administrativo, os profissionais desempenham suas funções sem a garantia de momentos específicos para reflexão e formação. Os profissionais nunca passam por processos de avaliação. E quase nunca têm seus direitos como profissionais assegurados.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Lazer, 2014

Tabela 26. Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal em 2013

Cargos	Nº Total	Situação Funcional					Tempo exercício no cargo
		Servidor Público	Concurado CLT	Contrato Temporário	Terceirizado	Outro	
Merendeira	7	–	7	–	–	–	3 a 18
Vigilante	12	–	12	–	–	–	3
Serviços Gerais	21	–	21	–	–	–	11 a 18
Secretário Escolar	7	–	7	–	–	–	3 a 6
Porteiro	3	–	3	–	–	–	3 a 6
Outros	136	–	–	99	37	–	1 a 3

serviços em regime efetivo. Os profissionais descritos na já referida tabela costumam participar das decisões das escolas através das reuniões e associação de pais e mestres. As relações estabelecidas pelos profissionais das escolas municipais são pacíficas e respeitadas. Não tem, portanto, apresentado conflitos que os impossibilitem de estabelecer relações no contexto das vivências cotidianas.

O número de funcionários para as várias funções, trazidos na tabela 26, são suficientes, com exceção daqueles que ocupam a função de serviços gerais. Um número significativo deles presta

A valorização dos profissionais da educação encontra-se respaldada nas leis educacionais, a exemplo do Plano Nacional de Educação (PNE), representando uma categoria que, numericamente é expressiva e possui um papel indispensável à formação crítica, cidadã e humana do indivíduo. Profissionais que pela relevância da função necessitam de qualificação inicial e continuada, que lhes permitam o aperfeiçoamento e a reflexão, de modo, a saber lidar com os desafios por hora apresentados. Considerando as problemáticas levantadas neste diagnóstico, percebe-se que a valorização dos profissionais urge ser revista e repensada no âmbito da educação municipal, por os profissionais da educação enfrentar grandes problemas quanto à garantia dos seus direitos.

2.6 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO

A gestão articula-se a processos mais amplos do que a dinâmica intra-escolar, sem negligenciar, nesse percurso, a real importância do papel social da escola e dos processos relativos à organização, cultura e gestão intrínsecos a ela. Portanto, é de suma importância não perder de vista que o processo educativo é mediado pelo contexto sociocultural, pelas condições em que se efetiva o ensino-aprendizagem e pelos aspectos organizacionais. Destarte, a análise da gestão educacional pode se realizar através de vários recortes e planos. Uma vertente importante implica não reduzir a análise das políticas e da gestão educacional à mera descrição dos seus processos de concepção e/ou de execução, importando, sobremaneira, apreendê-las no âmbito das relações sociais em que se forjam as condições para sua proposição e materialidade.

Dessa forma, a gestão educacional tem natureza e características próprias, ou seja, tem escopo mais amplo do que a mera aplicação dos métodos, técnicas e princípios de outros modelos administrativos, devido à sua especificidade e aos fins a serem alcançados.

Importante se faz empreender um estudo sobre a gestão da educação do município de Matina, tendo em vista sua contribuição para o entendimento macro das políticas nacionais e, sobretudo, a necessidade premente de compreendermos a situação da educação municipal. Assim, buscar aporte nos documentos que nos regulamentam é preciso. A Lei Orgânica do Município de Matina promulgada em 1990 pela Câmara de Vereadores, não traz em seu contexto uma definição de Educação. Os artigos 92 a 98 que se referem ao setor de Educação, Cultura, Desporto e Lazer conferem-lhe atribuições e responsabilidades em diversos âmbitos.

Instituído através da Lei Municipal nº 38 de dezessete de março de 2008, o município tem o seu Sistema Municipal de Ensino estruturado, com finalidades de regulamentar prioritariamente as modalidades de ensino nos níveis da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Pelo decreto Estadual 5044, de 13 de junho de 1954, ficou determinada a criação de conselhos escolares municipais, com certa gama de atribuições. Colocava assim em prática, o preceito da descentralização via municipalização do ensino preconizado na constituição de 1946. A lei 4024/61 não fazia menção aos CMEs, mas a tendência de descentralização se firmaria em legislações posteriores, como na Lei 5692/71. Com a Constituição de 1988, os Municípios passaram a ser vistos como sistema de educação ao lado da União, Estados e Distrito Federal. Para a educação essa foi uma das maiores inovações ao possibilitar a esfera do poder local o estabelecimento de normas pedagógicas (RIBEIRO, 2004).

Amparado legalmente nos termos da Lei Federal nº 9394/96 e do artigo 95 da Lei Orgânica do Município, o Conselho Municipal de Educação de Matina foi criado sob forma da Lei Municipal nº 10 de primeiro de novembro de 2000. Desde então, se constitui como um órgão atuante na esfera educacional do município, cabendo a ele estabelecer e compartilhar a política educacional do município de Matina, de acordo com as diretrizes traçadas pela União e pelo Estado da Bahia, exercendo funções normativas, consultivas, fiscalizadoras e deliberativas no âmbito da educação Municipal. Possui Regimento Interno próprio com data de vigência de 03 de outubro de 2001.

No município de Matina, as escolas não constituíram ainda seus Conselhos Escolares e nem há Grêmios Estudantis no município. Os conselhos escolares configuram-se, historicamente, como espaços de participação de professores, funcionários, pais, alunos, diretores e comunidade nas unidades escolares. Em alguns casos, constituem-se em espaços coletivos de deliberação, assumindo, desse modo, o papel de órgão corresponsável pela gestão administrativa e pedagógica das escolas.

Outros Conselhos ligados à área da educação no município é o Conselho do Fundo do Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

O Conselho do FUNDEB foi criado pela Lei Municipal nº 28 de nove de abril de 2007. É constituído por 10 membros titulares e seus respectivos suplentes representando os seguintes segmentos: Secretaria Municipal de Educação, docentes, diretores, servidores técnico-administrativo, pais de alunos, estudantes, Conselho Municipal de Educação, Poder Executivo e Conselho Tutelar. Os Conselheiros eleitos possuem um mandato de atuação de dois anos com direito a uma única recondução.

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE é composto por sete membros titulares e seus respectivos suplentes com a seguinte representação: Poder Executivo, docente, discente, pais de alunos e sociedade civil. Os conselheiros são eleitos para um mandato de quatro anos. As reuniões ocorrem mensalmente. Atualmente suas ações e organizações estão em conformidade com Resolução Federal de nº 38 de dezesseis de julho de 2009.

O Estatuto e Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais da Educação que está em vigência no município foi reformulado pela Lei Municipal nº 23/2002. Portanto, não está em conformidade com as exigências e orientações legais mais recentes. Também não houve participação da classe na elaboração do mesmo. Apesar disso, em 2010 a SME encaminhou ao Poder Executivo o esboço de um novo plano elaborado após três encontros com representantes dos profissionais de educação e uma apresentação e consulta da primeira versão do documento aos docentes e demais funcionários de cada escola do município. Desde então, espera-se que o Poder executivo dê seu parecer sobre o documento para que a versão final seja mais uma vez apresentada à classe e posteriormente que haja o encaminhamento do Projeto de Lei do referido documento ao Poder Legislativo a fim de que o mesmo seja aprovado e de fato efetivado.

Para o acesso aos cargos, o Estatuto do Magistério em vigência, em consonância com a LDB – Lei 9394/96 estabelece aos profissionais da educação os seguintes critérios: professor deve possuir habilitação específica para atuação nos diversos níveis e modalidades de ensino, obtida em nível superior, em curso de licenciatura e de graduação plena; coordenador, diretor, inspetor, supervisor, orientador será exigida a graduação em Pedagogia ou pós-graduação na área e três anos de experiência em docência. Além disso, a escolha para diretor e vice-diretor ocorrerá mediante eleição direta. Isso é o que está posto textualmente nos documentos oficiais, porém eleições diretas para diretor e vice-diretor nunca se tornou realidade concreta no município.

De acordo com o artigo 28 da Lei Municipal nº 23/2002 que reformula o Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Magistério Público do município de Matina, a organização administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação é composta pelos seguintes cargos: Secretário Municipal de Educação, Assessor Técnico Pedagógico, Secretário Executivo, Gerente de Esportes e Eventos, gerente do SEMAE – Setor Municipal de Alimentação Escolar, Chefe de Divisão de Administração e Finanças e Chefe do Setor de Esportes. Nesta composição não há organograma. Diante da atual realidade da educação e as políticas públicas empreendidas pelo município se faz necessário repensar a organização da SME bem como a ampliação de técnicos para atender as demandas.

O Regime de Colaboração entre SME, DIREC e SEC ocorre de forma respeitosa, porém ainda muito limitado à troca de informações para atender à demanda de programas que fazem parte da política pública acordada por ambos. Os contatos para tal são realizados por e-mails e eventualmente por telefone. São raros os encontros e limitados a situações específicas. O município carece de maior apoio e incentivo da DIREC e da SEC.

Quanto à organização e funcionamento da Educação, o município de Matina possui 12 escolas em atividade, das quais 06 são rurais e 06 são urbanas, sendo que uma delas é da rede particular e outra da rede estadual, conforme especificado nas tabelas abaixo:

Tabela 27. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010	-	-	-	-	-	-	01	-	01
2011	-	-	-	-	-	-	01	-	01
2012	-	-	-	-	-	-	01	-	01
2013									

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2017,2008,2019,2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 08 nov. 2014

Tabela 28. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010	02	05	07	02	10	12	-	-	-
2011	02	04	06	02	09	11	-	-	-
2012	02	04	06	02	06	08	-	-	-
2013	02	04	06	02	06	08	-	-	-

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2017,2008,2019,2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 08 nov. 2014

Tabela 29. Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do município de Matina-BA, por dependência administrativa e etapas da Educação Básica

Etapas da Educação Básica	Dependência administrativa					
	Estadual		Municipal		Particular	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Ed. Infantil – Creche	-	-	01	01	-	-
Ed. Infantil – Pré-escola	-	-	06	06	01	01
Ensino Fundamental Anos iniciais	-	-	05	05	01	01
Ensino Fundamental Anos Finais	-	-	04	04	-	-
Ensino Médio	01	01	-	-	-	-

Total	01	01	16	16	01	01
-------	----	----	----	----	----	----

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/de/2017,2008,2019,2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 08 nov. 2014

Conforme as tabelas apresentadas, no município de Matina há uma escola da Rede Estadual, habilitada para ministrar o Ensino Médio, ofertando também Educação de Jovens e Adultos e uma escola da Rede Particular que atende Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, ambas localizadas na sede do município.

As escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino são dez, sendo quatro urbanas e seis rurais. Na zona urbana há uma creche, uma escola de Educação Infantil – Pré-escola (pequeno porte), uma escola de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (médio porte) e uma escola de Ensino Fundamental – Anos Finais (médio porte). Tanto a escola de Ensino Fundamental – Anos Iniciais quanto a de Ensino Fundamental – Anos Finais oferecem a modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Na zona rural há três escolas que atendem Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, todas de pequeno porte; uma escola que oferta Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Ensino Fundamental – Anos Finais (médio porte) e duas escolas que oferecem somente Ensino Fundamental – Anos Finais, ambas de pequeno porte. Apenas duas escolas rurais ofertam a modalidade Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais.

Tratando do apoio ao educando, no município, nem sempre o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) tem funcionado de forma eficaz, pois às vezes o quantitativo de livros de determinadas séries ou disciplinas não é suficiente para a demanda de alunos. Através de conversas informais, pedidos e esclarecimentos, tanto a SME quanto as escolas têm procurado conscientizar o aluno da necessidade de conservação do livro didático.

Quanto à alimentação escolar, a SME afirma que o processo de compra é feito através de licitação dos gêneros alimentícios que é realizado para o ano. De acordo com a quantidade calculada a partir do cardápio são requisitados os gêneros aos fornecedores.

A entrega é feita trimestralmente para os gêneros não perecíveis e semanalmente para os gêneros perecíveis. O armazenamento dos gêneros na sede é feito no Setor Municipal de Alimentação Escolar – SEMAE onde também é preparada a merenda e distribuída para as escolas localizadas na sede. Na zona rural são enviados mensalmente, os gêneros não perecíveis e semanalmente os perecíveis para serem armazenados e preparados em cada escola.

A merenda atende a quantidade de alunos, pois além do recurso repassado pelo Governo Federal a Prefeitura de Matina também complementa para que a merenda seja suficiente. Existe, no município, uma nutricionista que elabora o cardápio, acompanha os processos de compra, armazenamento, preparação e distribuição além de outras atribuições.

Há sempre alteração nos cardápios para tentar adequá-los à aceitação dos estudantes, mesmo assim existe dificuldade para compor o cardápio de preparações salgadas devido à baixa aceitação dos alunos. Tanto na zona urbana quanto rural o cardápio contém as mesmas preparações, só havendo diferença com relação aos dias em que são servidos. Os pais e a comunidade escolar não participam diretamente da escolha do cardápio, mas são observadas e consideradas as reclamações e queixas dos mesmos.

Transpondo do campo da alimentação para um campo igualmente relevante que diz respeito à saúde, constata-se que os alunos são encaminhados para atendimento médico quando são acometidos de algum mal estar na escola. Quanto à assistência odontológica, psicológica e social não há nenhuma garantia aos alunos.

O sistema de transporte também apresenta disparidades, pois mesmo sendo garantido com frequência e realizado em veículos fechados, observa-se que alguns veículos não apresentam as condições ideais de conservação e manutenção, desfavorecendo a segurança de quem os utiliza. No total são 2.028 alunos da zona rural e urbana que fazem uso do transporte escolar. A indisciplina e falta de consciência dos alunos, má conservação das estradas como também o descaso de alguns proprietários de veículos são dificuldades enfrentadas para a devida e necessária manutenção do transporte escolar. Conversas e exigências são postas a todo o momento pelo setor de educação, pelos pais e empresa responsável, na tentativa de superar esta problemática.

A formação e habilitação adequada é condição necessária para o condutor de veículos. E a empresa responsável pelo transporte escolar do município tem verificado e procurado fazer as devidas correções neste sentido.

Em se tratando dos programas correlatos ao transporte escolar, o município aderiu ao Programa Caminho da Escola e já foi contemplado com 08 ônibus e 02 micro-ônibus. Estes oferecem acessibilidade e estão sendo utilizados de forma adequada.

No intuito de orientar o trabalho pedagógico das Escolas da Rede Municipal, a Secretaria tem oferecido Jornadas Pedagógicas, no início do ano letivo, com oficinas, minicursos e palestras para os profissionais da educação. Além disso, realiza com regularidade encontro geral de coordenadores pedagógicos que oportuniza discussão, reflexão e tomada de decisões acerca de situações pedagógicas de importância e natureza diversas. Também, elaborou a Proposta Pedagógica da Educação para as Escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino, com o propósito de traçar diretrizes e procedimentos para o ensino no município.

Todas as escolas do município contam com o apoio pedagógico de um ou dois coordenadores. Soma-se então 11(onze) coordenadores pedagógicos com o trabalho efetivo de 40 horas para atender a oito unidades escolares, quantidade suficiente para desenvolver o trabalho de orientação e acompanhamento, mas apesar desse número suficiente de coordenadores para atender a demanda por escola, a secretaria de educação reconhece que existem algumas dificuldades que comprometem o bom andamento dos trabalhos, tais como: falta de espaço físico adequado para realização dos encontros; indisponibilidade de tempo ou incompatibilidade de horários dos docentes para realização de encontro coletivo; falta de material didático específico para algumas modalidades de Ensino como a Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos; poucas oportunidades de formação para os profissionais; resistência de alguns docentes em conceber o verdadeiro papel do coordenador pedagógico como agente formador.

Tão importante quanto uma coordenação pedagógica que logre benefícios concretos para a instituição, é esta última ser regida pelo documento que deverá norteá-la: o Projeto Político Pedagógico. Para Neves, (2003, p.176),

O Projeto Político Pedagógico ultrapassa a concepção de reorientação curricular ou metodológica com finalidades especificamente cognitivo instrumentais para incorporar no cotidiano da escola, elementos éticos normativos, subjetivos e culturais do mundo concreto, onde os sujeitos organizam-se e interagem.

A partir desse conceito podem-se considerar não como únicas, mas algumas abordagens do posicionamento da escola frente ao horizonte e as possibilidades que ela pode alcançar; a participação coletiva, construção democrática, bem como identidade e autonomia da escola. Esta última, alerta para a necessidade de discutir sobre o Projeto Político Pedagógico, fundamentando-se na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9394/96, onde nos artigos 12, 13, e 14 discorrem acerca do projeto.

Artigo 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: I) - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

Artigo 13. Os docentes incumbir-se-ão de: I) participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II) elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

Artigo 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I) - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola.

Ainda que a Lei de Diretrizes e Bases disponha sobre a necessidade do Projeto Político Pedagógico, nem todas as escolas de Matina possuem o referido projeto. Algumas discussões com base em textos teóricos, experiências e práticas já foram empreendidas pela equipe de coordenação pedagógica. Há, portanto, uma mobilização neste sentido e algumas escolas já se encontram em fase de elaboração deste documento.

Conforme Proposta Pedagógica, matrizes curriculares e outros instrumentos legais os conteúdos dos currículos que as escolas desenvolvem estão em consonância com as diretrizes curriculares de forma organizada e sequencial para que os professores tenham conhecimento quais conteúdos foram trabalhados nos anos anteriores.

O tempo pedagógico dos coordenadores e professores tem sido distribuído, conforme a necessidade e possibilidades em estudo de formação, planejamento e acompanhamento das atividades praticadas em sala de aula e outros acompanhamentos individuais ou coletivos dos alunos. Todos os docentes têm tempo garantido em sua jornada de trabalho para isso.

As escolas municipais possuem um Regimento Unificado que recentemente foi reformulado e atualizado para atender as necessidades vigentes.

No processo de ensino e aprendizagem propriamente dito, bimestralmente os alunos passam por um processo de avaliação e através do Conselho de Classe, os professores realizam um diagnóstico com um levantamento de quantos e quais alunos enfrentam dificuldades de aprendizagem.

Os professores procuram na medida do possível acompanhar e incentivar os alunos que apresentam maiores dificuldades de aprendizagem, dando maior atenção aos mesmos. E se a dificuldade não é superada paralelamente aos estudos, no final do ano letivo ocorre o sistema de recuperação por meio de estudos e avaliações.

Para que os alunos respondam a contento às expectativas neles depositadas, é necessário que sejam garantidas condições dignas de ensino. Para isso, alguns elementos precisam ser considerados, a saber: o programa do livro didático, alimentação escolar, assistência médica, odontológica, psicológica, o transporte, dentre outras questões sem as quais a qualidade da educação fica comprometida.

No campo da gestão das Unidades Escolares, a legislação brasileira-Constituição de 1988 define (Art. 206), a Lei de Diretrizes e Bases 9394/96(Art. 14) e a Lei Orgânica do Município de Matina (Art. 94) referendam o princípio de gestão democrática do ensino público como diretriz a ser observada por todas as escolas. A gestão democrática nas escolas tem por objetivo envolver todos os segmentos interessados na construção de propostas coletivas.

Apesar do princípio da gestão democrática estar assegurado em leis do âmbito federal ao municipal, percebe-se que na prática esse princípio não é totalmente efetivado.

No município de Matina, a comunidade escolar não participa da escolha de seus dirigentes, pois estes são indicados pelo poder público.

Para que a tomada de decisão seja partilhada e coletiva, é necessária a efetivação de vários mecanismos de participação como: Conselhos Escolares, Conselho de Classe, Grêmios Estudantis, Associação de Pais e Mestres. Partindo da relevância desses mecanismos de participação para a consolidação da democracia na gestão escolar, evidencia-se a centralização dos processos de decisão e responsabilidades, uma vez que as escolas da rede municipal dispõem apenas de conselho de classe e associação de pais e mestres, ficando, desse modo, o processo democrático comprometido.

As normas e procedimentos administrativos estão dispostos no Regimento Unificado. As escolas têm autonomia para decidir sobre seus esquemas de trabalho e métodos preferidos, quanto à aquisição de equipamentos e materiais há autonomia apenas no que concerne aos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE e Programa de Desenvolvimento da Escola- PDE.

Os fatos e apontamentos revelam que as Unidades Escolares necessitam se empoderar das legislações e dos acontecimentos da comunidade para chegar a realizar uma gestão verdadeiramente democrática, que logre benefícios concretos para uma educação de qualidade e comprometida com os sujeitos que dela fazem parte.

Entre os princípios orientadores da oferta de ensino no país, a Constituição Federal de 1988, incluiu a "igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola e a garantia de padrão de qualidade" (Art. 206, I e VII).

Ao constatar a importância de recursos para a criação e manutenção de um espaço escolar com características que favoreçam a aprendizagem e a interação da comunidade intra e extraescolar e que esse espaço não se define apenas por um bom projeto arquitetônico, em seu texto, consultoria para organização dos padrões mínimos de qualidade do ambiente escolar, feito para FUNDESCOLA, Vital Didonet (2002), diz:

O espaço da escola não é apenas um 'continente', um recipiente que abriga alunos, livros, professores, um local em que se realizam atividades de aprendizagem. Mas é também um 'conteúdo', ele mesmo é educativo. Escola é mais do que quatro paredes; é clima, espírito de trabalho, produção de aprendizagem, relações sociais de formação de pessoas. O espaço tem que gerar ideias, sentimentos, movimento no sentido da busca do conhecimento; tem que despertar interesse em aprender; além de ser alegre, agradável e confortável, tem que ser pedagógico.

O reconhecimento público de uma escola se dá por sua competência, quando é capaz de realizar um bom trabalho com seus alunos e com a comunidade ao seu entorno. Prédios novos ou reformados, professores qualificados e um ambiente onde as relações são permeadas de amizade, solidariedade, respeito à diversidade, reconhecimento dos direitos e deveres, alegria e motivação, constituem aspectos imprescindíveis para o reconhecimento da eficácia da escola, uma vez que, são fatores de extrema importância para a formação integral do educando. Nesse contexto, as instalações físicas e materiais nas unidades escolares de Matina são deficitárias, os prédios, na sua maioria, são mal estruturados e sem aparência atrativa. Ademais não há salas o suficiente para atender a demanda, sendo necessário o aluguel de espaços, inadequados em sua totalidade, para o funcionamento de salas de aula.

Acrescidos aos entraves no campo da estrutura como um todo, as escolas são desprovidas de áreas de lazer. Somente duas escolas possuem quadras poliesportivas. Não há material de apoio visual e sonoro e as carteiras não atendem a toda a clientela em termos de conforto, uma vez que não há adaptação para crianças e nem para canhotos.

O material disponibilizado para as escolas é o livro didático atualizado, ainda que, muitas vezes, chega com atraso. Quanto ao material bibliográfico, ilustrativo, sonoro, audiovisual e de informática, existe em número insuficiente e nem todos são acessíveis aos alunos como é o caso do computador. Essa constatação é legitimada pelo fato de nenhuma escola possuir laboratório de informática. Por medidas de segurança, os aparatos presentes nas instituições são controlados, mas nenhuma instituição possui esquema de segurança para a guarda do material.

Diante do quadro acima delineado, torna-se visível a necessidade de investimentos na estrutura física, pois ela motiva e assessora o trabalho do professor. Retomando a colocação do Didonet (2000), é preciso que a instituição seja atrativa e prazerosa para garantir a eficácia do trabalho. Para isso, empreender uma cobrança e acompanhamento dos avanços concernentes ao atendimento das escolas do município, implica em considerar e inteirar do papel basilar das políticas de financiamento e regulação da educação, uma vez que os processos de gestão educacional e escolar são fortemente induzidos pela lógica decorrente do financiamento adotado pela política do município.

2.7 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Ao discutir acerca dos recursos financeiros para a educação municipal, devemos considerar o papel basilar das políticas de financiamento e regulação da educação, uma vez que os processos de gestão educacional e escolar são fortemente induzidos pela lógica decorrente do financiamento adotado, resultante da caracterização do Estado e da articulação entre as esferas pública e privada.

Nesse item fomentamos as discussões e os debates no campo das políticas orçamentárias do município, buscando compreender as políticas educacionais e diretrizes da educação como um conjunto de intenções com fins à resolução das necessidades específicas e imediatas do município.

2.7.1 Investimento Público em Educação

Os mecanismos de financiamento constituem-se o grande desafio do Plano Municipal de Educação do município, pois é através desses mecanismos que políticas educacionais são visualizadas, permitindo verificar o comprometimento do poder público na realização das ações propostas. O financiamento da educação, respaldado no que estabelece a Constituição Federal de 1988, provém de diversas fontes no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios. No que tange à União, além dos recursos orçamentários oriundos dos impostos federais, existem outras receitas que integram as disponibilidades para investimento em educação. Dentre elas, estão inseridas o Fundo de Investimento Social – FINSOCIAL, mecanismo financiador que, no setor educacional, contempla os programas de assistência ao educando e as receitas provenientes do salário-educação, arrecadada pelo INSS e gerenciadas pelo Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Os Municípios, em geral, utilizam os recursos da sua receita tributária, destinando o percentual mínimo de 25% para a educação, percentual esse, também adotado por Matina.

Através da criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, criado pela emenda constitucional nº. 53/96 e regulamentado pela Lei nº. 11.494/07, a Educação Infantil e a EJA foram incluídas em seus benefícios. A vigência do FUNDEB será até 2020, apresentando algumas mudanças já que ampliou para 20% graduais a vinculação no fundo, devido ao aumento do atendimento, que passou a incluir toda a educação básica.

De acordo com a nova Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, no artigo 10, a distribuição proporcional de recursos dos Fundos levará em conta as diferenças entre as etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica. Essa política de financiamento, trás um outro aspecto relevante quando estabelece à garantia de repasse de recursos financeiros às unidades escolares. Essa orientação que se respalda no que preconiza o artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, de 1988 e no artigo 14, da Lei nº. 9.394/96- LDB favorece a conquista da gestão democrática na escola, fortalecendo sua autonomia institucional.

Com a aprovação do Plano Nacional de Educação-PNE (2014), a educação vislumbra perspectivas de melhoria tendo em vista que em sua meta 20, o PNE (2014) sinaliza a necessidade de ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência da lei do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Esses dispositivos legais nos convidam a pensar a destinação dos recursos e suas utilizações no âmbito municipal. No município, a sociedade civil, responsável pelo controle social, participa da implementação de algumas políticas locais, a exemplo do Plano Plurianual (PPA). A participação da comunidade é garantida através das audiências públicas e existe ainda a análise, verificação e execução orçamentária dos gastos através dos conselhos do FUNDEB e do Conselho de Alimentação Escolar-CAE.

O conhecimento dessas instâncias e a consciência da participação conferem o empoderamento necessário à comunidade para participar efetivamente da vida do município. Contudo, é sabido que nem todas as leis são apropriadas como deveriam para facilitar o acesso à informação e assegurar canais mais sólidos de participação. Um exemplo claro é a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que trata e regula o acesso às informações, no nosso município os gestores escolares desconhecem essa legislação e pela via do desconhecimento acabam por terem uma ação limitada e pouco abrangente no que versa sobre o alcance dessa lei, já que não dispõe de fundamentos legais e conceituais que lhes assegurem propriedade de atuação e posicionamento frente às questões emanadas no cotidiano escolar.

Em se tratando de recursos financeiros, é sumamente relevante que as secretarias municipais conheçam os procedimentos e as responsabilidades pela realização de despesas, aquisição de materiais de transferências. No caso da secretaria de educação, esses procedimentos vinculados à Educação são conhecidos e praticados pela secretaria já que ocorrem reuniões periódicas para discussão e análise do que pode ser adquirido e de como os recursos podem ser utilizados. A Secretaria Municipal da Educação tem conhecimento do orçamento público em que são expressos a previsão de arrecadação das receitas e o planejamento de sua alocação nos programas e ações que serão implementados pela administração pública para atender às necessidades da coletividade. O orçamento público é feito com base nas receitas do ano anterior, sendo obrigatório o investimento de 25% para a educação. Em relação a implantação e implementação do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQui), que consistem nos insumos essenciais ao desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem que levem gradualmente a uma educação de qualidade, tal como preconiza o Parecer CNE/CEB nº 8/2010 – 05/05/2010, a incumbência é do município e segundo informações da gestão pública municipal, o município vem cumprindo com essa inerência.

No que diz respeito à transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos, a gestão municipal apregoa fortalecer os mecanismos e os instrumentos que asseguram, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente, a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência, através do portal da transparência municipal (www.matina.ba.gov.br).

Visando o enfrentamento de problemas cruciais como o acesso, permanência e sucesso da aprendizagem, a secretaria de educação desenvolve ações no sentido de garantir transporte através do governo federal e também via contrapartida municipal, acesso através da garantia de matrícula suficiente para demanda e do provimento da merenda escolar. A adesão a programas de apoio ao desenvolvimento dos educandos e formação de professores, como o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e o Mais Educação também constituem em mecanismos de buscar o sucesso das aprendizagens dos educandos. O Programa de Formação de Professores- PARFOR, que assiste docentes do município é, também, uma possibilidade de investimento na formação docente, o que conseqüentemente repercute na melhoria das aprendizagens dos alunos. Atrelado aos programas existem iniciativas municipais com foco na formação docente fomentadas por palestras, jornadas pedagógicas e cursos de curta duração que contemplam profissionais da educação.

Tabela 30. Outras receitas com o setor educacional do município de Matina, administradas pela prefeitura (2010/2013)

Ano	Alimentação escolar	Transporte Escolar	Convênios	Outras receitas	Total
2010	190.200,00	294.077,75	81.402,00	187.848,80	753.528,55
2011	180.960,00	276.892,35	347.778,00	223.395,50	1.029.025,85
2012	217.944,00	269.048,79	243.272,14	943.775,00	1.674.039,93
2013	242.904,00	275.715,74	28.742,40	251.318,96	798.681,10

Fonte: Secretaria Municipal da Educação / Secretaria da Administração/ Prefeitura Municipal, 2014

Analisando a tabela acima, nota-se que os demonstrativos referentes à alimentação decresceram entre 2010 e 2011 e aumentaram significativamente a partir de 2011. No transporte escolar, tivemos o valor mais expressivo em 2010, enfrentando uma redução entre os anos de 2011 e 2012, com um leve aumento em 2013 em relação ao ano anterior. Quanto aos convênios houve um maior aumento de receitas em 2011. O item outras receitas apresentou um quantitativo bastante expressivo em 2012. Ao total, nota-se uma oscilação nos recursos no decorrer dos anos, mas no geral houve progressão de recursos de 2010 a 2012, ocorrendo uma redução em 2013 em relação aos dois anos anteriores.

Tabela 31. Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Matina-BA, por nível ou modalidade de ensino (2010/2013)

Ano	Ed. Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA	Outros	Total
-----	--------------	--------------------	--------------	-----	--------	-------

2010	30.710,00	5.426.898,31	0,00	0,00	864.220,56	6.321.828,87
2011	13.335,00	7.294.962,01	49.200,00	0,00	250.235,82	7.607.732,83
2012	15.925,00	8.019.840,37	57.808,89	0,00	240.768,34	8.334.342,60
2013	20.070,00	8.364.778,47	0,00	0,00	239.448,75	8.624.297,22

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Secretaria da Administração, Prefeitura Municipal, 2014.

Na tabela 31, percebe-se que o recurso disponível para a Educação Infantil apresentou variação entre os anos, mas prevaleceu o decréscimo no ano de 2013. O Ensino Fundamental apresentou aumento de 2010 até 2013 representando o maior investimento durante os quatro anos. Para o Ensino Médio não houve recursos nos anos de 2010 e nem em 2013 só houve recursos nos anos de 2011 e 2012, com pequeno aumento daquele ano para este. Para a modalidade de EJA não houve aplicação de recursos em nenhum dos anos, o que denota ser secular a falta de investimentos e de atenção para a modalidade. No item de outros recursos aplicados, é perceptível a redução de recursos ano a ano desde 2010 até 2013. No computo total dos recursos aplicados, por níveis e modalidades, ainda que a EJA seja completamente negligenciada, é possível constatar que houve progressão de aplicação de recursos de 2010 até 2013.

Tabela 32. Despesas com educação do município de Matina-BA por categoria e elemento de despesa (2010/2013)

Ano	Despesas correntes			Despesas de capital			Total
	Pessoal	Mat. Consumo	Subtotal	Obra e Instalações	Equipamentos	Subtotal	
2010	3.786.477,53	486.676,27	4.273.153,80	3.655,00	17.391,80	21.046,80	4.294.200,60
2011	3.781.261,33	753.566,31	4.534.827,64	128.353,20	603.502,00	731.855,20	5.266.682,84
2012	7.322.441,34	787.675,87	8.110.117,21	189.086,39	35.539,00	224.225,39	8.334.342,60
2013	7.201.563,96	788.504,48	7.990.068,44	116.208,95	6.402,00	122.610,95	8.112.679,39

Fontes: Secretaria Municipal da Educação, Secretaria da Administração, Prefeitura Municipal (2014).

Observando a tabela 32, no que se refere às despesas correntes e de capital, percebe-se um investimento um pouco mais acentuado em 2012 nas despesas correntes e em 2011 nas despesas de capital. As despesas correntes cresceram de 2010 até 2012 e decresceram em 2013 em relação ao ano de 2012. Quanto as despesas de capital, o investimento é tímido no ano de 2010, potencializando-se significativamente em 2011 e decaindo em 2012 e 2013. Na somatória total das despesas é observável um pequeno aumento nos três anos primeiros com redução no último ano.

Tabela 33. Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Matina-BA em (2010/2013)

Ano	Total recebido	Aplicação		
		Salário dos professores	Capacitação dos leigos	Gastos com MDE
2010	4.643.557,25	3.143.789,19	1.495.722,98	786.386,14
2011	5.598.580,40	3.407.801,70	1.759.801,38	857.793,30
2012	6.270.491,54	3.769.032,98	1.968.589,75	918.302,61
2013	6.590.545,52	4.325.298,12	2.351.940,18	864.877,77

Fonte: Secretaria da Administração e/ou Fazenda do Município, 2014

Pelas sinalizações presentes na tabela 33, constatamos que houve aplicação de recursos em progressão nos salários dos professores e nas capacitações dos leigos. Os investimentos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apresentaram um crescimento de 2010 a 2012, decaindo em 2013 em relação a 2012. Analisando a totalidade de recursos recebidos do FUNDEB de 2010 a 2013, constatamos que em todos os anos houve aumento de recursos.

Tabela 34. Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2013 (Em R\$)

Dos recursos		Da aplicação	
Receita de imposto e transferências	25% da receita de impostos e transferências	Total aplicado em educação	% aplicado
11.324.655,62	2.831.163,91	7.572.891,89	25,81%

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios, 2014.

A aplicação no Ensino Fundamental em 2013, obedeceu um percentual de 25,81% dos recursos, percentual que se aproxima aos dos anos anteriores que seguiram um teto aproximado.

Tabela 35. Recursos da Educação no PPA (2010/2013)

ANOS	Previsto em R\$	Programa/projetos/atividades educacionais	Total utilizado
2010	19.388.007,00	6.581.020,00	4.294.200,60
2011	20.725.779,49	7.035.110,38	5.266.682,84
2012	22.363.116,10	7.590.884,11	8.334.342,60
2013	24.353.433,52	8.266.472,80	8.112.679,39

Fonte: Prefeitura Municipal, 2014

A tabela 35 demonstra uma previsão de recursos ascendente de 2010 até 2013, com recursos crescentes para aplicação em Programas /Projetos e atividades educacionais. A utilização dos recursos foi crescente de 2010 até 2012, decaindo em 2013 em relação a 2012. É possível observar que o total utilizado é sumamente menor do que os valores previstos em todos os anos.

Entendendo estarem os problemas educacionais, de modo mais amplo, intimamente atrelados à gestão financeira, é imperioso analisarmos o quadro municipal para percebermos as possibilidades de intervenções no contexto local. Se é verdade que parte dos desafios enfrentados pela educação municipal figuram no campo da carência de recursos, também é verdade que muitos desses desafios poderiam/podem ser sanados e/ou amenizados através dos esforços de uma boa gestão municipal. É pensando nas capacidades de gestão eficaz dos recursos injetados na educação, que vislumbramos o alcance das nossas projeções, com fins à melhoria da educação municipal.

3 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

Apresentamos nesta seção, as diretrizes, metas e estratégias do PME, conforme a estrutura balizada no Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014.

3.1 DIRETRIZES

As diretrizes, de acordo Bordignon (2011), constituem as orientações, mais precisamente as definições normativas, para seguir o caminho definido pelas políticas. Sinalizam a direção da caminhada, os parâmetros, princípios e critérios da ação governamental. Desse modo, as diretrizes são definidas como os compromissos assumidos pelo município, conforme a relevância dos problemas detectados no levantamento situacional, assim como a priorização de como resolvê-los.

São Diretrizes do Plano Municipal de Educação:

- I- Universalização do atendimento da Educação Infantil;
- II- Universalização do atendimento do Ensino Fundamental;
- III- Universalização do atendimento escolar no Ensino Médio;
- IV- Universalização do atendimento educacional especializado;
- V- Alfabetização de todas as crianças até o final do 3º(terceiro) ano do Ensino Fundamental;
- VI- Promoção da educação em tempo integral nas escolas do município;
- VII- Melhoria da qualidade da educação básica;
- VIII- Universalização do atendimento da Educação de Jovens e Adultos;
- IX- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase na oferta de educação profissional;
- X- Assegurar mecanismos que possibilitem os estudantes acesso a educação superior;
- XI- Valorização dos (as) Profissionais da Educação;
- XII- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- XIII- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, de modo a assegurar o atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade.

3.2 METAS E ESTRATÉGIAS

As metas do PME consistem nos passos a serem trilhados na caminhada, o quanto se pretende caminhar e aonde chegar em determinado tempo. As metas se referem à maneira que escolhemos para chegar ao resultado desejado. As metas representam um conjunto articulado de resultados, cujo intuito é atingir uma situação estratégica desejada, de acordo os objetivos definidos.

No intuito de corroborar com o cumprimento das metas, as estratégias, segundo Bordignon (2011), definem o como e com o que caminhar, como superar ou contornar os obstáculos e as limitações para atingir os objetivos e suas metas. Nesse sentido, esta seção se destina a apresentar as metas e estratégias do PME.

Meta 01- Universalizar o atendimento escolar para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, até 2016 e, ampliar o oferecimento da educação infantil em creches de modo a atender, minimamente, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

- 1.1 Realizar levantamento da demanda por creche e pré-escola, de modo a planejar a oferta e averiguar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.2 Assegurar a matrícula e ofertar, progressivamente, a educação infantil na rede pública municipal;
- 1.3 Garantir, em regime de colaboração com os entes federados, a construção e reestruturação das escolas e, ampliar a aquisição de equipamentos e mobiliário, visando à expansão e à melhoria da estrutura física das escolas municipais de educação infantil;
- 1.4 Promover, em parceria com os entes federados, a formação inicial e continuada dos docentes e demais profissionais da educação infantil, assegurando, gradativamente, o atendimento por profissionais com formação adequada às especificidades da Educação Infantil;
- 1.5 Ofertar atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, assegurando, permanentemente, profissionais especializados para esses atendimentos na Educação Infantil;
- 1.6 Estabelecer parcerias com os entes federados, no sentido de estender a oferta da educação em tempo integral para a pré-escola;
- 1.7 Adequar, de acordo os Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil, o número de crianças por turma;
- 1.8 Garantir, em colaboração com os entes federados, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;
- 1.9 Assegurar, em parceria com o Ministério da Educação - MEC, material didático específico para a Educação Infantil.

Meta 02- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (catorze) anos e garantir que 100% (cem por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

- 2.1 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.2 Estabelecer parcerias entre União e Estado, para a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configuram a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental;
- 2.3 Incentivar e fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- 2.4 Assegurar a oferta do Ensino Fundamental para as populações do campo;
- 2.5 Elaborar proposta curricular consonante com as especificidades das escolas do campo;
- 2.6 Manter e ampliar a oferta do Ensino Fundamental para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
- 2.7 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, em regime de colaboração com as três esferas de governo, aderindo e apoiando atividades esportivas interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal;
- 2.8 Desenvolver, em regime de colaboração com os entes federados, formas alternativas de combate à reprovação, abandono e defasagem idade-série no Ensino Fundamental;
- 2.9 Envolver os (as) estudantes em atividades extracurriculares de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.

Meta 03- Contribuir para a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrícula no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

- 3.1 Firmar parcerias com os entes federados no intuito de aderir a programas e ações de correção do fluxo escolar no Ensino Médio, para atender alunos com rendimento escolar defasado e, com isso, garantir a matrícula dos jovens de 15 a 17 anos na idade e tempo próprios;
- 3.2 Instituir ações e mecanismos para fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
- 3.3 Incentivar, em colaboração com as três esferas de governo, adesão a programas como Ensino Médio Inovador, Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, Ensino Médio em Ação e outros similares, na intenção de ampliar os espaços e o tempo de permanência dos jovens na escola;
- 3.4 Colaborar com o Estado e a União, na efetivação de políticas de combate a evasão e ao abandono, de modo a abarcar todo o alunado do nível médio;
- 3.5 Incentivar a promoção da intersetorialidade entre a instituição que oferece o Ensino Médio e as instâncias municipais e estaduais, com fins à melhoria da qualidade da educação ofertada;
- 3.6 Apoiar a criação de mecanismos de integração e articulação entre a instituição estadual que oferta o Ensino Médio e a Secretaria Municipal de Educação;
- 3.7 Fomentar, por meio de parceria com o Estado e com a União, a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência;
- 3.8 Incentivar a implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

Meta 04- Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

- 4.1 Oportunizar à comunidade, mediante campanhas informativas e estudos nos espaços educativos, o conhecimento acerca da legislação e dos fundamentos que respaldam a educação especial;
- 4.2 Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, nos 5 (cinco) primeiros anos do Plano, a reestruturação das instituições de ensino, visando à acessibilidade e condições de permanência das pessoas com deficiência nas escolas;
- 4.3 Garantir, no Projeto Político Pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento especializado;
- 4.4 Garantir, a partir do 4º (quarto) ano de vigência do plano, um Coordenador Municipal para atendimento aos professores que atuam na educação especial;
- 4.5 Implantar e reestruturar ao longo deste PME, em regime de colaboração com os entes federados, salas de Recursos Multifuncionais;
- 4.6 Assegurar a formação de professores, profissionais de apoio e monitores para o AEE nas escolas da rede pública;
- 4.7 Assegurar, a partir do 3º (terceiro) ano de vigência deste plano, equipe multidisciplinar para o atendimento das salas multifuncionais;
- 4.8 Promover e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de fortalecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;
- 4.9 Promover, ao longo do PME, articulação intersetorial entre as famílias de estudantes com deficiência, secretarias de saúde e assistência social, com a finalidade de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar;
- 4.10 Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- 4.11 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;
- 4.12 Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Meta 05- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Estratégias:

- 5.1 Promover e fortalecer, a partir da vigência do plano, ações visando à integração entre escola, família e comunidade;
- 5.2 Estruturar, nos 2 (dois) primeiros anos de vigência do plano, os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola;
- 5.3 Qualificar e valorizar, em regime de colaboração com os entes federados, os professores alfabetizadores com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- 5.4 Garantir a aplicação de instrumentos de avaliação nacionais periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, bem como fortalecer o Sistema de Avaliação Municipal, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
- 5.5 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
- 5.6 Garantir, a partir da vigência do plano, a permanência no ciclo de alfabetização, dos professores alfabetizadores com formação específica para tal;
- 5.7 Promover, ao longo deste plano, ações que visem à alfabetização das crianças com deficiência, considerando as especificidades de cada um;
- 5.8 Manter, em regime de colaboração com o Estado e a União, programas que contribuam com a melhoria das aprendizagens dos discentes.

Meta 06- Garantir a oferta de educação em tempo integral em, minimamente, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

- 6.1 Ofertar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a educação em tempo integral, de modo que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, seja igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a progressiva ampliação da jornada dos professores das escolas que ofertem a modalidade;
- 6.2 Garantir, em regime de colaboração com os entes federados e de acordo a demanda municipal, a construção e ampliação de escolas adequadas à oferta da modalidade na sede e meio rural do município, e assegurar condições de trabalho e mobiliários adequados ao atendimento da educação em tempo integral;
- 6.3 Promover a interação da escola com os diversos segmentos municipais, espaços educativos, culturais e esportivos, de modo a promover a intersetorialidade no âmbito da educação em tempo integral;
- 6.4 Efetivar, em regime de colaboração entre os entes federados, a educação em tempo integral para pessoas de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação, garantindo o atendimento educacional especializado ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;
- 6.5 Adotar, em colaboração com os entes federados, medidas de reorientação curricular e metodológica a fim de otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o trabalho escolar, aliado a atividades recreativas, esportivas e culturais;
- 6.6 Promover processos de formação continuada para os profissionais da educação que atuam nas escolas que atendem aos educandos em Tempo Integral.

Meta 07- Promover a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes projeções:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

METAS PROJETADAS	2015	2017	2019	2021
Matina	3.9	4.2	4.5	4.8

Estratégias:

7.1 Ampliar, durante os cinco primeiros anos de vigência deste Plano, o atendimento às crianças em situação de risco e vulnerabilidade social, em parceria com os entes federados e as secretarias de saúde e assistência social do município, de modo a atender, pelo menos, 70% das crianças que se encontram nessas condições;

7.2 Instituir e ampliar ações e medidas, em parceria entre as três esferas de governo, visando reduzir os altos índices de reprovação, sobretudo no terceiro ano (ciclo de alfabetização), nas turmas de 5ª e 6ª séries do ensino fundamental, mais precisamente nos componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática e História (Ensino Fundamental) e Química, Física, Biologia, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Matemática (Ensino Médio), até o terceiro ano de vigência deste plano;

7.3 Implantar, em parceria com os governos Estadual e Federal, laboratórios de ciências e tecnologias em todas as instituições que fazem educação básica, de modo a atender pelo menos, 50% dessas instituições nos primeiros cinco anos de vigência deste plano;

7.4 Efetivar, em parceria com as três esferas de governo, as Secretarias de Saúde, Assistência Social e agentes da segurança pública, políticas de combate à violência nas escolas, bem como, desenvolver ações destinadas à capacitação de educadores para a detecção das causas de violência e promoção de cultura de paz;

7.5 Manter e ampliar a divulgação dos resultados do IDEB e outros indicadores, discutir esses resultados com os profissionais da educação, as famílias e a sociedade e, posteriormente, tomar ações e medidas em busca da melhoria da qualidade da educação básica, a partir do primeiro ano de vigência deste plano;

7.6 Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, quadra poliesportiva, dentro dos projetos padrões, propostos pelo MEC, para todas as instituições de ensino da educação básica municipal até o final da vigência do plano;

7.7 Instituir mecanismos para acompanhamento individual dos alunos da educação básica, em todas as escolas municipais, nos dois primeiros anos de aprovação deste plano;

7.8 Implantar processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio de constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.9 Estabelecer, em regime de colaboração com os entes federados, esforços para que todas as escolas da educação básica do município tenham acesso à rede de computadores, em banda larga, até o final da vigência do plano;

7.10 Garantir, em parceria com o Estado e a União, formação inicial e continuada para o pessoal técnico administrativo das secretarias das escolas municipais;

7.11 Fortalecer os vínculos entre as escolas, as famílias e a sociedade civil, de modo a articular a educação formal com experiência de educação popular e cidadã, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos.

7.12 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para as escolas do campo.

Meta 08- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

8.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

8.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental incompleto, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

8.3 Implementar, em parceria com o Estado e a União, ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

8.4 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

8.5 Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

- 8.6 Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, incluindo atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com os entes federados e a área da saúde;
- 8.7 Assegurar Coordenação Pedagógica específica para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- 8.8 Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, de modo a organizar os tempos e os espaços pedagógicos adequados às especificidades dos educandos da modalidade;
- 8.9 Promover ações de formação continuada direcionada aos educadores que atuam na Educação de Jovens e Adultos;
- 8.10 Instituir mecanismos de combate à evasão e fomentar ações com fins à permanência dos alunos na Educação de Jovens e Adultos.

Meta 09- Colaborar com os entes federados, na implantação de cursos de educação profissional técnica de nível médio, assegurando oferta de qualidade e, minimamente 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público até o final do décimo ano de vigência deste plano.

Estratégias:

- 9.1 Estimular a implantação de cursos de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;
- 9.2 Estimular a ocorrência de estágio na educação profissional técnica de nível médio e no ensino médio regular, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento dos (as) alunos (as);
- 9.3 Incentivar a educação profissional como processo de educação continuada, ampliando as oportunidades de inserção no mundo do trabalho;
- 9.4 Estimular, em colaboração com os entes federados, o estabelecimento de políticas educacionais para a educação profissional, a partir do segundo ano da aprovação do PME;
- 9.5 Firmar parcerias com o Estado e a União, a fim de prover profissionais docentes destinados ao atendimento da educação profissional em nível médio;
- 9.6 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;
- 9.7 Incentivar, em regime de colaboração com os entes federados, a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

Meta 10- Contribuir, para a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando condições de acesso às instituições que ofertam esse nível de ensino.

Estratégias:

- 10.1 Garantir, em parceria com os governos Estadual e Federal, transporte escolar e apoio aos estudantes dos cursos de graduação, cursos técnicos e pré-vestibulares, conforme a Lei Municipal nº 53 de 25 de setembro de 2003, de modo que a população matriculada regularmente nesses níveis de ensino possa ter acesso às instituições que ofertam esses cursos, nas cidades mais próximas do município, a partir do primeiro ano de vigência deste plano;
- 10.2 Firmar convênios com as universidades públicas da região, com fins à garantia de cursos pré-vestibulares no município de Matina;
- 10.3 Mapear a demanda e incentivar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades da melhoria da qualidade da educação básica;
- 10.4 Firmar parcerias com as instituições de ensino superior das cidades adjacentes, a fim de ofertar estágios, sem remuneração, como parte da formação na educação superior.

Meta 11- Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, bem como adequar no prazo de 01 (um) ano o plano de carreira para os profissionais da educação básica pública, tomando como Referência o piso salarial nacional profissional definido em lei federal.

Estratégias:

- 11.1 Assegurar, em consonância com assistência financeira da União, políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;
- 11.2 Realizar anualmente, por iniciativa do Ministério da Educação, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;
- 11.3 Contribuir, com a constituição, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, de fórum permanente para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
- 11.4 Prever, no plano de carreira, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu*;
- 11.5 Assegurar, no plano de carreira, gratificações salariais de acordo com processos de formação continuada;
- 11.6 Contemplar, no plano de carreira, os direitos concernentes aos profissionais da educação não docentes;
- 11.7 Instituir, no plano de carreira, processos de avaliação de desempenho;
- 11.8 Estruturar a rede pública de educação básica, de modo que, até o terceiro ano de vigência do plano, no mínimo 90% dos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos não docentes, sejam ocupantes de cargos efetivos e estejam em exercício nas redes escolares;
- 11.9 Instituir comissão de profissionais da educação e segmento que representa esses profissionais no município, que integra o sistema de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na reelaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira;
- 11.10 Adequar planos de carreira para os (as) profissionais do magistério da rede pública, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

Meta 12-Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, buscando recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

- 12.1 Realizar parceria com o Estado e a União, aderindo a programas de apoio e formação aos conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, do Conselho de Alimentação Escolar e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visita à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;
- 12.2 Constituir e fortalecer grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;
- 12.3 Constituir conselhos escolares e fortalecer o Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;
- 12.4 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;
- 12.5 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;
- 12.6 Desenvolver programas de formação de gestores escolares e definir, respeitando-se a legislação nacional, critérios técnicos de mérito e desempenho;
- 12.7 Garantir a participação da comunidade escolar e local, por meio de eleições diretas, no prazo de 01 (um) ano, para a nomeação dos diretores de escolas.

Meta 13-Garantir a aplicação, na manutenção e desenvolvimento da educação municipal, dos 25% da receita líquida do município, proveniente de impostos, acrescido dos recursos advindos do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênios do Governo Federal, e ampliar o investimento público em educação pública de forma a aplicar os recursos repassados pela União, derivados dos 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e dos 10% (dez por cento) do PIB até o final do decênio.

Estratégias:

- 13.1 Garantir, em regime de colaboração com os entes federados, financiamento permanente para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vistas a atender as demandas educacionais;
- 13.2 Implantar, em nível municipal, o Custo Aluno Qualidade – CAQ, a partir dos dispositivos legais definidos pela União, como parâmetro para a aplicação dos recursos financeiros definidos nos níveis, etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;
- 13.3 Assegurar recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais do município, nas diretrizes orçamentárias e nos orçamentos anuais, de modo a garantir a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, viabilizando assim, sua plena execução;
- 13.4 Contribuir com a iniciativa do governo federal, de implantação do Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem, sendo progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;
- 13.5 Difundir as prestações de conta em linguagem acessível para a população, a partir da aprovação do PME;
- 13.6 Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento, assegurando formação para os gestores educacionais para elaboração de projetos técnicos para busca de recursos externos;
- 13.7 Fortalecer os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, com ênfase na realização de audiências públicas, a manutenção de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros do conselho de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre as Secretarias Municipais e Estaduais, o Ministério da Educação e os Tribunais de Contas da União, Estados e Municípios;
- 13.8 Divulgar, com regularidade, os indicadores de investimento e tipo de despesa *per capita* por aluno nas etapas da educação de responsabilidade do município;
- 13.9 Colaborar, com a iniciativa do Ministério da Educação em aprovar a Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, na rede municipal de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas das por institutos oficiais de avaliação educacional.

4 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

A construção do Plano Municipal de Educação não se esgota no final do processo de sua elaboração, nem nos atos de órgãos oficiais do governo que determinam sua aprovação. Todos os envolvidos na elaboração do Plano devem acompanhar a consolidação das propostas do documento.

Em se tratando de um Plano educacional, torna-se imprescindível o redimensionamento das ações e a avaliação contínua dos processos implicados na operacionalização das propostas. Segundo Maximiano (2006), o monitoramento consiste em acompanhar e avaliar a execução da estratégia. O monitoramento deve ser realizado com base nos mesmos indicadores utilizados no momento de se elaborar o planejamento estratégico. Em determinados casos, apenas na etapa de controle é que os administradores percebem que as coisas não estão ocorrendo de acordo com o planejado. A função do controle estratégico é assegurar que objetivos sejam atingidos, buscando responder à questão: Nossos resultados têm ressonância com nossos objetivos?

Considerando que o PME é uma política pública decenal, é necessário que haja uma comissão de acompanhamento e avaliação, com fins à garantia do cumprimento das metas estabelecidas. A constituição desta comissão está condicionada à designação da secretaria municipal de educação, em articulação com os segmentos que representam a educação municipal, poder legislativo e sociedade civil, no sentido de selecionarem as representações que acompanharão o PME por um período de dois anos, havendo novas escolhas após esse prazo.

Após a seleção democrática dos membros, a gestão pública municipal baixará um decreto nomeando a comissão e definindo os prazos de atuação. O ideal é que essa comissão garanta o diálogo entre os diversos segmentos sociais, sendo constituída por membros do Conselho Municipal de Educação, Câmara Municipal de Vereadores, Segmentos da Sociedade Civil Organizada e das Instituições Públicas responsáveis pela educação. A comissão será composta por 09 (nove) membros, cada um escolhido de modo democrático, pelo segmento que representa, a saber:

- 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 01 representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- 01 representante do Conselho Municipal de Educação;
- 01 representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
- 01 representante do Conselho do FUNDEB;
- 01 representante dos pais;
- 01 representante dos professores que atuam na rede pública de ensino;
- 01 representante dos gestores das escolas públicas;
- 01 representante dos alunos.

É dever da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Conselho Municipal de Educação organizarem e coordenarem uma reunião semestral para acompanhar e avaliar o PME. Para que o acompanhamento do Plano ocorra de modo efetivo, deverão ser constituídos mecanismos para tal. Os mecanismos seguirão uma linha quantitativa e qualitativa, sendo assim definidos:

Aferição quantitativa: que controle estatisticamente o avanço do atendimento das metas, observando-se os prazos estabelecidos ano a ano;

Aferição qualitativa: que controle o cumprimento das metas, observando além dos prazos, as estratégias de execução das ações para medir o sucesso da implementação do plano.

A avaliação deverá ser publicada periodicamente, valendo-se de dados quantitativos e qualitativos de instrumentos próprios ou fornecidos por outros sistemas avaliativos. A Secretaria Municipal de Educação deverá apresentar à Câmara Municipal até o último dia do mês de fevereiro, o relatório anual da execução deste plano relativo ao exercício anterior.

Os instrumentos de avaliação instituídos como o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica- SAEB, o Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM, o Censo Escolar e os dados do IBGE, serão fontes de dados e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do plano, os quais devem ser analisados e utilizados como forma de averiguar se as prioridades, metas e estratégias propostas no documento decenal estão sendo atingidas, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

Essas medidas de acompanhamento envolvendo todas as instâncias sociais são condições decisivas para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional, da inclusão social e da cidadania plena.

Na compreensão da história como possibilidade, o amanhã é problemático. Para que ele venha é preciso que construamos mediante a transformação do hoje. Há possibilidade para diferentes amanhãs. A luta já não se reduz a retardar o que virá ou assegurar a sua chegada; é preciso reinventar o mundo. A educação é indispensável nessa reinvenção. Assumirmo-nos como sujeito e objeto da história nos torna seres da decisão, da ruptura, seres éticos. (FREIRE, 1982)

REFERÊNCIAS

BORDIGNON, Genuíno. **Gestão da Educação no município**: sistema, conselho e plano. São Paulo: Editora e Livraria. Instituto Paulo Freire, 2009.

BRASIL. **Secretária de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional**. Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa: Educação Inclusiva/ Ministério da Educação, Secretária de Educação Básica, Diretoria de Apoio à gestão Educacional. – Brasília: MEC, SEB, 2014.

_____. **Constituição do Brasil**. Assembleia Nacional Constituinte 1998. Brasília, DF.

_____. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Adaptações Curriculares. Secretaria de Educação Fundamental/ Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEF/SEESP. 1999.

_____. **Plano Nacional de Educação**, lei número 13.005, de 25 de junho de 2014.

_____. **Lei número 11.738, de 16 de julho de 2008**. Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do Magistério público da educação Básica.

_____. **Lei n. 13.005/2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação. Brasília, 25 de jun de 2014.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Documentos norteadores para elaboração de Plano Municipal de Educação (PME)** – 2. ed. atual. Elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. Brasília: DF MEC/Secretaria de Educação Básica, 2007.

CASTRO NEVES, Carmem Moreira de. **O projeto pedagógico da escola na lei de diretrizes e bases**. In: SILVA, Eurides Brito da. (org). **A Educação Básica pós-LDB**. São Paulo: Pioneira, Thomson Learning, 2003.p.27-35.

DIDONET, Vital. **Texto Programa Salto para o Futuro**. Escola do Sonho à realidade, Padrões mínimos de qualidade do ambiente escolar, 2002.

KRAMER, Sônia. **A política do pré-escolar no Brasil**: A arte do disfarce. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

FAURE, Edgar, HERRERA, Felipe, KADDOURA, et al. **Aprender a ser**. A educação do futuro. Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. 1972.

FREIRE, Paulo. **Ação Cultural para a Liberdade**. 8.ed.,Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
_____. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FRANCO, Márcia Elizabete Wilke. **Compreendendo a infância como condição de criança**. 11. ed. Porto Alegre: Mediação, 2002.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Trabalho como princípio educativo**: por uma superação das ambiguidades. **Boletim Técnico do SENAC**. Rio de Janeiro; volume 11, nº 3; set./dez; 1985.

GARCIA, Regina Leite. **Crianças, essas conhecidas tão desconhecidas**. Rio de Janeiro: DP e A, 2002.

GIMENO SACRISTÁN, Jose. **O currículo**. Uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 1998.

QUINTANA, Mário. **Caderno H**. São Paulo: Globo, 2006.

TEIXEIRA, Anísio. Centro Educacional Carneiro Ribeiro. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Rio de Janeiro, v. 31, n. 73, jan./mar. 1959. p. 78-84. Disponível em: <http://www.bvanisioiteixeira.ufba.br/>. Acesso em 14/10/2014.

RIBEIRO, Wanderley. **Municipalização**: Os Conselhos Municipais de Educação. Rio de Janeiro: DPeA, 2004.

RODRIGUES, D. Dez ideias (mal) feitas sobre educação inclusiva. In: RODRIGUES, D. (Org). **Inclusão e educação**: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006. p. 299-318.

LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015-PP

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, após examinar a proposta apresentada pela empresa e firmas participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial nº 12/2015-PP e tendo em vistas os preços e demais condições oferecidas por estas, obedecidas às exigências legais e regulares, decide **ADJUDICAR a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de som, iluminação, telões, sanitários químicos e gerador de energia, para realização dos festejos de São João 2015 do município de Matina/BA**, em favor da empresa: **JUBA SOM PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.989.344/0001-87, com o valor de R\$ **45.500,00** (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Que o processo seja levado a Senhor Prefeito Municipal para homologação.

MATINA/BA, 12 de junho de 2015.

Arleck Magalhães Flores
Pregoeiro Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, tomado diante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 12/2015-PP e tendo em vista o parecer favorável do advogado, fica homologada a adjudicação à empresa: **JUBA SOM PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.989.344/0001-87, com o valor de R\$ **45.500,00** (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), como vencedora do certame licitatório em epigrafe, cujo objeto à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de som, iluminação, telões, sanitários químicos e gerador de energia, para realização dos festejos de São João 2015 do município de Matina/BA**.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

Matina - BA, 12 de junho de 2015.

JUSCELIO ALVES FONSECA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo de Inexigibilidade nº 0111062015, que visa contratação exclusiva da BANDA RASTA CHINELA e BANDA GILVAN DA PARAIBA para apresentação de shows musicais no dia 20 de junho de 2015, em comemoração os festejos juninos do município de Matina e, considerando que foram observados os fundamentos na Lei de Licitação nº. 8.666/93, fica convocada a empresa JUBA SOM PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.989.344/0001-87, com o valor de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Publique-se e Cumpra-se.

Matina, 11 de junho de 2015.

JUSCELIO ALVES FONSECA
Prefeito Municipal

CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0112062015**
Pregão Presencial nº. 12/2015 - PP

O Prefeito do MUNICÍPIO DE MATINA torna pública a contratação. Contratante: MUNICÍPIO DE MATINA. Contratada: **JUBA SOM PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA – ME**, CNPJ nº. 08.989.344/0001-87. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de som, iluminação, telões, sanitários químicos e gerador de energia, para realização dos festejos de São João 2015 do município de Matina/BA. Assinatura: 12/06/2015. Vigência: Até 31 de agosto de 2015, a partir da data da sua assinatura. Valor: R\$ **45.500,00** (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). JUSCÉLIO ALVES FONSECA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111062015
Inexigibilidade nº 0111062015

O Prefeito do MUNICÍPIO DE MATINA torna pública a contratação: Contratante: MUNICÍPIO DE MATINA. Contratada: JUBA SOM PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 08.989.344/0004-87. Objeto: contratação exclusiva da BANDA RASTA CHINELA e BANDA GILVAN DA PARAIBA para apresentação de shows musicais no dia 20 de junho de 2015, em comemoração os festejos juninos do município de Matina. Assinatura: 11/06/2015. Vigência: 60 (sessenta) dias, contados de sua assinatura. Valor R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). JUSCÉLIO ALVES FONSECA - Prefeito Municipal.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8179-2016-EBE5-AC7C> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8179-2016-EBE5-AC7C



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2015 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 16/06/2015 16:38

